



SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	16
Sec. de Estado do Planejamento.....	16
Sec. de Assistência Social.....	25
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	29
Sec. de Estado de Justiça.....	32
Defensoria Pública	33
Secretaria de Estado de Finanças.....	39
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	41
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	41
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	41
Tribunal de Contas.....	41
Prefeitura Municipal da Capital.....	45
Prefeituras Municipais do Interior	45
Camaras Municipais do Interior.....	47
Institutos Municipais.....	47
Ineditoriais.....	47

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15109, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Delegado de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, o servidor PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, matrícula nº 300015201, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Terceira Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15110, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de Segunda Classe:

I – ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300022587; e

II – IRACIR BARROS GADELHA, matrícula nº 300022598.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15111, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados,

ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Terceira Classe:

I – ADEMAR DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 300017548;

II – CLEIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 300017842;

III – DAMASIO ROCHA, matrícula nº 300016387;

IV – DORIVAL LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 300017846;

V – ELCY FERREIRA BRAGA, matrícula nº 300017541;

VI – ERECY SENA PINHEIRO, matrícula nº 300017848;

VII – FRANCISCO ANTONIO VAZ, matrícula nº 300017537;

VIII – FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO, matrícula nº 300017852;

IX – GILSIMAR BARBOSA CHAGAS, matrícula nº 300016478;

X – HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 300017545;

XI – IVONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 300017558;

XII – JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 300017852;

XIII – LOURIVAL XAVIER, matrícula nº 300016481;

XIV – LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 300017866;

XV – MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 300017552;

XVI – ORLANDO SILVA MAIA, matrícula nº 300017877;

XVII – RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO, matrícula nº 300017539;

XVIII – REGINA CELLI LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 300017879;

XIX – ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 300017882;

XX – SERGIO RIBEIRO, matrícula nº 300017553;

XXI – TELMADO SOCORRO ROCHAPANTOJA, matrícula nº 300017888; e

XXII – VALTER FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 300017542.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15112, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Terceira Classe:

I – ANA CRISTINA SILVEIRA BRASIL, matrícula nº 300016395;

II – CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA, matrícula nº 300017843;

III – JOAO CARLOS KROETZ, matrícula nº 300016443;

IV – MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 300017868; e

V – RUDYRAPHLES ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 300017884.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15113, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Segunda Classe:

I - ALDENICE ALMEIDA BENTO DOS REIS, matrícula nº 300021614;

II - ALDO ALAN CARDOSO, matrícula nº 300021611;

III - ANANIAS ALVES CABRAL, matrícula nº 300019202;

IV - ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI, matrícula nº 300021612;

V - ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 300021615;

VI - ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS, matrícula nº 300021616;

VII - ARLUCIO ABUCATER CRUZ, matrícula nº 300021617;

VIII - CARMEM SOARES DE SOUZA, matrícula nº 300021618;

IX - CLÉA LUSIA RIBEIRO BRAGA ROSA, matrícula nº 300021621;

X - CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 300021748;

XI - DENILSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 300017845;

XII - EDUARDO DO CARMO JÚNIOR, matrícula nº 300021624;

XIII - ELISE DA CRUZ JOQUERE, matrícula nº 300021623;

XIV - ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 300021625;

XV - FÁTIMA PEREIRA MATOS, matrícula nº 300017905;

XVI - FRANCIELENA DA PAIXÃO MENDES, matrícula nº 300021624;

XVII - GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 300017853;

XVIII - GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO, matrícula nº 300021630;

XIX - GILMAR RUFINO, matrícula nº 300021631;

XX - HÉLIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 300021633;

XXI - HUGO MIRANDA BRITO, matrícula nº 300021632;

XXII - IONE MARA BETIM VELOSO, matrícula nº 300021634;

XXIII - IRNO ANTONIO BONATO, matrícula nº 300021635;

XXIV - IVANETE VITURINO CUNHA, matrícula nº 300021636;

XXV - IVANICE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 300021741;

XXVI - JOCY NEY SOUZA DIAS, matrícula nº 300020094;

XXVII - JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES, matrícula nº 300021637;

XXVIII - JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 300017860;

XXIX - JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 300021638;

XXX - JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 300021742;

XXXI - JUSSARA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 300021639;

XXXII - LIDIA COSTA ROCHA, matrícula nº 300017902;

XXXIII - LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS, matrícula nº 300021642;

XXXIV - MARCILIA CARVALHO CARDOZO, matrícula nº 300021641;

XXXV - MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 300017551;

XXXVI - MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 300021645;

XXXVII - MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS, matrícula nº 300021650;

XXXVIII - MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 300021648;

XXXIX - MARLUCE PEREIRA CLEMENTE, matrícula nº 300021652;

XL - MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G. DA SILVA, matrícula nº 300021653;

XLI - NADIR DE SOUZA CORSINO, matrícula nº 300017876;

XLII - ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMINGUEM, matrícula nº 300021657;

XLIII - ODINETE MORAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300021665;

XLIV - PAULO EDSON DE LIMA, matrícula nº 300021658;

XLV - REGINALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 300017880;

XLVI - RENATO RINALDI RESENDE, matrícula nº 300021664;

XLVII - ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula nº 300021660;

XLVIII - ROSILDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 300021662;

XLIX - ROSINEIDE BATISTA SOUZA, matrícula nº 300021663;

L - SANDRA MARIA PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 300017894;

LI - SCHENEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 300021668;

LII - SÓCRATES DANTAS NERES DE SOUZA, matrícula nº 300021746;

LIII - SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300021667;

LIV - VALERIA FATIMA DOMINGOS S. MORESCO, matrícula nº 300017889;

LV - ZENILDA AMARAL FARIAS, matrícula nº 300017891; e

LVI - ZENILDE WOINAROVICZ NIZER, matrícula nº 300017892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15114, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Segunda Classe:

- I - CASTRO PACHECO DIAS, matrícula nº 300021619;
- II - ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 300021626;
- III - ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 300021627;
- IV - FABRICIO PEREIRA SOARES, matrícula nº 300021628;
- V - LAUDIONOR CONCEIÇÃO NUNES SANTOS, matrícula nº 300021641;
- VI - LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 300021643;
- VII - MARISTELA VIANA BURTON, matrícula nº 300021651;
- VIII - MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA, matrícula nº 300021646;
- IX - MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 300021654;
- X - MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 300021647;
- XI - RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 300021659;
- XII - SISLANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 300021744; e
- XIII - SULAMITA ALENCAR FERREIRA, matrícula nº 300021666;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15115, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de

Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Primeira Classe:

- I - ALINE LIMA PINTO, matrícula nº 300060135;
- II - ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER, matrícula nº 300060137;
- III - ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA, matrícula nº 300061330;
- IV - ANDRESSAPACIFICO PORTEL, matrícula nº 300060140;
- V - CLAUDENIR DA SILVA RABELO, matrícula nº 300059731;
- VI - CLEO GONÇALVES VIANA, matrícula nº 300061341;
- VII - CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA, matrícula nº 300061339;
- VIII - DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300061354;
- IX - ELIANE CATARINA FREIRE, matrícula nº 300061334;
- X - ERILENE CHAGAS BANDEIRA, matrícula nº 300061347;
- XI - ESDRAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 300061346;
- XII - ETERIO KOEHLERT, matrícula nº 300061338;
- XIII - EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 300061340;
- XIV - FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA, matrícula nº 300061351;
- XV - FRANCISCO VAGNER DE LIMA HONORATO, matrícula nº 300059768;
- XVI - FRED MERCURY FREITAS MATOS, matrícula nº 300059769;
- XVII - GILVAN FERREIRA SANTOS, matrícula nº 300061329;
- XVIII - JOAO CARLOS ALVES DO CARMO, matrícula nº 300061335;
- XIX - JUAN CARLOS SERRAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300059799;
- XX - KATIA GONÇALVES, matrícula nº 300059801;
- XXI - LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA, matrícula nº 300059810;
- XXII - MARCO ANTONIO CHIPANAEGUEZ, matrícula nº 300061350;
- XXIII - PAULO JORGE SULZBACHER, matrícula nº 300059818;
- XXIV - RAFAEL CORREIA DAMATA, matrícula nº 300059827;
- XXV - RAIDSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 300053173;
- XXVI - RAIMUNDO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 300061344;
- XXVII - RAQUEL PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300059834;
- XXVIII - SANDRA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 300061355;
- XXIX - SIMONE REGINA NOBRE, matrícula nº 300059845;
- XXX - STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA, matrícula nº 300061333;
- XXXI - TANIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300061353; e
- XXXII - WAGNO DA COSTA RICARDO, matrícula nº 300061345.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15116, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Primeira Classe:

- I - ALEX SOUZA SANTOS, matrícula nº 300058660;
- II - CAROLINI CASTRO DE LIMA, matrícula nº 300059715;
- III - DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 300059742;
- IV - HAZAEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 300061331;
- V - IVONE GUIMARAES VICENTE, matrícula nº 300059785;
- VI - JACKSON SOUZA ARANHA, matrícula nº 300061332;
- VII - JANDER BARBOSA REBELO, matrícula nº 300061328; e
- VIII - MARCIO ANTONIO LOPES, matrícula nº 300061336.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15117, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Terceira Classe:

I - ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 300012169;

II - MONICA DA SILVA NAHUM, matrícula nº 300012117; e

III - SOLANGE RIBAS DA SILVA, matrícula nº 300012138.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15118, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Segunda Classe:

I - ALEXSANDRO TEIXEIRA MIRANDA, matrícula nº 300022604;

II - BARBARA BRAGA GRACIANO, matrícula nº 300022767;

III - CRISANTO MERCADO FILHO, matrícula nº 300022718;

IV - GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300022768;

V - MARIA CLARA SILVA CAMARGO, matrícula nº 300022743;

VI - NELIDA RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº 300022670; e

VII - PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 300022782.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15119, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de merecimento, KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 300022871, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Segunda Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15120, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Perito Criminal na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério

de merecimento, DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 300062723, ocupante do cargo de Perito Criminal de Primeira Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15121, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Datiloscopista de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES, matrícula nº 300061324, ocupante do cargo de Datiloscopista de Polícia de Primeira Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15122, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério

de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Primeira Classe:

I - ADRIANO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 300059997;

II - CLAUDIO LOBATO MARQUES, matrícula nº 300059920;

III - JOSÉ VANEY CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300060018; e

IV - ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 300061303.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15123, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Primeira Classe:

I - MARCELO CARDOSO, matrícula nº 300061295;

II - VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES, matrícula nº 300061296;

III - JILMAR NASCIMENTO RABELO, matrícula nº 300061309;

IV - VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 300061282;

V - OZIEL EVANGELISTA DE PAULA, matrícula nº 300061258;

VI - GILMAR FELIX LEITE, matrícula nº 300061312;

VII - ARISTON SANTOS SANTANA, matrícula nº 300061294;

VIII - MISAEL NONATO RODRIGUES, matrícula nº 300061308;

IX - MARIA APARECIDA TEODORO, matrícula nº 300061278;

X - CLAUDEMIR CORREA AGUIAR, matrícula nº 300061298;

XI - KENNED VALDECI ELIEZER MACHADO, matrícula nº 300061279;

XII - TALVANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 300061280;

XIII - IRENE RODRIGUES, matrícula nº 300061261,

XIV - ELIEL DERMONI DE CARVALHO, matrícula nº 300061281;

XV - FRANCISCO MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 300061300;

XVI - ALCIONE MESSIAS DIAS, matrícula nº 300061262;

XVII - ELIANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 300061263;

XVIII - FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO, matrícula nº 300061302;

XIX - CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR, matrícula nº 300061286;

XX - WLADIMIR DE FERREIRA NATAL, matrícula nº 300061267;

XXI - MARTO YOSHIMINE NETO, matrícula nº 300061264;

XXII - ELIANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 300061265;

XXIII - WELITON DE SOUZA MORAES, matrícula nº 300061305;

XXIV - RONAN TIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 300061307;

XXV - SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS, matrícula nº 300061275;

XXVI - RONALDO MENDES PEREIRA, matrícula nº 300061276;

XXVII - JACK FELINTO DA SILVA, matrícula nº 300061277;

XXVIII - MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO, matrícula nº 300061304;

XXIX - JAIRO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 300061289;

XXX - MARCEL MENGEL, matrícula nº 300061272;

XXXI - RAFAEL MARTINELLI, matrícula nº 300061259;

XXXII - RAFANELI ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 300061260;

XXXIII - ELLEN CRISTINA DINIZ, matrícula nº 300061266;

XXXIV - LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 300061293;

XXXV - JUCIMAR LOPES CURBANI, matrícula nº 300061288; e

XXXVI - JOSE CORREA NETTO, matrícula nº 300064119.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15124, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Primeira Classe:

I - ELIAZAR VRENA, matrícula nº 300061269;

II - ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 300061270;

III - JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº 300061301;

IV - LUCINEIA SANTANA ROCHA, matrícula nº 300061310;

V - ANDREIABRUNETTO RIZELLO, matrícula nº 300061291;

VI - JOSE CHARLERY COSTA VARAO, matrícula nº 300061271;

VII - EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA, matrícula nº 300061285; e

VIII - RICARDO GOMES PONCE, matrícula nº 300061283.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **CLAUDINEY FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2010, **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2010, **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de maio de 2010, **ANDRÉ ALEXANDRE HIFRAN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de maio de 2010, **JARBAS GOMES DUARTE NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, Assessor Técnico Ambiental II, Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de maio de 2010, **PÉTERSON PRUDENTE SANCHES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Redes e Suportes, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

REITERAÇÃO:

No Decreto de 20 de abril de 2009, que nomeou, **ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

Nomear, **ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES**, ...

LEIA-SE:

Nomear, **a contar de 19 de abril de 2010**, **ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

REITERAÇÃO:

No Decreto de 20 de abril de 2009, que nomeou, a contar de 20 de abril de 2010, **ROBERMARA MACÊDO FALCÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

...,a contar de **20** de abril de 2010, ...

LEIA-SE:

...,a contar de **19** de abril de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2010, **RENATA OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de abril de 2010, **JAMES PAZ GALDINO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2010, **JAMES PAES GALDINO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional, da Gerência Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de abril de 2010, **GALBA CATUNDA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional, da Gerência Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2010, **GALBA CATUNDA SAMPAIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de abril de 2010, **MAURO MAGALHÃES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2010, **BENTO RODRIGUES DUARTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de abril de 2010, **EDILIO HELENO SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2010, **OSMARINA FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário da Escola de Formação Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de maio de 2010, **RAFAELA FERRIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário da Escola de Formação Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de abril de 2010, **IRAILTON SOUZA BRAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de abril de 2010, **LUAN SANSÃO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de abril de 2010, que exonerou, a contar de 6 de abril de 2010, **MELINA TACIA ARAÚJO E ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SELÊ:

... a contar de **6 de abril** de 2010 ...

LEIA-SE:

... a contar de **1º de maio** de 2010 ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2010, **EDISON BOSCO MORAES JÚNIOR**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2010, **MARIA MILENE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 7 de maio de 2010, onde participa da Oficina de Capacitação Pedagógica

para Tutores/docentes do ProgeSUS, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 10 a 15 de maio de 2010, a fim de participarem de uma jornada de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios para contagem de Linfócitos T CD4 e Carga Viral, sem ônus para o Governo do Estado.

ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA – Biomédica.

JAQUELINE DA SILVA – Farmacêutica Bioquímica.

ALINE MUNARINI DE QUEVEDO CARVALHO – Biomédica.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA – Biomédica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CAMILA WEHBE**, Coordenadora Estadual Programa Olhar Brasil da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 3 a 5 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro com os Representantes das Secretarias Estaduais de Saúde e das Secretarias Estaduais de Educação da Região Norte de todos os Estados, sobre o Projeto Olhar Brasil, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ,

nos dias 12 e 13 de maio de 2010, a fim de participar da 2ª etapa da Prova de seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **rita de CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA**, Médica Ginecologista Obstetrícia da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 23 de abril de 2010, onde cursou Disciplina de Mestrado no Programa Pós Graduação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SILVANE MAZIERO MONGE**, Nutricionista da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Joinville-SC, no período de 25 a 30 de maio de 2010, a fim de participar do "XXI Congresso Brasileiro de Nutrição – CONBRAN", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NEWTON SCHITTINI**, Médico da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 22 de maio de 2010, a fim de participar da Oficina de Atualização no Tratamento do Tabagismo, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Gramado-RS, no período de 17 a 22 de maio de 2010, a fim de participar do "14º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ARISTIDES DA SILVA**, Enfermeiro, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 15 de maio de 2010, a fim de participar do "III Seminário Nacional de Prevenção e Controle de Infecções em Serviços de Saúde", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS FERREIRA** e de **ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO**, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 10 de junho de 2010, a fim de participar do "II Seminário Sobre Política Nacional de Promoção a Saúde", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ DOS SANTOS**

OLIVEIRA, Motorista da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 18 a 22 de maio de 2010, a fim de Conduzir os Técnicos que irão participar do Encontro Macrorregional de Coordenadores de Programas de DST/Aids da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA**, Técnica em Contabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica no Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Programa Estadual de Hepatites Virais, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 18 a 22 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro Macrorregional de Coordenadores de Programas de DST/Aids da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, sendo Chefe de Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/ Programa Estadual DST/HIV/AIDS, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 18 a 22 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro Macrorregional de Coordenadores de Programas de DST/Aids da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS**, Enfermeira lotada na

Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, no Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Programa Estadual DST/HIV/AIDS, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 18 a 22 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro Macrorregional de Coordenadores de Programas de DST/Aids da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, Biomédica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período 17 a 20 de maio de 2010, a fim de participar do XI Encontro de Gerentes de Risco da Rede Sentinela, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JAQUELINE DA SILVA**, Farmacêutica/Bioquímica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESAU, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 18 a 22 de maio de 2010, a fim de participar do Encontro Macrorregional de Coordenadores de Programas de DST/Aids da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ELINE COSTA SILVA** e de **JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE**, Conselheiros Estaduais de Educação da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Manaus-AM, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2010, onde participam do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de

Educação – FNCE, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Maceió-AL, no período de 5 a 7 de maio de 2010, onde participam do "Seminário de Capacitação de Representantes do Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorracial", sem ônus para o Governo do Estado.

CARMEM DENISE ALVES DOS SANTOS.
FRANCISCO XAVIER GOMES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO PORTO CARDOSO JUNIOR**, Assessor Técnico Administrativo do Conselho Estadual de Educação, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de participar da XXI Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Direitos e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TELMA FORTES MEDEIROS**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do Seminário Nacional de Programa Mais Educação e III Encontro dos Coordenadores do Programa Mais Educação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SEBASTIÃO CALEGARI FILHO**, Secretário de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 3 e 4 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião Ordinária da CIT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 14 de abril de 2010, que autorizou a viagem de **MARIA LOUDES OLIVEIRA**, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS, à cidade de Florianópolis-SC, nos dias 15 e 16 de abril de 2010, a fim de participar do "Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SEBASTIÃO CALEGARI FILHO**, Secretário de Estado de Assistência Social e de **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Gerente de Políticas Assistenciais e Transferência de Renda da Secretaria de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de maio de 2010, a fim de participarem da Reunião CIT Ampliada, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, Coordenadora de Assistência Social

de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 13 de maio de 2010, a fim de participar do Seminário Racismo e Sexismo Institucionais, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores da Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 11 a 14 de maio de 2010, a fim de participarem do "IX Seminário Nacional Documentoscopia e III Seminário Nacional de Perícia Contábil", sem ônus para o Governo do Estado.

URBANO DE PAULA FILHO – Perito Criminal.

SANDRO MICHELETTI - Perito Criminal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil, à cidade de LIMA-PERU, no período de 1º a 6 de maio de 2010, onde participa da III Reunião Regional de Usuários AFIS da América Latina e Caribe, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LEANDRO BORGES MARTIGNAGO**, Enfermeiro da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de

maio de 2010, a fim de participar do Simpósio de Enfermagem – Universidade de Hemofilia, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 22 de maio de 2010, a fim de participarem do 2º Treinamento para Implantação do Módulo Agência Transfusional.

MARCOS FURTADO MENDONÇA.
HUMBERTO VILAR AROUCA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de abril de 2010, onde representou o Estado de Rondônia junto ao Governo Federal para tratar de assunto sobre a transposição dos servidores estaduais para o quadro federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **VALDECIR DA SILVA MACIEL**, Procurador Geral do Estado, à

cidade de Brasília-DF, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2010, onde acompanhou processo de interesse do Estado junto ao Supremo Tribunal Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de participarem do "Seminário de Segurança Pública e Promoção de Igualdade Racial", sem ônus para o Governo do Estado.

TEN CEL PM RE 6000-0 **ALEXANDRE FINKLER PORTO.**

TEN CEL BM RE 0010-3 **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.**

Delegada de Polícia - **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SILAIR BASÍLIO DE FREITAS**, Assessora de Projetos Pedagógicos, da Secretaria de Justiça, às cidades de Brasília-DF e Goiânia-GO, no período de 24 de fevereiro a 5 de março de 2010, onde participou das Reuniões na Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALVES**, Engenheiro Agrônomo/Coordenador da CODEP/SEDES e de **EDGARD MENEZES CARDOSO**, Engenheiro Florestal/Coordenador do CODIC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, às cidades de Guayaramirim e Riberalta-Bolívia, no dia 5 de maio de 2010, a fim de participarem de reuniões de Integração das Fronteiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **COSMOS MARCOS MOURA GOMES** e de **JEFERSON LEANDRO FERREIRA**, da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 3 de junho de 2010, a fim de transportarem em veículo oficial os produtos (material promocional, produtos para degustação e artesanato) representativos do Estado de Rondônia para serem expostos durante o 5º Salão de Turismo, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor Geral e de **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, Gerente de Tecnologia e Informática do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15 de maio de 2010, a fim de participarem do Evento promovido pela Segurado Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, apoiado pela AND – Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS HENRIQUE ALVES**, Assessor Especial I, do Gabinete do Governador, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de tratar de assunto referente a tratamento de saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS HENRIQUE ALVES**, Assessor Especial I, do Gabinete do Governador, à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de tratar de assunto referente a tratamento de saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 15 de maio de 2010, a fim de Realizarem Curso de Segurança de Autoridade.

1º SGT PM RE 03657-8 JOÃO SEVERINO DA SILVA.

1º SGT PM RE 05498-4 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MÁRCIO ALEX PETRÓ**, Gerente da GIDSA - Gerência de Defesa de Sanidade Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de maio de 2010, a fim de participar de Reunião Técnica, no Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **ZILENE SANTANA SILVA RABÊLO**, Ouvidora do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

..., à cidade de **Brasília-DF**,...

LEIA-SE:

..., à cidade de **São Luiz-MA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de abril de 2010, que autorizou a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças, à cidade de Cuiabá-MT,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 20 a **22** de abril de 2010,...

LEIA-SE:

..., no período de 20 a **21** de abril de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto-Lei nº 047, de 1983 e, tendo em vista o constante do Ofício nº 258/2010/GP, de 5 de maio de 2010, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 5 de maio de 2010, **NATANAEL JOSÉ DA SILVA**, do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00011-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de passagens terrestres, para atender o Poder Executivo Estadual através da CGAG, no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, em favor da empresa **SOLIMÕES-AGENCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG, fls. 32/34, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2010.
Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 15 de março de 2010.
Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00023-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (impressoras de senha) para atender as necessidades do Shopping Cidadão de Porto Velho/OUGER/CGAG, no valor de **R\$ 7.994,00 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, em favor da empresa **D. J. DE AGNELO – EPP**, conforme Informação /ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 23/25, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.994,00 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00030-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (carimbos, chaves e segredo de fechadura) para atender a CGAG e órgãos a ela vinculados, no valor de **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **EDMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - ME**, conforme Informação /ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 13/15, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2010.
Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00039-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (Pen Drive), para atender a CGAG e órgãos a ela vinculados, no valor de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **BASTYROM COMERCIO LTDA - ME**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 13/15, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 16 de março de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00043-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de recepção e fornecimento de jantar para 60 (sessenta) pessoas, participantes do VII Fórum de Governadores da Amazônia Lega, no dia 11 de março de 2010, no município de Porto Velho, para atender o Poder Executivo Estadual, através da CGAG, no valor de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **CASABLANCA CERIMONIAL E EVENTOS LTDA - ME**, conforme Informação /ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 25/27, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2010.

Maria Dionéia N. da Silva Oliveira
Coordenadora Geral de Apoio a Governadoria
Substituta

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 08 de março de 2010.

Maria Dionéia N. da Silva Oliveira
Coordenadora Geral de Apoio a Governadoria
Substituta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00150/2009/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade

de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00150/2009/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00054-00/2009/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada local (STFC), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)**, para atender as necessidades da CGAG e Órgãos a ela vinculados, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S/A**, a qual foi vencedora do Lote 1, no valor de R\$-488.666,95 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 2, no valor de R\$-42.333,26 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), com o valor total de **R\$-531.000,21 (Quinhentos e trinta e um mil e vinte e um centavos)**. Porto Velho (RO), 11 de maio de 2010.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00075-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (limpa alumínio automotivo, desengraxante automotivo e outros), para atender a frota de veículos da Casa Miitar/CGAG, no valor de **R\$-4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, em favor da empresa **REVPEL – COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado às fls. 12/14, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 07 de maio de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2010, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 07 de maio de 2010.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 022/GAB/CGAG
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., Cadastro nº 300052313, CPF nº 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2010NE00245 e 2010NE00246.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	4.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	3.100,00
Total			7.100,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 59/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 26 de abril a 21 de maio de 2010, pertinente ao I Quadrimestre do exercício de 2010, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, e da Secretaria de Estado de Finanças – **SEFIN**, Empresa de Navegação do Estado de Rondônia – **ENARO**, Campanha de Desenvolvimento Urbano Rural de Rondônia – **CDHUR**, Campanha de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos – **CAGERO**, Loteria Estadual de Rondônia – **LOTORO**, Rondônia Crédito Imobiliários S/A – **RONDONPOUP**, e Banco do Estado de Rondônia – **BERON**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Jader Terceiro dos Santos matrícula 300010934,

Membros:

Maria Lucineide G. C. de Oliveira matrícula 300000502, Francisco Helioberto Pereira, matrícula 300043592, Nívia Duran Serra, matrícula 300004798.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 61/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 26 de abril a 21 de maio de 2010, pertinente ao I

Quadrimestre do exercício de 2010, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado de Rondônia** – **CGE**, da **Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria** – **CGAG** e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – **FESPREN**, da **Procuradoria Geral do Estado** – **PGE**, da **Secretaria de Estado da Administração** – **SEAD**, da **Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico e Social** – **SEDES** e Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – **FIDER**, da **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, e Regularização Fundiária** – **SEAGRI** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia – **FUNCAFÉ**, e da **Superintendência Estadual de Licitações** – **SUPER**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Rosiléia de Oliveira Lima Matrícula nº 300016075;

Membro:

Edeneide dos Santos Matrícula nº 300034266.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 62/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 26 de abril a 21 de maio de 2010, pertinente ao I Quadrimestre do exercício de 2010, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – **SEDAM**, e do Fundo Especial de Proteção Ambiental – **FEPRAM**, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – **SECEL** e Secretaria de Estado da Saúde – **SESAU**, e do Fundo Estadual de Saúde – **FES**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Margaret Souza Santos Matrícula nº 300046274;

Membros:

Maria do Socorro Rodrigues Matrícula nº 3000023334; Claudio Laureano de Carvalho Matrícula nº 300003105.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 63/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 26 de abril a 21 de maio de 2010, pertinente ao I Quadrimestre do exercício de 2010, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – **SEJUS**, e do Fundo de Penitenciário – **FUNPEN** e do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNEDCA**, e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – **SESDEC**, e Fundo Especial de Reequipamento Policial – **FUNRESPOL**, e Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – **FUNESBOM**, e do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – **FUMRESPOM**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Wanderley dos Santos Matrícula nº 300000498;

Membro:

Maria das Graças Pascoal Lima Matrícula nº 30000169.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria n. 57/GAB/CGE
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando que o artigo 74 da Constituição Federal, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão de forma integrada, sistema de controle interno;

Considerando que o Controle Interno é um sistema organizado, com a finalidade avaliar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da administração estadual, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa, controlando os próprios atos dos Gestores Públicos, nos termos dos artigos 46, II e IV; 47, I; 48, §1º e 49 da Lei Complementar nº 154/1996,

Considerando a função maior do Controle Interno de comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão pública, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos de Administração Pública, Direta e Indireta;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 9º da Lei Complementar nº 154/1996, os quais dispõem que integrarão a prestação de contas, o relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, como também o pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do artigo 49, da aludida Lei Complementar;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado, recentemente, através do Acórdão nº 16/2010-PLENO, firmou entendimento de que a ausência da manifestação do Controle Interno na Prestação de

Contas passa a ser motivo de rejeição das contas dos jurisdicionados;

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 154/1996, que considera irregulares as contas que comprovadamente tiverem a ocorrência de prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou irregular de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; e finalmente.

Considerando o disposto nos artigos 15, 16, 25 e 26, do Decreto nº 5135/1991, que tratam sobre a prestação de contas e a obrigatoriedade dos Titulares dos Órgãos do Executivo Estadual, encaminharem a prestação de contas à CGE para a análise, apreciação e elaboração de Relatório e de emissão de Certificado de Auditoria;

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada no âmbito da Controladoria Geral do Estado, Comissão de Controle Interno com a finalidade de ordenar os atos, efetuar estudos e levantamentos, bem como analisar as prestações de contas a serem encaminhadas a esta CGE pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, com vistas a verificar metodologias e estratégias, assim como a estrutura necessária para o fiel cumprimento do Acórdão nº 16/2010-PLENO/TCER, composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral:
Luiz Antônio Soares da Silva, matrícula 300058730,

Coordenação Setorial:
Contabilidade e Receita:
Almir Brasil de Souza, matrícula 300045233,

Administração Indireta:
Sadrage Shockness de Souza, matrícula 300044140,

Gestão da Controladoria Geral do Estado:
Severino do Ramo Araújo, matrícula 300002858,

Membros:
Maria Beleza de Souza, matrícula 300044075,
Maria Gilda Timbó Passos, matrícula 300043680,
Eliurde Lucas da Silva, matrícula 300001847,
Grinaura Carvalho Oliveira, matrícula 300043604,
Jader Terceiro dos Santos, matrícula 300010934,
João Cordeiro Neto, matrícula 300001849,
Jorge Roberto Ferreira dos Santos, matrícula 300001963,
Luiz Salustiano Ferreira de Melo, matrícula 300030570,
Manoel Nogueira Silva Primo, matrícula 300021079.

Art.2º- A presente Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à critério e deliberação do Controlador.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria n. 58/GAB/CGE
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 011/GCJEPPM, de 23 de abril de 2010, em que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do § 2º do artigo 38, da Lei Complementar nº 154/1999, comunica a esta Controladoria Geral do Estado o resultado da Inspeção Anual – exercício de 2008, realizada por este Órgão de Controle Interno na SEDUC;
Considerando o que ficou apontado pelo Corpo Técnico daquela Corte de Contas no item 3.2, subitens 3.2.1 e 3.2.2, do Processo nº 1110/2009/TCER;

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada uma Comissão Especial no âmbito da Controladoria Geral do Estado, para, no período de 03 a 21.05.2010, dar cumprimento ao apontado no Processo nº 1110/2009/TCER, conforme recomendações indicadas, no item 3.2, subitens 3.2.1 e 3.2.2, do Relatório Técnico, pertinentes às contas da SEDUC, exercício de 2008.

Presidente:
Jader Terceiro dos Santos, matrícula 300010934,

Membros:
Hercília Fonseca Marques, matrícula 300070500,
Nívia Duran Serra, matrícula 300004798,
Maria Lucineide G. C. de Oliveira, matrícula 300000502,
Margaret Souza Santos, matrícula 300046274.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01289-00/2009/SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 204/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (05 veículos zero km, sendo 02 (dois) Veículo utilitário, porte médio tipo furgão/van, destinado a transporte de materiais diversos e 03 (três) Veículo, pequeno porte tipo passeio, na cor branca, zero km, para transporte de passageiros) para atender a Administração do Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/05/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11h: 00 min (horário de Brasília) do dia 28 de maio 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio

dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h:30min às 13h:30min.
Porto Velho, 12 de maio de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de Agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 184/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00354-00/2009/SEDES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e conserto de pneus e lavagem de veículos, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2223.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2010, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2010.
MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.884, de 27 de janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **200/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00349-00/2010.**

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recurso do Tesouro Estadual.**

PROJETO ATIVIDADE: **2893 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **28 de Maio 2010, as 09h:00min**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, **sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.**

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. Porto Velho, 14 de maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359, de 24 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **190/2010/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00773-00/2010/SEDUC/RO

OBJETO: Os serviços a serem licitados compreendem a seleção, para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reservas, emissões de bilhetes e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, no âmbito do Estado de Rondônia, a serem utilizados em viagens de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, que irão participar de eventos sobre qualificação, capacitação de mão de obra e assessoramento

segundo especificação atinente, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: **118 – Recursos do Tesouro – FUNDEB/3212 – Convênio e Outras Transferências federais**

PROJETO ATIVIDADE: **2745/2155/2864/2868 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33**
DATA DE ABERTURA: **02 de junho de 2010, às 09:00 horas (horário local)**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, **sito a Av. Rio Madeira nº 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225.**

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. Porto Velho, 07 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 33 /GAB/SEPLAN DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os servidores: **VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO**, Matrícula nº 300073712, **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 300057989, e **ROBSON MESQUITA MUNIZ**, Matrícula nº 300086735, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços de Vigilância, fruto do processo nº: **1301.00597-00/2009 – Contrato nº 021/PGE/2010**, Registre-se Publique-se Cumpra-se Luciano dos Santos Guimarães Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 34 /GAB/SEPLAN DE 12 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Excluir da Portaria nº **048/GAB/SEPLAN** de 14 de Julho de 2009, o servidor: **EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **300066006** e incluir a Servidora: **RAQUEL ADRIANE MAZZUCHELLI**, Matrícula nº 300068407.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Luciano dos Santos Guimarães Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00171-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material de Permanente, (Centrais de Ar) para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de **R\$ 7.650,00** (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), em favor da Empresa: **PRIME TECH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA**, conforme Parecer nº **042/GAB/SEPLAN/2010**,

acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 12 de Maio de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00119-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de alinhamento e outros, para atender as necessidades da frota de veículos desta SEPLAN, no valor de **R\$ 6.735,00** (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDONBRÁS LTDA** conforme Parecer nº **043 /GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 24/25 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 12 Maio de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00171-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de recarga de extintor de incêndio para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de **R\$ 3.900,00** (Três Mil e Novecentos Reais), em favor da Empresa: **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**, conforme Parecer nº **041/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 11/12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 12 de Maio de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0069-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Óleo Lubrificante, para atender a frota de veículos desta SEPLAN, no valor de **R\$ 1.483,44** (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), em favor das Empresas: **LUBRILIF LUBRIFICANTES LTDA**, no valor de **R\$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais) e **PEMAZA S/A**, no valor de **R\$ 1.243,44**, (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) conforme Parecer nº **039 /GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 24/25 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 Maio de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.182/GDRH/SEAD, DE 13 DE MAIO DE 2010. (Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais,

divulga o resultado dos pedidos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (Doadores de Sangue)** de candidatos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, conforme abaixo discriminado.

Relação de candidatos do Concurso Público da SEDUC – Pessoal Administrativo, com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição **Deferidos**.

NOME DO CANDIDATO	Cargo	RESULTADO	CRYS DA COSTA MELO		Agente de Alimentação	Deferido
ADALTO LEANDRO DA ROCHA	Agente de Alimentação	Deferido	DAINE BRÁZ BEZERRA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ADALTO LEANDRO DA ROCHA	Inspetor de Pátio	Deferido	DAINE ROCHA NOGUEIRA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	DAINE ROCHA NOGUEIRA		Inspetor de Pátio	Deferido
ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DANIEL ALEXANDRE LIMA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ADELMO GARCIAS CORDEIRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	DANIEL ALEXANDRE LIMA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ADELMO GARCIAS CORDEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido	DANIEL SANTOS DA SILVA		Agente de Alimentação	Deferido
ADRIANO SARAIVA MADEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DANIEL SANTOS DA SILVA		Inspetor de Pátio	Deferido
ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DAVI SOARES DE CASTRO		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	Agente de Alimentação	Deferido	DAVI SOARES DE CASTRO		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALEX CLEITON GOMES SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRE LUIS FERNANDES PENHA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIEGO COSTA DINIZ		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRE REIS DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIEGO DE LIRA ANDRADE		Inspetor de Pátio	Deferido
ALEXANDRO LOPES GEBER	Agente de Alimentação	Deferido	DIEGO DE LIRA ANDRADE		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALEXSANDRO SANTOS DE CASTRO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIEGO MARQUES DA SILVA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALEXSANDRO SANTOS DE CASTRO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIEGO MARQUES DA SILVA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALICE MORAIS TORRES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIEOME CRISTINA MORAES PEREIRA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALINY MAGALHÃES PINTO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIENEFER DUTRA BEZERRA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ALLISON KLEBER DANTAS DE ASSIS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIERIK MORAIS DA CRUZ		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIERIK MORAIS DA CRUZ		Motorista Oficial	Deferido
ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Agente de Alimentação	Deferido	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ANA CÉLIA ANDRADE	Agente de Alimentação	Deferido	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA		Motorista Oficial	Deferido
ANA CÉLIA ANDRADE	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIRLENE DASILVA SOUZA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANA MARIA CLEMENTE	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	DIRLENE DA SILVA SOUZA		Inspetor de Pátio	Deferido
ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	EDER FERNADO MACHADO		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANÁLIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDERSON VERÍSSIMO CASTRO		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANDERSON ABREU SODRÉ	Agente de Alimentação	Deferido	EDERSON VERÍSSIMO CASTRO		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ANDERSON ABREU SODRÉ	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDIMAR FERREIRA DE MENESES		Agente de Alimentação	Deferido
ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDIMAR FERREIRA DE MENESES		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDMAR SOUZA ANDRADE		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ANGELO DE MELO DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	EDMAR SOUZA ANDRADE		Inspetor de Pátio	Deferido
ANGELO DE MELO DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDSON CRISTIANO MACHADO SEIXAS		Motorista Oficial	Deferido
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	EDSON DIAS DA SILVA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDSON DIAS DA SILVA		Agente de Alimentação	Deferido
ANSELMO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	EDSON FREITAS DE SOUSA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANSELMO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor de Pátio	Deferido	EDSON FREITAS DE SOUSA		Agente de Alimentação	Deferido
ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	Agente de Alimentação	Deferido	EDSON LUCAS DA SILVA		Motorista Oficial	Deferido
ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EDUARDO HENRIQUE LEÃO ARDAIA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	Agente de Alimentação	Deferido	ELIANE DA MOTA DE SOUZA		Agente de Alimentação	Deferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	Inspetor de Pátio	Deferido	ELIANE DA MOTA DE SOUZA		Inspetor de Pátio	Deferido
APARECIDA PEREIRA LIMA	Agente de Alimentação	Deferido	ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
APARECIDA PEREIRA LIMA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS		Agente de Alimentação	Deferido
APARECIDO DOS SANTOS BARROS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ELSON FERREIRA LIMA		Agente de Alimentação	Deferido
APARECIDO DOS SANTOS BARROS	Agente de Alimentação	Deferido	ELSON FERREIRA LIMA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ARLITON SANTOS DE BRITO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	EMISSON ANDREI FRANÇA DA COSTA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ARLITON SANTOS DE BRITO	Motorista Oficial	Deferido	ENIO MATOS DA SILVA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ARTHUR ROBERTO RODRIGUES A. MELO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ÉRICA GONÇALVES DA SILVA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
AURILUCIAO SOCORRO REIS FARIAS	Agente de Alimentação	Deferido	ERINALDAFURTADO MOREIRA		Inspetor de Pátio	Deferido
AURILUCIAO SOCORRO REIS FARIAS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ESLILDO DA COSTA SEMPER		Agente de Alimentação	Deferido
BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ESLILDO DA COSTA SEMPER		Agente de Alimentação	Deferido
BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	Agente de Alimentação	Deferido	EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
BENILCE DA SILVA MAGALHÃES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
BENILCE DA SIVA MAGALHAES	Agente de Alimentação	Deferido	EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
BRUNA DA SILVA FONSECA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	EZIDIO DA SILVA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FABIANO SOBRAL BEZERRA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	FABIANO SOBRAL BEZERRA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CARLA SIMONE DE SÁ COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FABIANO SOUZA COSTA		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CARLEANE DA SILVA COSTA	Agente de Alimentação	Deferido	FABIANO SOUZA COSTA		Inspetor de Pátio	Deferido
CARLEANE DA SILVA COSTA	Inspetor de Pátio	Deferido	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA		Inspetor de Pátio	Deferido
CARLOS DAVI DE LIMA NOGUEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA		Motorista Oficial	Deferido
CÁSSIA MARTINS XAVIER	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	FABRÍCIO BORGES MENDES		Inspetor de Pátio	Deferido
CÁSSIA MARTINS XAVIER	Inspetor de Pátio	Deferido	FABRÍCIO BORGES MENDES		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	FAGNO FERREIRA SOUSA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FAGNO FERREIRA SOUSA		Agente de Alimentação	Deferido
CÉLIA MONTEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	FERNANDA DE CASTRO MARINHO		Agente de Alimentação	Deferido
CÉLIA MONTEIRO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido	FERNANDO BRAGA KNIGHTS		Agente de Alimentação	Deferido
CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CLACIONI FERREIRA FROTA	Motorista Oficial	Deferido	FILADELFO LIMA JUNIOR SANTOS		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CLACIONI FERREIRA FROTA	Agente de Alimentação	Deferido	FILADELFO LINO JUNIOR SANTOS		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CLEBERSON DO VALE GOMES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
CLEITON DA COSTA SOUZA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FRANCISCO FRANCLIN LIMA DOS SANTOS		Inspetor de Pátio	Deferido
CLEITON SILVA DE AMORIM	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FRANCISCO FRANCLIN LIMA DOS SANTOS		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO		Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CREMILDA OUIROZ DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
			FRANCISCO KLEBER MAIA		Agente Em Atividades Administrativas	Deferido

FRANCISCO KLEBER MAIA	Agente de Alimentação	Deferido	MAICON RONEI DO VALE LEAL	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MANOEL LIMA DE ALMEIDA	Inspetor de Pátio	Deferido
FRANCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	Agente de Alimentação	Deferido	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente de Alimentação	Deferido
GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
GERSON TAVARES DE QUEIROZ	Agente de Alimentação	Deferido	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Motorista Oficial	Deferido
GERSON TAVARES DE QUEIROZ	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
GIANNI NAZARÉ ALVES RODRIGUES	Agente de Alimentação	Deferido	MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
GIANNI NAZARÉ ALVES RODRIGUES	Inspetor de Pátio	Deferido	MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
GLEICIANE LOBO NEVES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MARILIA VIEIRA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	Motorista Oficial	Deferido	MARINALVA DE SOBRAL BEZERRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
HUBLADEMIR CUSTODIO CAVALCANTE	Agente de Alimentação	Deferido	MARINÊS SOARES DE ANDRADE SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	Agente de Alimentação	Deferido	MARLEIDE PEREIRA DE MELO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MARLON RODRIGUES GUEDES	Inspetor de Pátio	Deferido
ISRAEL DE MESQUITA LEÃO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	MIQUEIAS PAULA AGUIAR	Agente de Alimentação	Deferido
ISRAEL DE MESQUITA LEÃO	Inspetor de Pátio	Deferido	MIQUEIAS PAULA AGUIAR	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
ITAMAR RODRIGUES DA COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MIQUELI PEREIRA GALVÃO	Agente de Alimentação	Deferido
IVANILDA FERREIRADA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MIQUELI PEREIRA GALVÃO	Inspetor de Pátio	Deferido
IZAAC RODRIGUES DA COSTA FILHO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido
IZAAC RODRIGUES DA COSTA FILHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JAIRISSON SOARES DE ABREU	Agente de Alimentação	Deferido	MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JAIRISSON SOARES DE ABREU	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA MONTEIRO	Agente de Alimentação	Deferido	NADJA LIMA MIRANDA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA MONTEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido	NILSON JOÃO DA ROSA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JEAN FERREIRA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	NIVAL DE SOUSA SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	OVERDAN MORAES FERREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JEFERSON MAGALHÃES PEREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	OVERDAN MORAES FERREIRA	Motorista Oficial	Deferido
JEFERSON MAGALHÃES PEREIRA	Agente de Alimentação	Deferido	ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JEOVÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JEOVÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Pátio	Deferido	ONOFRE ANDRÉ CHAVES DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOÃO BOSCO DA CUNHA GONÇALVES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ONOFRE ANDRÉ CHAVES DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
JOÃO MAICON DE CASTRO MARINHO	Inspetor de Pátio	Deferido	OSMIR BEZERRA DE SOUZA	Agente de Alimentação	Deferido
JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	OSMIR BEZERRA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOEL LIMA EVANGELISTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOEL LIMA EVANGELISTA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	PATRICIA SOARES RIOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOEL PEREIRA MOURA	Agente de Alimentação	Deferido	PAULO ANTONIO DE MORAES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOEL PEREIRA MOURA	Inspetor de Pátio	Deferido	PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA	Motorista Oficial	Deferido
JOELI CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JONES RICARDO CALVANTE PEDRAÇA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PAULO ROBERTO MONTEIRO FURTADO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JORGE VAGNER DA COSTA CARVALHO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	PEDRO DA SILVA GAMA NETO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE TEIXEIRA	Motorista Oficial	Deferido	PEDRO NASCIMENTO SALDANHA	Agente de Alimentação	Deferido
JOSÉ ISAURO MENDES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	PEDRO NASCIMENTO SALDANHA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	QUELIANE LIMA TARGINO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	QUELIANE LIMA TARGINO	Agente de Alimentação	Deferido
JUSCILENO LACERDA PEREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
JUSCILENO LACERDA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Inspetor de Pátio	Deferido
KELLEN MARA PINTO LIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RAFAEL ANGELO FERREIRA LISBOA GONÇALVES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS	Agente de Alimentação	Deferido	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LAELSON PINTO SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido
LAELSON PINTO SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	Agente de Alimentação	Deferido
LAURO PEREIRADA SILVA	Motorista Oficial	Deferido	RAMON BRAGA SCHUMANN	Agente de Alimentação	Deferido
LAURO PEREIRADA SILVA	Motorista Oficial	Deferido	RAMON BRAGA SCHUMANN	Motorista Oficial	Deferido
LAZARO FRANCISCO ABAROMA BARROS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	RÉGIO REINALDO COUITINHO SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO BRANDÃO DE MOURA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RÉGIO REINALDO COUITINHO SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEANDRO CORREIA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RENATA BATISTA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	RILDO MARQUES GUERREIRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	RILDO MARQUES GUERREIRO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	Agente de Alimentação	Deferido
LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEDSILVIA SALVATIERRA FERREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	ROBSON DE ALMEIDA DANTAS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	Agente de Alimentação	Deferido
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	Deferido	ROSINATA DE CASTRO BEZERRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor de Pátio	Deferido	ROSINATA DE CASTRO BEZERRA	Agente de Alimentação	Deferido
LEOMAR CAMILO QUARESMA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ROSINEIA MENDES DE CAMPOS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEOMAR CAMILO QUARESMA	Agente de Alimentação	Deferido	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	Agente de Alimentação	Deferido
LIDIANE BELEZA DE ANDRADE	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	Inspetor de Pátio	Deferido
LILIANE CARVALHO SOUSA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	SAIURE DA SILVA CANTANHEDE	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LILIANE CARVALHO SOUSA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LINDACI DAS DORES RIBEIRO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO	Agente de Alimentação	Deferido
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE. CONCENÇO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LUCIENE ZIMMERMAN	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	SEMO DOS SANTOS MARQUES	Motorista Oficial	Deferido
LUCIMAR DOS SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ ALVES DE MORAES JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido	SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LUIZ ALVES DE MORAES JUNIOR	Inspetor de Pátio	Deferido	SIDNEI OLÍMPIO DOS SANTOS	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ CARLOS DA SILVA LIBDY	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	SIDNEI OLÍMPIO DOS SANTOS	Inspetor de Pátio	Deferido
LUIZ CARLOS DA SILVA LIBDY	Inspetor de Pátio	Deferido	SIMONE FRANÇA JORDÃO	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ FERNADO BRAZ BEZERRA	Agente de Alimentação	Deferido	SIMONE FRANÇA JORDÃO	Inspetor de Pátio	Deferido
LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	Motorista Oficial	Deferido	SIMONE OLÍMPIO GOMES	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido	SIMONE OLÍMPIO GOMES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
			SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido

SUELENE DAROCHA ARAUJO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
TALITA COSTA E SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	VALQUIRIA BONIM COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
TATIANA DA SILVA BARROS	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	VANUCE DE MELO FERREIRA	Agente de Alimentação	Deferido
TATIANA DA SILVA BARROS	Agente de Alimentação	Deferido	VANUCE DE MELO FERREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
TATIANE DA SILVA COSTA	Agente de Alimentação	Deferido	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Agente de Alimentação	Deferido
TATIANE DA SILVA COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
TELMA DA COSTA MARINHO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	WALTER GOMES DA CUNHA NETO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
TELMA DA COSTA MARINHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	WALTER GOMES DA CUNHA NETO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	WANDO GONÇALVES BARROSO	Agente de Alimentação	Deferido
TIAGO LIMA DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido	WASDANE DE BRITO LEMOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
TIAGO LIMA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	WASDANE DE BRITO LEMOS	Inspetor de Pátio	Deferido
UÂNDERSON SOARES RIBEIRO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido	WILLIMIS ALVES PEREIRA	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido
			ZILDA MONTEIRO TELES	Agente Em Atividades Administrativas	Deferido

Relação de candidatos do Concurso Público da SEDUC – Pessoal Administrativo, com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição **Indeferidos**.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
ADILSON MIRANDA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ALAN HERINGER SILVA	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ALBERTO MARTINS DE SOUZA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ANDERVALDO CERIBELE	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ANDREIA CASTRO ALVES	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
ANDREIA CASTRO ALVES	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
BRUNO DA SILVA FONSECA	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
CARLOS AUGUSTO PIMENTA CARVALHO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
CICERO SOBREIRA REGIO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
DELVAN JOSÉ MASIERO COLOMBO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
DORIVAL AMAZONAS GUIMARÃES JUNIOR	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
DOURA MOTA DOS REIS	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
DOURA MOTA DOS REIS	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
EDICLEIA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
EDILENE FERREIRA MILITÃO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ELIZANGELA PEREIRA LEITE	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
EZIDIO DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 3. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
FÉLICA VALÉRIA DE SOUZA SOARES	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 3. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
FLÁVIA MARIA SAMPAIO KAISER	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
GILSON LOPES	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
HELENA PEREIRA VAILANTE	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
HELENA PEREIRA VAILANTE	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
HENRIQUE PAIXÃO MACHADO	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
HENRIQUE PAIXÃO MACHADO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JACIR LAZARIN	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JACIR LAZARIN	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
JOCIMAR DE OLIVEIRA BATISTA	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JORDÂNIO PINHEIRO BATISTA	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 3. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JOSÉ SINVALDO DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
JULIO CESAR CABECEIRA SANTANA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
KÁTIA CILENE CURTI	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
KÁTIA CILENE CURTI	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
LEONICE KARNOPP	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
LIDIANA DE LIMA SOUZA	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
LIDIANA DE LIMA SOUZA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	Agente de Alimentação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição. 2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
LUIZ JOSE GERALDI	Inspetor de Pátio	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
MARCELO PEREIRA COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.

MÁRCIA CRISTINADA SILVA

Agente Em Atividades Administrativas

MÁRCIO MOREIRA COSTA

Agente Em Atividades Administrativas

MÁRCIO MOREIRA COSTA
MARCOS BATISTA DE ARAÚJO
MARCOS BATISTA DE ARAÚJO
MARIA ELIANA FERRARI
MARIA ELIANA FERRARI

Agente de Alimentação
Inspetor de Pátio
Agente de Alimentação
Inspetor de Pátio
Agente de Limpeza e Conservação

MARIAGRACILENE LIMA DA SILVA
MARIA JOSÉ FARTE
MARIA JOSÉ SILVA SANTOS

Agente de Alimentação
Agente de Alimentação
Agente Em Atividades Administrativas

MATIAS MOREIRA DA SILVA
MATIAS MOREIRA DA SILVA
MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA

Agente de Limpeza e Conservação
Inspetor de Pátio
Agente Em Atividades Administrativas

NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO
OSIEL PEREIRA DA SILVA
OSIEL PEREIRA DA SILVA
RAIMUNDA LIMA DA SILVA
RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA
RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA

Agente Em Atividades Administrativas
Inspetor de Pátio
Agente de Limpeza e Conservação
Agente Em Atividades Administrativas
Agente Em Atividades Administrativas
Agente de Alimentação

RAQUEL PEREIRA BAZZI
RAUDECI ROZAS FILHO
RAUDECI ROZAS FILHO
ROBSON QUEIROZ CORSI
ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS
RONALDO BARBOSA MOREIRA
RUY DARCIO LEMOS DA SILVA MARTINES
SERGIO BATISTA GUEDES DOS SANTOS
SERGIO RODRIGUES DA SILVA

Agente Em Atividades Administrativas
Agente de Limpeza e Conservação
Agente Em Atividades Administrativas
Agente Em Atividades Administrativas
Inspetor de Pátio
Agente Em Atividades Administrativas
Motorista Oficial
Agente Em Atividades Administrativas
Agente de Limpeza e Conservação

SERGIO RODRIGUES DA SILVA
SHARLIA FRANCIELE DE MORAES
SILVANO ALVES PESSOA

Agente Em Atividades Administrativas
Agente Em Atividades Administrativas
Agente Em Atividades Administrativas

SILVANO ALVES PESSOA
THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER
VALDENICE APARECIDA GIL
VALDENICE APARECIDA GIL
VANESSA MILHOMEM DA SILVA
VANESSA MILHOMEM DA SILVA

Agente de Limpeza e Conservação
Agente Em Atividades Administrativas
Agente de Alimentação
Agente Em Atividades Administrativas
Agente Em Atividades Administrativas
Agente de Limpeza e Conservação

2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
3. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
3. Não apresentou Ficha de Inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
3. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.
Indeferido:1. Não apresentou requerimento solicitando isenção da taxa de inscrição.

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N. 184/GDRH/SEAD, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Resultado do Curso de Formação Básica – 3ª Turma

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 853/GAB/SEJUS,

de 12 de maio de 2010, divulga o **resultado do Curso de Formação Básica - 3ª Turma**, de candidatos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, conforme Anexo deste Edital.
Porto Velho – RO, 13 de maio de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO – EDITAL N. 184/GDRH/SEAD/2010.
Resultado do Curso de Formação Básica – 3ª Turma.

CARGO: Agente Penitenciário – Feminino	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO				
106000881	JANESCLÉIA VALENGA TOZATO	Fem.	Alta Floresta do Oeste	5	aprovado
106000114	MARCIENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Fem.	Alta Floresta do Oeste	4	aprovado
106000140	REBECA TERRA LIMA	Fem.	Alta Floresta do Oeste	6	aprovado
103000161	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	Fem.	Ariquemes	5	aprovado
105000539	HELENA SCHWANTZ	Fem.	Ariquemes	6	aprovado
103000546	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	Fem.	Buritis	4	aprovado
105000184	ALINE CRISTINA RAK	Fem.	Cacoal	3	aprovado
105000522	GLEICE ASSIS SÁ FRAGOSO	Fem.	Cacoal	5	aprovado
107000601	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	Fem.	Cerejeiras	2	aprovado
107000349	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	Fem.	Colorado do Oeste	2	aprovado
106000037	ELIANE DELARMEILINA SILVA	Fem.	Costa Marques	6	aprovado
106000988	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	Fem.	Costa Marques	8	aprovado
102000692	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	Fem.	Guajará Mirim	5	aprovado
104001465	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	Fem.	Jaru	6	aprovado

104000035	DAGNÉIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Agente Penitenciário	Fem.	Ji-Paraná	7	aprovado
104001515	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	Agente Penitenciário	Fem.	Ji-Paraná	8	aprovado
106000068	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Brasilândia do Oeste	2	aprovado
102000155	ANA VANUZARODRIGUES BRITO	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	11	aprovado
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	13	aprovado
102000383	EUDNA SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	12	aprovado
106000121	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	14	aprovado
102000079	SAMARARODRIGUES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	10	aprovado
101000573	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	111	aprovado
101000620	ADRIANE DA SILVA MENEZES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	102	aprovado
101000691	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	134	aprovado
101000708	ALENE PEREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	119	aprovado
104000275	ANDRÉIA ALVES CAMELO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	113	aprovado
101000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	89	aprovado
101000072	CINTIA MARIA UCHOADE SANTANA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	88	aprovado
101000080	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	93	aprovado
101001348	CRISTIANE SOUZA MORAES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	118	aprovado
101001676	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	95	aprovado
94282	ELIANA BALONECK DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	107	aprovado
101001777	ELLEN DAIANNE NOGUEIRADA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	92	aprovado
101001809	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	135	aprovado
101001854	EUNÍLIA MIHOMEM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	104	aprovado
101001877	EVELI SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	117	aprovado
101002260	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	137	aprovado
101000192	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	99	aprovado
101002328	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	103	aprovado
101002502	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	120	aprovado
101002781	JOSENILCE BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	125	aprovado
101002878	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	122	aprovado
101002885	KECIANNY DE MELO GUARENA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	121	aprovado
101000295	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	132	aprovado
101002938	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	112	aprovado
101002949	LENICEDE QUEIROZ LOBATO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	100	aprovado
101003104	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	129	aprovado
101000356	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	94	aprovado
101003287	MARIA ANTONIA NEPOMUCENADA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	110	aprovado
101003339	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	131	aprovado
101000369	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	97	aprovado
105000807	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	123	aprovado
101003426	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	126	aprovado
101003435	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	106	aprovado
101003528	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	115	aprovado
101003569	NEUZA SANTA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	128	aprovado
101003636	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	105	aprovado
101003760	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	114	aprovado
101003821	REGIANE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	124	aprovado
101004019	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	130	aprovado
101004096	RUTE BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	90	aprovado
101004231	SILVONE LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	133	aprovado
101004310	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	127	aprovado
101000537	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	109	aprovado
105001087	VERÔNICA TUSI COSENTINO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	101	aprovado
106000876	JAKLÂNE NUNES PASTORE	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	6	aprovado
106001597	VÂNIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	8	aprovado
106000619	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	Agente Penitenciário	Fem.	São Miguel do Guapore	2	aprovado
107000352	FRANCISCA VERLANIA LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Vilhena	3	aprovado

CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	19	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	28	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	17	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	24	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	20	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	21	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	22	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	27	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	26	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	25	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	24	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	23	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	19	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	20	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	25	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	21	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	21	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	20	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	19	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	22	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	23	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	18	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Buritit	17	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	39	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	41	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	45	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	49	aprovado
Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	47	aprovado

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

105000166 ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA
106000403 CLAUDINEI MARQUES DA SILVA
106000537 EDICARDO GOMES DE MATOS
106000047 EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA
106000741 GABRIEL FREITAS DOS SANTOS
106000070 ISRAEL LOPES DE SOUZA
106000105 LEANDRO MURBACK
106001222 NALVIR DATSH
106001488 SIDNEY DOS REIS
106001663 WESLEY BARBOSA GARCIA
104000288 ANTONIAS TELIS BESSA
104000297 ANTONIO ORTOLANE
102000369 ERICO NERY DOS SANTOS
104001304 JOESER ALVES DE FREITAS
104000814 LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA
104000965 NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
103000033 ADEILSON LOPES DA SILVEIRA
103000165 CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA
103000179 CLEYTON COELHO DA SILVA
103000182 COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO
103000236 EDNILSO RIBEIRO
94237 JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
103000430 JOSE LOPES DA SILVA NETO
105000178 ALEX SANDRO BERGAMIN
105000444 EZEQUIAS MENDONÇA LOPES
105000448 FABIANO CARDOSO DOS SANTOS
105000485 FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA
107000672 ROBERVAL FERREIRA BARROS

CARGO

SEXO

MUNICÍPIO

CLASS. FINAL

RESULTADO DO CFB

105000119	VALTER NOGUEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	51	aprovado
105001083	VANILDO SALCEDO COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	50	aprovado
105001109	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	48	aprovado
105001121	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	52	aprovado
107000249	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	19	aprovado
107000030	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	22	aprovado
107000412	JADER ALMEIDA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	20	aprovado
107000417	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	25	aprovado
107000438	JOAO CIESLIK	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	26	aprovado
107000794	WILDMER DE MATOS RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	21	aprovado
107000461	JOSE ALVES FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Colorado do Oeste	20	aprovado
107000792	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	Agente Penitenciário	Masc.	Colorado do Oeste	21	aprovado
102000062	ABRÃO TRINDADE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	51	aprovado
102000098	ADELSON LEITE FERNANDES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	52	aprovado
106000260	ALEXANDRE BARROS SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	58	aprovado
106000335	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	64	aprovado
106000536	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	66	aprovado
101001941	FABRICIO DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	60	aprovado
104000622	FELIX APARECIDO RAMOS	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	61	aprovado
104001255	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	57	aprovado
105000080	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	67	aprovado
101003234	MARCOS ALMEIDA DA HORA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	59	aprovado
106001262	OZIEU LOUZADA LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	54	aprovado
104001011	PAULO BORGES VELOSO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	53	aprovado
105000904	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	63	aprovado
104000110	ROBSON MENDES CODEÇO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	56	aprovado
101004503	VILMACIR BARROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	65	aprovado
106000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	50	aprovado
104001499	WELSON LIMA PAIVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	68	aprovado
105000136	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	18	aprovado
105000149	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	24	aprovado
105000377	EDSON GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	20	aprovado
105000565	IVONEI PIRES	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	22	aprovado
105000628	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	21	aprovado
105001096	WALDEY SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	23	aprovado
102000029	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	25	aprovado
102000445	FRANCISCO DA SILVA TOMÉ	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	22	aprovado
102000459	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	23	aprovado
102000671	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	24	aprovado
102000874	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILERA	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	21	aprovado
102000081	SANDRO CASTRO SOBRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	26	aprovado
103000110	ANDERSON DIAS	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	23	aprovado
103000334	GILDEMCLÉI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	25	aprovado
103000427	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	24	aprovado
104000852	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	26	aprovado
104000872	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	27	aprovado
104000343	CELSO FORGIARINI CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	59	aprovado
104000352	CHRISTOPHE CANTÃO PESSOA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	64	aprovado
104001244	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	61	aprovado
104001283	JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	62	aprovado
104000846	MANUEL MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	60	aprovado
104000961	NATALINO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	58	aprovado
104000974	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	57	aprovado
104001010	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	63	aprovado
107000162	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	17	aprovado
104001225	JAIR BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	22	aprovado
103000486	MAGNO XAVIER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	18	aprovado
103000635	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	20	aprovado
106000175	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	21	aprovado
106000571	EDSON LEITAO DE MENEZ	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	22	aprovado
106000581	EDUARDO LOPES DELGADO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	19	aprovado
106000042	ELITO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	18	aprovado
106000081	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	21	aprovado
106001535	TIAGO APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	20	aprovado
103000066	ADILSON DE SOUZA GASPAR	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	90	aprovado
102000131	ALEX GRANJEIRO MENDES	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	66	aprovado
101000030	ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	80	aprovado
101001264	CLEBSON SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	84	aprovado
102000012	CLEUDECY ALVARADO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	85	aprovado
102000279	DERICKE DA SILVA GAMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	83	aprovado
102000399	FABIO HUTARDO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	72	aprovado
102000507	HÉLIO COSTA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	77	aprovado
102000521	ILSON SOLIS DUARTE	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	70	aprovado
102000632	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	73	aprovado
102000699	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	81	aprovado
101000332	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	88	aprovado
102000722	MANOEL COSTA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	75	aprovado
101003593	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	67	aprovado
103000059	PAULO DE TÁRCIO BRAGA SILVINO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	89	aprovado
102000870	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	78	aprovado
101003879	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	82	aprovado
102000970	SIRLEY DIAS CARDOSO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	87	aprovado
102000990	THYÉSMA UEKI MARANGONI	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	71	aprovado
102000997	UZIEL NUNES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	74	aprovado
104000232	ALLAN MARCOS THOMAZ	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	20	aprovado
104000514	EDSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	19	aprovado
104000636	FLAVIO DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	23	aprovado

104001312	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	21	aprovado
104000081	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	18	aprovado
104000816	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	24	aprovado
104000879	MÁRCIO VICENTIN	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	22	aprovado
104001060	RENATO COELHO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	26	aprovado
105000009	AMAURI DIAS DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	27	aprovado
105000200	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	21	aprovado
105000458	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	22	aprovado
105000687	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	29	aprovado
105000693	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	19	aprovado
105000748	MACIEL ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	24	aprovado
105000104	ROGERIO GAMA PIRAI	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	20	aprovado
105001118	WILLIAN GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	28	aprovado
101000583	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	381	aprovado
101000777	AMAURI DA CRUZ MAIA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	319	aprovado
101000779	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	358	aprovado
94300	AMIZIAEL GALVAO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	382	aprovado
101000839	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	329	aprovado
101000861	ANDRE LUIZ FERREIRADA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	403	aprovado
101000910	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	366	aprovado
101000942	ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	398	aprovado
101000945	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	336	aprovado
101000951	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	376	aprovado
101000962	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	378	aprovado
101001066	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	408	aprovado
101001126	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	380	aprovado
101000069	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	412	aprovado
101001250	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	344	aprovado
101001253	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	349	aprovado
101003007	CLEBERVAN DASILVA MORAIS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	312	aprovado
101001469	DEVYE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	315	aprovado
101001478	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	338	aprovado
101001494	DIONE RIBEIRO XAVIER	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	332	aprovado
101001499	DIRELEI ASCOLI	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	365	aprovado
101001513	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	304	aprovado
101000094	EDILSON GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	392	aprovado
101001641	EDUARDO GOMES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	288	aprovado
101001712	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	334	aprovado
101001717	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	347	aprovado
101001753	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	320	aprovado
101001875	EVANIER SOUZA DANTAS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	393	aprovado
101001888	EVERTSON BENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	340	aprovado
101001889	EZENALDO NUNEZ ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	317	aprovado
101001908	FABIO BELEM MARTINS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	345	aprovado
101000134	FABRÍCIO BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	373	aprovado
101001944	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	355	aprovado
104000626	FERNANDO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	290	aprovado
101002001	FRACISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	417	aprovado
101002004	FRANCARLOS SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	294	aprovado
101002053	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	406	aprovado
101002109	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	400	aprovado
102000464	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	316	aprovado
101002176	GEORGE RONILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	353	aprovado
101002207	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	368	aprovado
101002213	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	298	aprovado
101000175	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	289	aprovado
101000189	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	307	aprovado
101002307	HÉLIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	404	aprovado
101002334	HIRLEILSON BARROSO COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	351	aprovado
101000203	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	324	aprovado
101002384	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	420	aprovado
101000208	ISMAEL MARTINS LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	421	aprovado
101002402	ISRAEL MACHADO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	297	aprovado
101002447	JADER DA SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	407	aprovado
101002457	JAILSON DA SILVA MARTINS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	394	aprovado
105000588	JEFERSON JOSE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	308	aprovado
101002558	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	374	aprovado
101002576	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	370	aprovado
101002602	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	390	aprovado
101002613	JOAO MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	296	aprovado
101002617	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	339	aprovado
101002631	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	295	aprovado
101002662	JONAS JOSÉ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	327	aprovado
101002726	JOSE GONÇALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	401	aprovado
101002745	JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	350	aprovado
101002749	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	311	aprovado
101002758	JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	419	aprovado
101002799	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	300	aprovado
101002919	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	411	aprovado
101002929	LEANDRO PINHO FALLER	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	372	aprovado
101002934	LEDVALDO SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	371	aprovado
101003038	LUCIANO GOMES MERCADO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	337	aprovado
101003088	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	367	aprovado
101003110	MÁDSON SOUSA DE MORAES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	352	aprovado
101003111	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	389	aprovado
101003139	MANOEL ALMEIDA GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	318	aprovado
101003176	MARCELO DE JESUS GABRIEL	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	369	aprovado

101000336	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	335	aprovado
101003185	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	360	aprovado
101003237	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	341	aprovado
101003265	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	386	aprovado
101000387	MAURO SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	321	aprovado
101000393	MILTON LUIZ PAMPLONA RÊGO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	291	aprovado
101003591	ODAIR MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	299	aprovado
101003729	RAFAEL CHAGAS SENA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	377	aprovado
101003744	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	313	aprovado
101003749	RAFESSON MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	383	aprovado
101003758	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	415	aprovado
101003785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	310	aprovado
101003805	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA C. BARBOZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	418	aprovado
101003849	RENAN PRADO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	397	aprovado
101003877	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	385	aprovado
101000457	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	413	aprovado
101003977	RONALDO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	414	aprovado
101000467	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	359	aprovado
101004008	ROSAN DA CRUZ BARROSO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	391	aprovado
101004362	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	356	aprovado
101004408	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	302	aprovado
101004417	VALDEIR NONATO MARAES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	361	aprovado
101004425	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	379	aprovado
101004432	VALMIR ALEIXO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	342	aprovado
101004441	VALTENCY DE SOUZA PINHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	399	aprovado
101004450	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	363	aprovado
101000550	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	395	aprovado
101004510	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	333	aprovado
101004530	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	326	aprovado
105001105	WELLINGTON NERY BATISTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	305	aprovado
101004600	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	301	aprovado
104000356	CLAITON NEEY DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Presidente Médici	21	aprovado
105001066	VALDINEI BENTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Presidente Médici	22	aprovado
102000192	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	59	aprovado
106000417	CLAUDIR JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	60	aprovado
104000287	DIONE SANTIAGO COELHO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	LIMINAR	aprovado
106000549	EDIMAR LUIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	63	aprovado
106000612	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	67	aprovado
106000628	ELTON MARQUES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	73	aprovado
105000044	ER RAMOS PESSOA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	70	aprovado
106000679	FÁBIO BAPTISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	74	aprovado
106000745	GÉFERSON LEANDRO SANTOLIN	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	75	aprovado
106000082	JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	85	aprovado
104000709	JOSÉLI SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	83	aprovado
106001261	OZÉIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	62	aprovado
106000003	ADALTO THIMOTEU RAMOS	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	20	aprovado
106000470	DANIEL MOREIRADA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	24	aprovado
105000386	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	19	aprovado
106001051	LINDOMAR CUSTÓDIO MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	23	aprovado
106001232	NELIO ANTUNES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	22	aprovado
106000177	WANDERLEY OLIVEIRADA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	18	aprovado
104000189	AILTON VALIM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	21	aprovado
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	24	aprovado
106000022	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	22	aprovado
101000149	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	23	aprovado
106001273	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	17	aprovado
105000964	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	20	aprovado
106001533	TIAGO SOUZA NARCIZO	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	25	aprovado
107000252	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	32	aprovado
107000365	GEOVAN PEREIRA FAREL	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	28	aprovado
107000420	JAN CARLOS PIZZATTO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	30	aprovado
107000504	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	33	aprovado
107000666	ROBERTO BERNARDI FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	31	aprovado
107000787	WESLEI ROSA PEDRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	35	aprovado

Candidatos Desistentes do Curso de Formação Básica – 3ª Turma

Cargo: Agente Penitenciário – Feminino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
104000403	CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	Agente Penitenciário	Fem.	Buritis	3	Desistente
105000804	MARINEIS ZULMIRADOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Costa Marques	7	Desistente
101000436	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	116	Desistente
101000391	MICHEL ANDREATO MALTA	Agente Penitenciário	Fem.	Jaru	5	Desistente
101000498	SHAIANE DE SOUSA ALVES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	96	Desistente

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
101002118	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	293	Desistente
101003952	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	362	Desistente

Candidato Aprovado no Curso de Formação Básica – 3ª Turma - Ação Judicial.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino (Liminar – Processo Judicial n. 0000.161-60.2010.8.22.0005)

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
104000305	ARILDO MARTINS DO ROZÁRIO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	63	Aprovado

Candidato Desistente no Curso de Formação Básica – 3ª Turma - Ação Judicial.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino (Liminar – Processo Judicial n. 0004348-26.2010.822.0001)

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
105000501	GERMOLINO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	24	Desistente

Candidato Desligado/Desistente do Curso de Formação Básica – 3ª Turma - Ação Judicial.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino (Liminar – Processo Judicial n. 000.1869-60.2010.8.22.0001)

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
101001827	ERICKSON ÁRLEY ARAÚJO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	373	Desligado/Desistente

Candidatos eliminados por não atenderem dispositivos do item 14, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	64	Aprovado
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	29	Aprovado
106000158	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	79	Aprovado

Candidatos eliminados por não atenderem dispositivos do item 14, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
106000151	ABIMAE BATISTA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	55	Desligado
101001186	CESAR ARAUJO BELEZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	416	Desligado
101001703	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	330	Desligado
103000724	VALDEIR DA SILVA CORRADE	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	66	Desligado

Secretaria de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

01.1112.00088-00/2009

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01-1112.00088-00/2009**, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Consumo (Frutas, Legumes e Verduras), para atender as necessidades da Casa do A ancião, por meio desta Secretaria/SEAS, sendo **HOMOLOGADO** nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 através do Pregão Presencial Nº 132/10/SUPEL/RO, o valor total Adjudicado de **R\$17.651,96** (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor das Empresas **SUPERATACADO CENTRO NORTE R\$3.648,72** (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), **HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA R\$8.891,00** (oito mil e oitocentos e noventa e um reais), **G.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$1.324,80** (hum mil e trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) **E MENDONZA E IKENOHUCHI LTDA R\$3.787,44** (três mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 14 de maio de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIANº679/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de abril de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 600/ GAB/SESAU, de 19 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1426, de 26.04.2010, que relatou no Laboratório Central/LACEN o servidor **PAULO JOSÉ GIROLDI**.

Onde se lê: 23 de novembro de 2010.

Leia-se: 23 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº680/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de maio de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 632/ GAB/SESAU, de 26 de abril de 2010, que Designa servidores para Comporem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretária de Estado da Saúde, para atuar nas Secretarias Executivas Regionais.

Onde se lê: Antônio Eduardo Magalhães.

Leia-se: Antônio Eduardo Guimarães.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.682/GAB/SESAU

Porto Velho, 06 de janeiro de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº 312/GAB/HICD de 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ**, Assessora Técnica, matrícula 300060454, para responder pela Direção Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD, no período de 03 à 07 de maio de 2010, em substituição a servidora, **MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.711/GAB/SESAU

Porto Velho, 06 de maio de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº. 624/GAB/SESAU, de 26 de abril de 2010, publicada

no Diário Oficial do Estado nº 1479 de 29.04.2010, que **Designa** servidores para Comporem a Comissão de Controle de Estágio supervisionado pela instituição do Ensino Superior conveniados com a Secretária de Estado da Saúde no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD.

Onde se lê: Rosangela Maria Dias de Albuquerque, Médica 300002430/2421.

Leia-se: Rosangela Maria Dias de Albuquerque, Médica 300002420/300002421.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

CETAS

EDITAL N. 024/CETAS/SESAU, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 015/CETAS/SESAU, de 15 de abril de 2010, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para a Regional de Rolim de Moura – Rondônia, homologado pelo Edital n. 022/CETAS/SESAU, de 05 de maio de 2010, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 13/05/2010 a 22/05/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 - Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
 - Cópia do PIS/PASEP
 - Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
 - Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
 - Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.
- Porto Velho – RO, 13 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 024/CETAS/SESAU/2010.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: Rolim de Moura

Classificação	NOME DO CANDIDATO	CPF
1.º	PRISCILA HIROOKA	8.344.777-0 SSP/PR
2.º	ADRIANO IAROSKI	22.184.883-6 SSP/SP
3.º	ANA PAULA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	764.682 SSP/RO
4.º	FERNÃO DA SILVA NUNES ESTRADA	22.843.356-3 SSP/SP

EDITAL N.º 025/CETAS/SESAU, DE 14 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 12.1, do Edital n. 013/CETAS/SESAU, de 23 de março de 2010 e prorrogado pelo Edital n.º 017/CETAS/SESAU, de 22 de abril de 2010, torna público o **resultado** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a seleção de discentes (alunos) para participarem do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, para atuarem no município de Cacoal – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 025/CETAS/SESAU/2010.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1.º	ANA LÚCIA DOS SANTOS	529.180 SSP/RO

2.º	DILMA MARIA TOSE	312.617 SSP/RO
3.º	MARTA POE	540.262.42 SSP/PR
4.º	LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	511.805 SSP/RO
5.º	SEBASTIÃO CARLOS FILHO	793.433 SSP/RO
6.º	AILDARIBEIRO COSTA	579.489 SSP/RO
7.º	EDINA RAMOS D'ARCHA LIMA	879.343 SSP/RO
8.º	SIRLEI JANJOB MOREIRA	236.014 SSP/RO
9.º	MARIA DE LOURDES BRAZ DE NEVES	193.743 SSP/RO
10.º	EDNALDA WILL MONTHAY GOMES	522.998/RO
11.º	JUDITE VIEIRA DE SANTAN FREITAS	100.7559 SSP/SE
12.º	TEREZINHA CRISTO STORCH	781.653 SSP/RO
13.º	ROSILENE ALBARES GARCIA PEGORARO	0571.632 SSP/RO
14.º	EDINALVA MARIA DE CARVALHO	596.653 SSP/RO
15.º	IVONEDA COSTA FREIRE MIRANDA	544.506 SSP/RO
16.º	DJANIRA MARIA DE PAULA	347.634 SSP/RO
17.º	NOEMI GALON	135.163 SSP/RO
18.º	MARIA MINERVINA DE SOUZA DIAS	367.090 SSP/MT
19.º	LUCILENE CERINADENOVAS	849.136 SSP/RO
20.º	MARLI BARBOSA DE SOUZA	393.957 SSP/RO
21.º	ROSA DA SILVA MELLO	339.433 756.456 03 SSP/GO
22.º	MARIA IZALTIMA DE OLIVEIRA	789.86 SSP/RO
23.º	DILEUZA DE FÁTIMA COSTA SILVA	674.606 SSP/RO
24.º	MARIADA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	120.060 SSP/RO
25.º	LUCINEIA DA COSTA FLORENÇO	842.220 SSP/RO

EDITAL N.º 026/CETAS/SESAU, DE 14 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 014/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2010, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da Unidade I do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, homologado pelo Edital n. 019/CETAS/SESAU, de 29 de abril de 2010, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 14/05/2010 a 23/05/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
 - Comprovante de Residência;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 - Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
 - Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Porto Velho – RO, 14 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 026/CETAS/SESAU/2010.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Município: CACOAL

Área: Nutrição

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1.º	ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA	6038302 SSP/PE
2.º	KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	1161402 SSP/MS
3.º	THAMARA CAROLINE THOMAZI	793078 SSP/RO

Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1.º	SUELI DA ROCHA BRANDÃO GUARDA	43604830 SSP/PR
2.º	ANTONIO HUMBERTO NEGREIROS JUNIOR	498677 SSP/RO

Área: Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1.º	WILSON JOSÉ PASSARELO	27950 SSP/RO

Área: Letras

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Nº. RG	
1º	RITA DE CÁSSIA NONATO DO NASCIMENTO 248344 SSP/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº 202/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 165/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá realizar inspeções sanitárias, em estabelecimentos sujeito à Vigilância Sanitária de Alimento e treinamento em Serviço para os fiscais de Visa, **no município de VILHENA/COLORADO D'OESTE, no período de 17.05.10 a 21.05.10.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
PAULO CESAR SANTOS RAMOS	MÉDICO VETERINÁRIO/INSPEÇÃO SANITÁRIA
300027717/18	45
LÚCIA MARIA MARCIANO FREITAS	NUTRICIONISTA/INSPEÇÃO SANITÁRIA
300093082	45
CLODALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA
300077734	45

Art. 2.º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3.º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 215 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando os Memorandos n. 228, 482, 419, /GTVAE, 002/NCI e 34 e 58/GTAF, de abril e maio/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de abril /2010.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Alcy Santana Monteiro	300034230	32
02	Amarildo Belezade Andrade	300015855	30
03	Antonio de Oliveira	300017191	18
04	Antonio Donato Pereira	300007646	24
05	Clodoaldo Galdino Pereira	300077734	22
06	Eliana Alves da Silva Mendes	300002530	18
07	Evlasio Costa Souza	300001797	24
08	Glaces Alves Rodrigues	300017772	30
09	Francisco Moreira dos Santos	300044138	40
10	Jose Ailton Ramalho Ferreira	300063630	12

11. Jose dos Santos Oliveira	300002873	20
12. Jose Evangelista de Melo	300044012	22
13. Jose Normando de Souza	300002800	16
14. Joseni Martins Noleto da Silva	300053382	30
15. Lairton Santos Moreira	300044080	30
16. Lourdete Nunes	300014999	38
17. Maria do Perpetuo Socorro dos Santos	300016945	38
18. Mario Paixão Alves Vieira	300009502	38
19. Mizael Gomes da Silva	300001355	14
20. Pedro Paulo Coutinho Ferreira	300044154	34
21. Sebastião Sidrônio Delgado Alves	300021240	30
22. Selma Euterpe Somenzari	300004506	24
23. Silvana Ferreira M. da Silva	300033988	36
24. Tatiana Vieira de Lima	300039844	24
25. Valmir de Jesus Alves Vieira	300001187	04
26. Vicente de Paulo Loures	300001747	40

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 216/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 228/GTVAE/AGEVISA, de 3/5/10.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 Antonio Ferreira Cardoso	300058000	34

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIANº 030/RH/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00056-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF nº 044.774.482-87, Conta Corrente 400.190-7, Agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, Suprimento de Fundos, com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Projeto	Atividade	Elemento Despesa	Valor
2751		3390.30.00	R\$ 1.500,00
2751		3390.39.00	R\$ 500,00
			R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas, conforme

Decreto nº **10851, de 29 de dezembro de 2003**.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.
Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Danise Rosani Cassol
Vice-Presidente
FHEMERON

PORTARIANº 031/RH/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00055-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, CPF nº 106.797.072-04, Conta Corrente 400.190-7, Agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, Suprimento de Fundos, com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

ProjetoAtividade	ElementoDespesa	Valor
2751	3390.30.00	R\$ 1.500,00
2751	3390.39.00	R\$ 500,00
		R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas, conforme Decreto nº **10851, de 29 de dezembro de 2003**.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.
Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Danise Rosani Cassol
Vice-Presidente
FHEMERON

PORTARIANº. 32/GAB/PRESIDÊNCIA/FHEMERON
Porto Velho, 11 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, cadastro 300014888, Agente em Atividade administrativa, CDS 12, para responder pelo Controle Interno, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, em substituição a servidora **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, cadastro 300043613, Técnica em Serviço

de Saúde, CDS 11, no período de 11 á 30/05 de 2010, em virtude da mesma, encontra-se de férias.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

DANISE ROSANI CASSOL
Vice-Presidente da Fundação Hemeron

RETIFICAÇÃO

Retificar nos Termos da Portaria nº29/GAB/PRESID/FHEMERON, de 26 de abril de 2010, onde nomeia os servidores **Possidônia França Oliveira Chavez**, Técnico em Serviço de Saúde, cadastro 300001888, **Clemente Ribeiro Cantanhede Ribeiro**, Cadastro 0693923, **Magda Roberta Barbosa da Silva**, Chefe de Núcleo, Cadastro 300071017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que **fiscalizará os serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** prestadas nas dependências da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Onde se lê

Clemente Ribeiro Cantanhede Ribeiro
Possidônia França Oliveira Chavez

Leia-se

Clemente Ribeiro Cantanhede
Possidônia França Oliveira Chaves

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANISE ROSANI CASSOL
Vice-Presidente da Fundação Hemeron

RETIFICAÇÃO

Retificar nos termos da Portaria nº 19/GAB/PRES/FHEMERON de 22 de março de 2010, onde nomeia os servidores, **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, Auxiliar em Atividade Administrativa, cadastro 300014943, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, Oficial de Manutenção 300022486, **FLORIANO PRUDENTE BRAGA**, Agente em Atividade Administrativa, cadastro 300043892, **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Assessor Técnico, cadastro 300092702, **ANDRÉ GOTTLIEB PACHECO**, Chefe de Equipe, cadastro 300072966, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem ao recebimento de materiais da área administrativa em geral e a fiscalização, execução dos serviços de vigilância nas dependências desta Fundação. Acompanhamento e fiscalização da retirada e pesagem do lixo biológico, da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Onde se lê

Materiais da área administrativa em geral

Leia-se

Materiais da área Administrativa e outros

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANISE ROSANI CASSOL
Vice-Presidente da Fundação Hemeron

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 063/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 07 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Segurança para a Gerência Administrativa/Segurança/Telefonia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	APARTIR DE:
CARGO		
300093177	VIRGÍNIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01.02.2010	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 062/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 04 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Médica para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE:		
300019907	CLÉCIADA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADM- NISTRATIVA
	01.04.2010	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 059 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 15 de Abril de 2010

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

CONSIDERANDO a execução do Processo n. 1042-00/2008 que trata da informatização geral da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da instalação do projeto de informatização no âmbito desta Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores para operar o sistema implantado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter grupo de servidores em condições de multiplicar e divulgar entre os demais o conhecimento da operacionalização do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de certificar o serviço de informatização e garantir a execução fiel do contrato firmado entre a SESA e o Instituto EDUMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Acompanhamento do Processo de Informatização no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, conforme abaixo discriminado, sem prejuízo de suas funções.

Matrícula	Nome	Cargo
Função na Comissão		
300068775	Enivaldo Martins Correia	Chief. Núc. Informática
Presidente		
300038986	Augusto Cesar Menezes	Médico
Membro		
300092953	João Paulo G. de Sá Carvalho	Ag. Ativ. Administrativo
Membro		
300068562	Keila Avelina da Silva	Téc. De Enfermagem
Membro		
300013933	Orinaldo de Lima Gomes	Aux. De Enfermagem
Membro		

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 60 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 29 de Abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os Termos da Portaria n. 51/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 19.04.2010, que designou a contar de **16/03/2010** o servidor **ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300053523, pertencente Quadro Permanente de Pessoal do Estado, para responder internamente pelo PSI / SUTURA / OBSERVAÇÃO, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Onde-se Lê – para responder internamente pelo PSI/SUTURA/OBSERVAÇÃO

Leia – Se – para responder internamente pelo PS-II/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 61 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 29 de Abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **27/04/2010** o servidor **EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula n. 300095699, pertencente Quadro Permanente de Pessoal do Estado, lotado na Gerência de Farmácia, na função de **Chefe do CAF II- Material Médico Hospitalar**, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

EDITAL N. 0005/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 0003/10-GAB/SEDUC,
DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A Secretaria de Estado da Educação vem a publico

tornar sem efeito o Edital n. 0004/10-GAB/Seduc, de 6.5.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1487, de 11.5.2010, e alterar o Edital n. 0003/10-GAB/Seduc, de 30.3.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1462, de 5.4.2010, que abriu inscrições para os Exames de Suplência Gerais - Provão e de Circulação de Estudos do ensino fundamental e médio, visando aferir os conhecimentos dos candidatos e alunos mediante exames, contemplados nas alterações os municípios a seguir descritos, ficando mantido o texto original do Edital em questão para as demais localidades.

Porto Velho - RO:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

3.1.1 17. 5. a 4. 6. 2010 para os Exames de Suplência Gerais - Provão.

4. DAS PROVAS:

4.2 as provas objetivas terão 10(dez) itens por componente curricular de múltipla escolha e uma proposta de tema para redação que constará no Componente de Língua Portuguesa.

5. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

5.4 as provas realizar-se-ão após o encerramento das inscrições, em período a ser divulgado no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Pe. Moretti, situado na rua Herbert de Azevedo, n. 1649 – bairro Olaria, e pelos sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br.

Rolim de Moura - RO:

4. DAS PROVAS:

4.2. as provas objetivas terão 10 (dez) itens para os componentes de Filosofia e Sociologia e para os demais componentes curriculares com 20 (vinte) itens de múltipla escolha e uma proposta de tema para redação no componente de língua portuguesa.

5. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

5.4.1. - Exames Gerais - Provão

1º semestre:

24 a 26.5.2010 - para o ensino fundamental

Anexo I**Ensino Fundamental**

Dia	Componentes Curriculares	Horário
24.5.2010	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna	19h às 21h. 21h às 22h
25.5.2010	História/História de Rondônia/Artes Geografia/Geografia de Rondônia	19h às 21h. 11h10min às 23h
26.5.2010	Matemática Ciências	19h às 21h. 21h10min às 23h

IRANY FREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0648/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heleno Cezar Ferreira Silva, matrícula n. 300024452, para responder interinamente, como gerente do Setor de Transporte da Secretaria de Estado da Educação, em substituição ao servidor Cícero José da Silva, matrícula n. 300066575.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 033/GAB/COR/PC/RO, de 19/02/2010, publicada mediante D.O.E nº 1434, de 23/02/2010.

ONDE SE LÊ:

"...o qual segundo consta da documentação acostada ao ofício nº 1194/09/CC/DP-NBO/PC/RO, data de 06/11/2009, no dia 05/09/2009, o senhor Eli Pereira da Silva ao perceber que havia ocorrido furto na residência da senhora ALICE, de imediato, ligou pra a mesma, a qual pediu para que ligasse para a PM para registro de ocorrência. Posteriormente, chegou no local a polícia militar e o policial civil, ora acusado, e estes passaram a falar que a senhora ALICE tinha sido a autora do delito, conduzido-a até a delegacia. Na DP, referido policial civil, ora acusado, juntamente com o policial militar FARIAS, levaram a vítima à sala de serviço de investigação e captura, e o ora acusado, falou para a vítima entregar as jóias e só falar quando ele perguntasse, sendo que a vítima disse que não sabia de nada, momento em que referido policial civil em questão desferiu-lhe três tapas na nuca da senhora ALICE, falando para a mesma entregar as jóias, e que só respondesse quando perguntado..."

LEIA-SE:

"...o qual segundo consta da documentação acostada ao ofício nº 1194/09/CC/DP-NBO/PC/RO, data de 06/11/2009, no dia 05/09/2009, a senhora ELI PEREIRA DA SILVA ao perceber que havia ocorrido furto na residência da senhora ALICE SIRLEI MINOSSO, sua patroa, de imediato, ligou para a mesma, a qual pediu para que ligasse para a PM para registro de ocorrência. Posteriormente, chegou no local a polícia militar e o policial civil, ora acusado, e estes passaram a falar que a senhora ELI PEREIRA DA SILVA tinha sido a autora do delito conduzindo-a até a delegacia. Na DP, referido policial, ora acusado, juntamente com o policial militar FARIAS, levaram a vítima à sala de serviço de investigação e captura, e o ora acusado, falou para a vítima entregar as jóias e só falar quando ele perguntasse, sendo que a vítima disse que não sabia de nada, momento em que referido policial em questão desferiu-lhe três tapas na nuca da senhora ELI PEREIRA DA SILVA, falando para a mesma entregar as jóias, e que só respondesse quando perguntado..."

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

**PORTARIA N. 002/2010-SEC. EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO**

Porto Velho (RO), 13 de maio de 2010.

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e atendendo ao disposto no artigo 5º do Decreto n. 14109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192, de 27/02/2009;

CONSIDERANDO a publicação no DOE n. 1390, de

16.12.09, da PORTARIA N. 056/2009-SEC.EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO, datada de 14.11.09, referente ao cumprimento do interstício de quatro (04) anos dos servidores pertencentes ao PROCESSO DE PROMOÇÃO, aberto em data de 01.09.09;

R E S O L V E :

Art.1º) INCLUIR na **PORTARIA N. 056/2009-SEC.EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO**, os nomes dos servidores **IVAIR SIMÃO DE SOUZA** (agente de polícia, matrícula n. 300058547, Primeira classe) e **ANDERSON LOOSE** (agente de polícia, matrícula n. 300058532, Primeira classe);

Art.2º) EXCLUIR da **PORTARIA N. 056/2009-SEC.EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO**, os nomes dos servidores **ADRIANO SOUZA MARQUES** (agente de polícia, matrícula n. 300059997, Primeira classe), **CLAUDIO LOBATO MARQUES** (agente de polícia, matrícula n. 300059920, Primeira classe) e **JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA** (agente de polícia, matrícula n. 300060018, Primeira classe);

Publique-se - Registre-se – Cumpra-se

Bel. **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**
Secretário Executivo
CONSUPOL

Polícia Militar

PORTARIANº 102/DP-3, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 1ª CL RE 10006720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 025/2010, Ocorrência Policial nº 762-2010, Delegacia de Polícia Civil – Machadinho do Oeste/RO, datado de 21 de abril de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 21 de abril de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 21 de abril de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 107/DP-3, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 1ª CL RE 10007476-4 FÁBIO FAGNER PEREIRA RAMOS**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 19/04 a 26/06/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 2º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção juntada ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 114/DP-3, DE 07 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Federal, a prisão do **PM 1ª CL RE 10006774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, conforme Ofício 002-B - IPL nº 0252/2010-4-SR/DPF/RO, datado de 03 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 03 de maio de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 03 de maio de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 118/DP-3, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10007779-9 ALESAANDRO VILVOCK**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 19/04 a 26/06/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 4º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta-da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES

CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010-DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da sede da CIRETRAN do município de Presidente Médici-RO**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao processo administrativo nº 2.126/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.029.244/0001-13, com o valor global de **R\$ 589.648,09** (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Porto Velho-RO, 14 de Maio de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 14.549/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 776/GAB/DETRAN-RO, de 11.03.2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **007/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas altera-

ções, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Executiva de Operações/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.549/2009.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográficos (máquina fotográfica digital), para atender as necessidades da Diretoria Executiva de Operações/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2010 dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **04 de Junho de 2010**
HORÁRIO: **10:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

- Início do acolhimento das propostas: 17/05/2010, às 14:00h. *
- Data de Abertura das Propostas: 04/06/2010, às 09:45h. *
- Data do Pregão e horário da Disputa: 04/06/2010, às 10:00h. *
- Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2972.
- LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Costa e Silva. CEP: 76803-592. Porto Velho/RO.
- Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
- * Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 989/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 776/GAB/DETRAN-RO, de 11/03/2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **013/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2010.

OBJETO: Aquisição e instalação de Persianas verticais em PVC e alumínio na cor azul, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **02 de Junho de 2010.**
HORÁRIO: **10h00** (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

- Início do acolhimento das propostas: 17/05/2010 às 13h00.
- Data de Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 09h45.
- Data do Pregão e horário da Disputa: 02/06/2010 às 10h00.
- Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974
- LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho/RO.
- Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
- Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 988/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 776/GAB/DETRAN-RO, de 11/03/2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **012/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2010.

OBJETO: Aquisição de Móveis (frigobar, armário de cozinha, mesa para cozinha com 04 cadeiras, geladeira, bebedouro elétrico e outros), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 012/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **07 de Junho de 2010.**
HORÁRIO: **10h00** (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

- Início do acolhimento das propostas: 18/05/2010 às 13h00.
- Data de Abertura das Propostas: 07/06/2010 às 09h45.

·Data do Pregão e horário da Disputa: 07/06/2010 às 10h00.

·Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974

·LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

·Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho/RO.

·Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

·Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

CITAÇÃO DE: VANDERLEI VALÉRIO LIMA, brasileiro, solteiro, RG n. 306.221-SSP/RO e CPF n. 579.318.012-53, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar o réu acima mencionado para tomar conhecimento da presente ação e, querendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, cientificá-los que a ausência de resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

Vara : 2ª Vara da Fazenda Pública

Processo : 0011219-09.2009.822.0001

Classe : Procedimento Ordinário (Cível)

Procedimento : Procedimento Ordinário

Parte Autora : Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN

RESUMO DA INICIAL: "...Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público, vem propor Ação de Ressarcimento de Dano ao Erário Estadual em face de CÉLIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA e VANDERLEI VALÉRIO DE LIMA, pelos fatos a seguir: Célio Vasconcelos, atuou na Autarquia exercendo o cargo efetivo de motorista, o qual estava a serviço desta no Município de Ariquemes/RO e sob sua responsabilidade, dirigia o veículo L200, Placa NCR 6903, este emprestou o veículo para o segundo requerido Vanderlei, que capotou-o vindo a causar diversos estragos, no importe de mais de R\$ 40.000,00. Alega ainda o autor que, os requeridos a fim de furtar-se da responsabilidade e acobertar o ilícito cometido os dois simularam um furto, e prestaram um ocorrência policial, comunicando uma falsa notícia crime. Ao ser efetuadas as diligências de praxe, a Polícia descobriu a farsa e os demandados confessaram o ocorrido. Contra Célio Vasconcelos, na qualidade de servidor público, foi aberto Proc. Administrativo Disciplinar, do qual resultou a sua demissão do serviço público, conforme Portaria n. 0039/GAB/DETRAN/RO, verificou-se na referida portaria que o Célio Vasconcelos foi condenado ao ressarcimento dos danos, que remontaram a quantia de R\$ 40.846,26, decorrentes dos prejuízos causados ao DETRAN. A responsabilidade do segundo demandado é solidário ao de Célio Vancelos, uma vez que, este causou os prejuízos noticiados, se apropriando de bem público para fins pessoais. Na qualidade de condutor, também é responsável pelos danos materiais...Assim, ao final o autor requereu a citação dos requeridos nos termos da Lei, a condenação do requerido no pagamento da importância de R\$58.864,92, devidamente atualizados e despesas judiciais e honorários advocatícios...Dá-se o valor a causa de R\$ 58.864,92

(cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Porto Velho, 12 de janeiro de 2009. Christianne Gonçalves Garcez-Assist. Jurídico/DETRAN". E, para constar passou o presente em 01(uma)laudas e 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei. Eu, Clarice Fernandes Zeferino-Escrivã Substituta, li e subscrevi.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Nações Unidas, 271, Nsa. Sra. das Graças, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 78916710 - Fone: (69) 3217-1330.

Porto Velho, 31 de março de 2010.
Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz de Direito

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010
(Processo n.º 2.924/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, DETRAN-RO, por meio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 776/2009, de 11/03/2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas interessadas no **Pregão eletrônico n.º 008/2010** que, o Aviso de licitação do Pregão em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO

"...Início do acolhimento das propostas: 13/05/2010 às 13h00..."

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO

"...Início do acolhimento das propostas: 17/05/2010 às 09h00..."

Prevalecem os demais dizeres.
Porto Velho-RO, 14 de maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro CPLMS - DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 1445/GAB/DETRAN-RO Em 12.05.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 21 da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007:

Parágrafo único. A Direção Geral do DETRAN/RO poderá, sempre que julgar necessário, delegar as atribuições referidas neste artigo, em ato específico, indicando, precisamente, as atribuições delegadas e por quanto tempo.

Considerando que o Titular irá participar de evento promovido pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, apoiado pela AND – Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de **13 a 15.05.2010**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Corregedor Geral do DETRAN/RO, **EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA**, para cumulativamente com as funções que exerce, responder por todas as atribuições do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, no período de **13 a 15.05.2010** em função da ausência do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1446/GAB/DETRAN-RO em 12.05.2010.

"Disciplina procedimentos para o registro de contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos - CRV no âmbito do DETRAN/RO".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21, Inciso V;

Considerando a competência estabelecida no Art. 22, Inciso III da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a necessidade de implementar medidas técnicas e operacionais para viabilizar o registro dos contratos com cláusula de garantia real e o lançamento do correspondente gravame no Certificado de Registro de Veículos CRV, dos veículos automotores no Estado de Rondônia, a fim de assegurar agilidade, autenticidade, segurança e efetividade nas relações jurídicas;

Considerando o disposto na Resolução 320 de 05 de junho de 2009 do CONTRAN;

Considerando o disposto na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos com vistas a atender a legislação em vigor,

Considerando que a utilização de sistemas e metodologias de arquivamento eletrônico dos documentos propicia a desburocratização, a agilidade dos procedimentos de recuperação e segurança das informações, garantindo o livre exercício dos direitos dos interessados e dos terceiros de boa fé;

Considerando o Contrato nº 014/2010 firmado com a empresa att/PS Informática S/A para prestação dos serviços de registro de contratos de garantia fiduciária de veículos automotores no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. O registro dos contratos de que trata esta Portaria será feito por meio eletrônico, com certificação, mediante a entrega pelo credor de uma via do Contrato ao DETRAN/RO, através da empresa contratada para esse fim.

Parágrafo Único - Para fins do disposto nesta Portaria considera-se registro de contratos de financiamento de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, o arquivamento de seu instrumento, público ou particular, por meio físico e por qualquer meio eletrônico, magnético ou óptico, podendo os dados desse registro ser arquivados em qualquer forma de banco de dados magnético ou eletrônico que garanta requisitos de segurança quanto à adulteração e manutenção do seu conteúdo.

Art. 2º. O registro de contratos de financiamentos de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e o lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos - CRV será formalizado no âmbito do DETRAN/RO, obedecidos os dispositivos legais e normativos pertinentes e ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Será de inteira e exclusiva responsabilidade das instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real, a veracidade das informações contidas nos contratos enviados ao DETRAN/RO através da empresa contratada para esse fim, para o registro de que trata esta Portaria, inexistindo para o DETRAN/RO obrigações de qualquer natureza em relação ao devedor ou a terceiros.

§1º. Na hipótese de erros referentes aos dados informados nos contratos pelas instituições financeiras e empresas credoras de garantia real que impliquem na averbação ou emissão de um novo

registro, caberá à empresa ou entidade responsável pelo erro o pagamento do preço de um novo registro.

§2º. Na hipótese de erros referentes aos dados informados nos contratos relacionados com o registro do contrato e a inclusão de gravame, de responsabilidade exclusiva das instituições financeiras e empresas credoras de garantia real, que impliquem na emissão de um novo Certificado de Registro de Veículo - CRV caberá à empresa ou entidade responsável pelo erro o pagamento da taxa de re-emissão do documento.

§3º. O registro de contrato poderá ser realizado em caráter provisório por um período de 30 (trinta) dias, findo o qual se não sanada pelas instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real o impedimento para o registro definitivo será cancelado ex officio pelo DETRAN-RO.

Art. 4º. Os registros dos contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor far-se-á mediante o armazenamento do contrato em banco de dados apropriado e do registro dos seguintes dados extraídos do contrato fornecidos pelo credor da garantia real:

- Identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;
- O total da dívida ou sua estimativa;
- O local e a data do pagamento;
- A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;
- A descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

Art. 5º. Os registros dos contratos de financiamento de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor de que trata esta Portaria não se confunde com o registro do veículo no RENAVAL.

Art. 6º. O registro do contrato será realizado mediante a entrega da seguinte documentação:

- (01) Uma via do instrumento de contrato, devidamente assinado pelas partes, contendo todas as informações constantes do Art. 4º desta Portaria;

- Comprovante do recolhimento da taxa de registro de contrato;

§1º A entrega dos documentos será realizada no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro, 2481 Sala 5, São Cristóvão, CEP 76.804.141, em Porto Velho/RO.

§2º. Da inobservância dos procedimentos descritos neste artigo resultará a não formalização dos registros dos Contratos e a impossibilidade dos procedimentos do Registro do Veículo junto ao Sistema RENAVAL.

§3º. As alterações, aditivos contratuais de qualquer natureza ou distratos, ensejarão sempre a obrigatoriedade de realização de procedimento de novo registro.

Art. 7º. A realização do serviço de registro de contrato de financiamento observará os seguintes procedimentos:

- Conferência do contrato recebido;
- Registro do contrato, incluindo sua digitalização, indexação e geração da sua inclusão no livro de registro eletrônico próprio;
- Arquivo digital e físico do contrato levado a registro;
- Disponibilidade eletrônica e digital do contrato e da certidão de registro;

e) Expedição de Certidão de Registro de Contratos, que devido as características sigilosa das informações, somente poderão ser fornecidas aos legitimamente interessados no contrato, mediante requerimento por escrito, por ordem judicial, por requisição do Ministério Público e Autoridade Policial.

Art. 8º. As instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real, para fins de registro dos contratos de que trata esta Portaria e anotação do gravame no campo de observação do

Certificado de Registro de Veículo - CRV de que trata o Art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro, deverão cadastrar-se previamente e recadastrar-se anualmente, junto ao DETRAN/RO e adequar-se aos procedimentos previstos nesta Portaria.

§1º. Para fins desta Portaria consideram-se instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real qualquer empresa regularmente cadastrada no DETRAN/RO, que realize financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de penhor, de arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, mediante a celebração de contratos de financiamento de veículos nos termos da legislação em vigor.

§2º. Para o cadastramento as instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real deverão encaminhar ao DETRAN/RO, através da Coordenadoria do RENAVAL a seguinte documentação:

- Requerimento em papel timbrado, assinado pelo representante da instituição financeira, com reconhecimento de firma da assinatura por verdadeiro, com informação do tipo do gravame, endereço, telefone e email para contato;
- Cópia do registro público no caso de empresário individual, ou em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registradas, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de credenciamento, conforme tabela de serviços do DETRAN/RO

§3º Para o recadastramento anual as instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real deverão encaminhar ao DETRAN/RO, através da Coordenadoria do RENAVAL a seguinte documentação:

- Requerimento em papel timbrado, assinado pelo representante da instituição financeira, com reconhecimento de firma da assinatura por verdadeiro, com informação do tipo do gravame, endereço, telefone e email para contato;
- Cópia do registro público no caso de empresário individual, ou em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registradas, acompanhadas, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de renovação de credenciamento, conforme tabela de serviços do DETRAN/RO

§4º - As instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real terão prazo até o dia 30/06 para o recadastramento anual.

Art.9º. O DETRAN/RO poderá solicitar, a qualquer tempo, às instituições financeiras e aos demais credores das garantias reais, informações complementares sobre os contratos registrados, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude, dando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para o fornecimento das informações requeridas, findo o qual o registro e respectivo gravame poderão ser cancelados mediante procedimento administrativo.

Art. 10. Os contratos registrados serão mantidos pelo DETRAN/RO em arquivo físico pelo período de 10 (dez) anos contados do registro original e em arquivo digital de forma permanente.

Parágrafo Único- A empresa contrata entregará os lotes de contratos, para o arquivo definitivo na Coordenadoria do RENAVAL.

Art. 11. Os custos para a realização do registro dos contratos de financiamentos de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e o lançamento do gravame no Sistema de Registro de Contratos e Serviços no

DETRAN/RO serão de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras de garantia real.

Art. 12. O Diretor Geral do DETRAN/RO poderá, no uso de suas atribuições, suspender as instituições financeiras e empresas credoras de garantia real impedido-as de realizar as transações eletrônicas de imputação de gravames e de registro de contratos, averbações, aditivos e distratos, bem como de entregar novos instrumentos para o Registro de Contratos, na hipótese de descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas nesta Portaria, ou em Instrução Normativa e manuais técnicos a ela vinculados.

Art. 13. Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria, não desobrigam os interessados do cumprimento dos demais requisitos e procedimentos legais exigíveis, para a expedição do Certificado de Registro de Veículo - CRV.

Art. 14. A Diretoria de Operações em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação emitirá se necessário, manuais técnicos e/ou instruções normativas, com vista a complementar a operacionalização do processo de registro de que trata esta Portaria.

Art. 15. A partir da data da publicação desta Portaria, as instituições financeiras e demais empresas credoras deverão registrar no DETRAN/RO todos os contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor,

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº. 2996/GAB/DETRAN/RO de 27 de outubro de 2009.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 347/GAB/SEJUS/2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº**1288/GAB/SEJUS/2009**, a qual designou os servidores Reinaldo A. Damião, Marcos Bernardo da Silva, Felipe S. Neto e Claudemir Moraes Viana representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema penitenciário do Município de **Costa Marques/RO**, pela empresa **São Benedito Indústria Alimentícia LTDA ME**, conforme "Cláusula Quarta" do contrato nº**2671/PGE/2009** e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*Felipe Santiago Neto - Cad. Nº 300060528- Presidente

*Salomão Osório Filho - Cad. Nº 300093040 - Membro.

*Valdevi Rebouças de Souza - Cad. Nº 300089946- Membro.

*Claudemir Moraes Viana - CPF 460.926.921-04, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 07 de Maio de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 349/GAB/SEJUS/2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº04//GAB/SEJUS/2010 de 20 de Janeiro de 2010, a qual designou os servidores VILSON DE MOURA, CATIA COIMBRA ZEGERINO, DANIELA DE LIMA MASSA, LUIZ BRASIL Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de BURITIS/RO, pela empresa **FONTE DE LUZ COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME** conforme Contrato nº195/PGE/2009, e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*VILSON DE MOURA – Cad. Nº 300082142- Presidente.

*KATIA COIMBRA ZEGERINO - Cad. Nº 300088319 – Membro.

*JOÃO MARCIO DE O. RODRIGUES - Cad. Nº 300093314 – Membro.

*LUIZ BRASIL – RG nº 147.388.79 SSP/IPR, CPF nº 293.300.909-04, Representante da Empresa

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 07 de Maio de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e DDD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de cópias em preto e branco, encadernações em capa dura até 300 fls., encadernações em espiral, plotagens em preto e branco e colorido com as seguintes especificações técnicas constantes do Termo de Referência nº. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins, conforme transcrição literal:
\$34.500 Fotocópias em preto e branco;
\$50 Encadernações em capa dura até 300 folhas;
\$50 Encadernações em espiral até 100 folhas;
\$100 Encadernações em espiral de 101 a 200 folhas;
\$60 Encadernações em espiral de 201 a 300 folhas;
\$100 Serviços Especializados em plotagens preto e branco – 75 G/M2. por metro;
\$100 Serviços Especializados em plotagens coloridas – 75 G/M2. por metro;

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal nº. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.294,00 (dez mil e duzentos e noventa e quatro reais), fixo

e irrecusável, que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº. 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE179 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor ROBERTO JOSÉ DA SILVA, Sócio.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e ANDRADE E HATTORI LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência nº. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:
\$ 10.350 Fotocópias preto e branco.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) que serão pagos após prestação do serviço que será solicitado de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após o prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos

respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº. 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00181 de 28 de abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor CARLOS LOPES ANDRADE, Sócio Gerente.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e EPA ENCADERNAÇÕES LTDA-ME.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

\$Ji-Paraná Shopping. Cidadão 16.560 cópias preto e branco

\$Ji-Paraná 6.900 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.519,00 (três mil e quinhentos e dezenove reais) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orça

mentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação e pela Nota de Empenho nº 2010NE00178 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor EZEQUIAS PEREIRA DE ANDRADE, Sócio Gerente. Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURAMENTO.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Ariquemes 5.520 cópias preto e branco
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária n. 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária n. 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho n. 2010NE00173 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor WALDECY LIMA DE ARAÚJO, Sócio Gerente.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e MARCELIO PEREIRA-ME.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Santa Luzia 690 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 151,80 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária n. 2010NC0057 de 23/02/2010 e pela Reserva Orçamentária n. 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação e pela Nota de Empenho n. 2010NE00174 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor IZENILTON DE OLIVEIRA, Procurador.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA-ME.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência

n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Cacoal 7038 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 914,94 (Novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária n. 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária n. 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação e pela Nota de Empenho n. 2010NE00177 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, Proprietário.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e A.C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXPORTAÇÃO.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Guajará-Mirim 2.760 cópias preto e branco
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE00180 de 28 de Abril de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor ALEXANDRE CARVALHO ALBUQUERQUE, Proprietário.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e M. & S. LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES LTDA-ME

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Vilhena 12.420 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.732,40 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou

documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE000183 de 05 de maio de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e a senhora SUELEN CRISTINA FERREIRA FARAGO, Administradora.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e AMÉRICA DIGITAL CÓPIAS LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§Ouro Preto do Oeste 6.900 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária

nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE000187 de 05 de maio de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e senhor JOSÉ ROBERTO PESSIN, Sócio Gerente.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e ROBERTO PARCIO-ME

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Rolim de Moura 6.900 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.449,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II - Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE000188 de 05 de maio de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e senhor ROBERTO PARCIO, Titular.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.
José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXACTUS LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Contrato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Nova Brasilândia do Oeste 6.210 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.366,20 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II – Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE000189 de 05 de maio de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e a senhora Célia A. Chiquessi, Sócia Gerente
Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0055.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e PAPELARIA CARIRI LTDA-ME (LINO E FARIAS LTDA)

DO OBJETO: O Objeto do presente contato é aquisição pela CONTRATANTE de Cópias em preto e branco conforme prevê o Termo de Referência n. 12/2010 que integra o Processo Administrativo em fls. 27 a 31, o qual integra este Termo de Con-

trato para todos os fins conforme transcrição literal:

§ Machadinho do Oeste 4.140 cópias preto e branco

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 07 de maio de 2010 e encerrando no dia 07 de maio de 2010.

I – Havendo prorrogação da vigência do contrato, o preço poderá ser reajustado de acordo com a Lei Federal n. 8.880, de 27 de maio de 1994 e regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 910,80 (Novecentos e dez reais e oitenta centavos) que serão pagos após prestação do serviço que deverá ser solicitado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento se dará após no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação de nota fiscal.

I – a CONTRATADA apresentará na Divisão Orçamentária e Financeira da CONTRATANTE, as Notas Fiscais/ Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

II – Havendo erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas desde que acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais e previdenciários – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social – INSS - e Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

III – ocorrendo a hipótese do inciso anterior, a CONTRATADA terá um prazo, a partir do recebimento, para efetuar a correção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2010NC0057 de 23/02/2010, e pela Reserva Orçamentária nº 2010NC00143 de 28/04/2010 emitida após o resultado final da licitação, e pela Nota de Empenho nº 2010NE000184 de 05 de maio de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e a senhora ELOISA HELENA LENK LINO.
Publique-se.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Referência: Processo nº 3001.0211/2010/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Execução de Serviços Elétricos e Aquisição de Materiais Elétricos.

Pregão na Forma Eletrônica nº 017/2010/CPCL/DPE/RO

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 017/2010/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa: MEGA MATERIAIS ELÉTRICOS e HIDRÁULICOS, CNPJ nº 09.912.137/0001-37, com o valor global de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

Publique-se

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2010.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Ata da 3ª Reunião da Comissão do II Concurso Para Ingresso no Cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia (Sessão Pública para identificação de Recorrentes do gabarito da "Prova Preambular" do II Concurso Para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia), realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (10.05.2010) reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Presidente da Comissão, Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, Subdefensor Público-Geral do Estado, os Defensores Públicos de 3ª. Entrância Drs. EDVALDO CAIRES LIMA e JOSÉ HUGO GONÇALVES, Membros da Comissão. Presente também a advogada Dra. ZÊNIA LUCIANA CERNOV DA COSTA DE OLIVEIRA, representante na Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, e o Promotor de Justiça de 3ª. Entrância Dr. PEDRO COLANERI ABI-EÇAB, representante na Comissão do Ministério Público. Ausentes justificadamente os representantes na Comissão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Juízes de Direito de 3ª. Entrância Drs. GLODNER LUIZ PAULETTO e SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, Presentes ainda os candidatos Eduardo Weymar, Ângela Maria da Silva, Dayan Saraiva de Albuquerque, e Jakeline Moretti Leite. Às 16hs, foram iniciados os trabalhos, oportunidade em que o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A seguir a Comissão de Concurso passou a julgar os recursos interpostos e, preliminarmente, por proposição formulada pela Banca Examinadora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, reconheceu-se acolhendo os recursos a saber: **Questão nº 18**, o gabarito fica alterado da letra "A" para "D", por erro de divulgação; **Questão nº 24**, fica anulada; **Questão nº 51**, fica anulada; **Questão nº 60**, o gabarito fica alterado da letra "A" para "D", por erro de divulgação; **Questão nº 82**, fica anulada por decisão da Comissão de Concurso, visto que não possui resposta certa em virtude do erro de digitação na assertiva "C" que se refere a "bens móveis", qual em princípio seria a resposta correta, mas como o Código Tributário refere-se a "dação em pagamento de bens imóveis", no seu art. 156, alínea XI, decorreu que não restou resposta correta. A seguir, fez-se o exame dos recursos quanto ao mérito. O Presidente passou a palavra aos Relatores-examinadores de cada disciplina, para que analisassem as questões impugnadas. Após julgamento dos recursos pela Banca Examinadora, abriu-se envelope que se achava lacrado e contendo a identificação dos Recorrentes, onde constavam sobrepostas as assinaturas de integrantes da Comissão de Concurso e o Coordenador de Concursos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, tal qual deixado na data da apresentação e desidentificação dos Recorrentes como previsto no Edital do certame. Em seguida, procedeu-se à identificação dos Recorrentes com o auxílio de Autoridades e Candidatos presentes. Na sequência, ao confronto dos resultados dos recursos e a identificação de seus autores, para constar, por uma questão prática, os resultados dos recursos da "Prova Preambular" do II Concurso Para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, ficaram sendo o seguinte: **RECORRENTE Nº 001 – FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA** – Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra "A" para "D"; **RECORRENTE Nº 002 – RODOLFO PEREIRA FAGUNDES** – Questão recorrida: nº 73 – Recurso improvido, pois a assertiva da letra "C" está incorreta, independentemente do erro de digitação, sendo correta a letra "A", adotada pelo gabarito; **RECORRENTE Nº 003 – CAIO RUBEM DA SILVA PATURY** – Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra "A" para "D"; Questão Recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 61 – Recurso improvido, nos termos da justificativa da Banca Examinadora; Questão recorrida nº

66 – Recurso improvido, nos termos da justificativa da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 73 – Recurso improvido, pois a assertiva da letra “C” está incorreta, independentemente do erro de digitação, sendo correta a letra “A”, adotada pelo gabarito; Questão recorrida: nº 82 – Anulada, em virtude do erro de digitação, já que o Código Tributário refere-se a “dação em pagamento de bens imóveis”, art. 156, alínea XI, não existindo resposta correta; Questão recorrida: nº 84 – Recurso improvido por estar correta a letra “D”, adotada pelo Gabarito, sendo que a letra “A” está incorreta, pois a DDH também trata de direitos sociais, inclusive no seu item XXII; **RECORRENTE Nº 004 – CAMILA SAFE MAIER HAGE** – Questão Recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão Recorrida: nº 51 – Anulada; **RECORRENTE Nº 005 – ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO** – Questão Recorrida: nº 51 – Anulada; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 82 – Anulada; **RECORRENTE Nº 006 – LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA** – Questão Recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão Recorrida: nº 45 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão Recorrida: nº 48 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 51 – Anulada; Questão Recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 64 – Recurso Indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 75 – Indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 82 – Anulada; Questão recorrida: nº 91 – Recurso indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; **RECORRENTE Nº 007 – RENATA OKANO GIMENES** – Questão recorrida: nº 06 – Recurso indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão recorrida: nº 75 – Recurso indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 77 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 82 – Anulada; **RECORRENTE Nº 008 – RAFAEL MIYAJIMA** – Questão recorrida: nº 01 – Recurso indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 06 – Recurso indeferido, conforme fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 20 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 51 – Anulada; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 73 – Recurso indeferido, pois a assertiva da letra “C” está incorreta, independentemente do erro de digitação, sendo correta a letra “A”, adotada pelo gabarito, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; **RECORRENTE Nº 009 – KELLEN BARBOSA DA COSTA** – Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 73 – Recurso indeferido, pois a assertiva da letra “C” está incorreta, independentemente do erro de digitação, sendo correta a letra “A”, adotada pelo gabarito, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 82 – Anulada; **RECORRENTE Nº 010 – EDUARDO WEYMAR** – Questão recorrida: nº 06 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da banca examinadora; Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão recorrida: nº 22 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 28 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da banca examinadora; Questão recorrida: nº 29 – Recurso improvido provimento, nos termos da fundamentação da banca examinadora;

Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; **RECORRENTE Nº 011 – EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO** – Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão recorrida: nº 28 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 51 – Anulada; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 61 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 95 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; **RECORRENTE Nº 012 – KEYNE TAKASHI MIZUSAKI** – Questão recorrida: nº 24 – Anulada; Questão recorrida: nº 46 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; **RECORRENTE Nº 013 – BRUNO CESAR SINGULANI FRANÇA** – Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão Recorrida: nº 51 – Anulada; Questão Recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 66 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; **RECORRENTE Nº 014 – REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO** – Questão recorrida: nº 01 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão recorrida: nº 20 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 22 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 29 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; **RECORRENTE Nº 015 – MANOEL GUSTAVO FERNANDES KILMAN** – Questão recorrida: nº 02 – negado provimento, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 06 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 07 – Questão recorrida: nº 8 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 13 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 16 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 17 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da banca examinadora; Questão recorrida: nº 18 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício de letra “A” para “D”; Questão recorrida: nº 19 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 28 Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 40 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 41 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da banca examinadora; Questão recorrida: nº 44 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da banca examinadora; Questão recorrida: nº 51 – Anulada; **RECORRENTE Nº 016 – DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES** – Questão recorrida: nº 6 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora; Questão recorrida: nº 24 – Anulada; Questão recorrida: nº 51 – Anulada; Questão recorrida: nº 60 – Prejudicado o recurso, pois o gabarito foi alterado de ofício; Questão recorrida: nº 75 – Recurso improvido, nos termos da fundamentação da Banca Examinadora Questão recorrida: nº 82 – Anulada. A seguir, determinou-se que se proceda à alteração das notas dos candidatos que tiveram seus recursos providos, determinando-se a publicação da nominata dos candidatos com o resultado final

da “Prova Preambular”, e convocando aqueles que lograram aprovação para realização da prova dissertativa. O Presidente agradeceu a colaboração de todos, encerrando a sessão. Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão, Candidatos referidos e por mim, _____, que a digitei. -.-.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público de Entrância Especial
Presidente

JOSÉ HUGO GONÇALVES

Defensor Público de Entrância Especial
Membro

EDVALDO CAIRES LIMA

Defensor Público de 3ª. Entrância
Membro

ZÊNIA LUCIANA CERNOV DA COSTA DE OLIVEIRA
Representante da OAB-RO

PEDRO COLANERI ABI-EÇAB

Promotor de Justiça de 3ª. Entrância
Representante do Ministério Público

VERUSKA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA
Secretária-Geral do CSDPE

CANDIDATOS (AS):**EDITAL N. 20/2010-CSDPE**
**PROVA PREÂMBULAR
GABARITO PROVISÓRIO**

01	C	26	E	51	D	76	C
02	C	27	B	52	A	77	B
03	D	28	A	53	C	78	D
04	C	29	C	54	E	79	D
05	B	30	A	55	E	80	A
06	B	31	C	56	D	81	D
07	D	32	B	57	E	82	C
08	D	33	C	58	B	83	B
09	C	34	A	59	D	84	D
10	B	35	E	60	A	85	D
11	D	36	B	61	C	86	D
12	B	37	B	62	A	87	C
13	B	38	A	63	B	88	C
14	D	39	D	64	E	89	A
15	E	40	E	65	A	90	E
16	E	41	D	66	B	91	B
17	C	42	B	67	B	92	B
18	A	43	B	68	B	93	B
19	A	44	C	69	C	94	A
20	C	45	E	70	E	95	E
21	D	46	C	71	B	96	D
22	B	47	B	72	C	97	A
23	C	48	B	73	A	98	C
24	D	49	D	74	D	99	C
25	E	50	E	75	A	100	A

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de abril de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Presidente da Comissão

editais n. 25/2010-CSDPE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, o Subdefensor Público-Geral do Estado JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Item 6.9, do Edital n. 03/2010-CSDPE (Regulamento do Concur

so), torna público que, após o julgamento dos recursos e identificação dos recorrentes, as notas definitivas da **Prova Preambular** aplicada pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, é o seguinte:

1	3202	FABIO RODRIGO CASARIL	85
2	3889	SAULO FANAIA CASTRILLON	78
3	4132	BRUNO PUGIALI CEREJO	76
4	3561	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA	76
5	2116	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	76
6	4387	BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA	75
7	3999	NEY JOSE WEBER	75
8	2772	RAFAEL VASCONCELOS PORTO	75
9	2694	ANTÔNIO GÔES DE ARAUJO	75
10	3790	RAFAEL MENDES SCATOLON	74
11	2980	VINÍCIUS LOURENÇO DE ASSUNÇÃO	74
12	2049	TIAGO AVILA DE SOUZA	74
13	4383	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	73
14	4795	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	72
15	4423	ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA	72
16	3909	THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS	72
17	3888	ADRIANA MONTAL TANAJURA	72
18	2423	ANDRÉ MONJARDIM VALLS PICCIN	72
19	3935	ELITON DIAS PADILHA	71
20	3788	MARCELO SOARES GOMES	71
21	3637	LUCIDIO DE MELLO FILHO	71
22	3554	ROBERTO BOTELHO COELHO	71
23	3400	FABISON MIRANDA CARDOSO	71
24	3214	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	71
25	3090	JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO	71
26	2914	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	71
27	2785	RENATA OKANO GIMENES	71
28	2782	SILVIO ROGERIO GROTTO DE OLIVEIRA	71
29	2770	RAQUEL BAROFALDI BUENO	71
30	2233	WESLEY MARQUES BRANQUINHO	71
31	3752	LIVIA CARVALHO CANTADORI	70
32	3350	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	70
33	3321	NATÁLIA SAAB MARTINS DA SILVA	70
34	2699	DANIEL CARNEIRO DUARTE	70
35	2452	DAYANE REY DA SILVA	70
36	2259	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	70
37	4764	ELISA DE CAMARGO VIANA	69
38	4740	BRUNO BISPO DE FREITAS	69
39	4409	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	69
40	4059	ED CARLO DIAS CAMARGO	69
41	3723	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	69
42	3675	LUCIA ELLAINE MENESES LIMA	69
43	3439	ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	69
44	3192	DANIEL MENDES CARVALHO	69
45	3183	MICHAEL MARINHO PEREIRA	69
46	2971	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE	69
47	2099	BRUNO BORGES DE CARVALHO	69
48	3859	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	68
49	3701	RODRIGO SPIÇA	68
50	3609	ANDRE COSTA BARROS	68
51	3584	EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES	68
52	3216	JAIR BRANDÃO JUNIOR	68
53	3102	ANDERSON RODRIGUES LAURIDO	68
54	3036	BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA	68
55	4743	MANOEL GUSTAVO FERNANDES KLIEMANN	67
56	3958	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	67
57	3454	JOSÉ RICARDO MACHADO MILAGRES	67
58	2927	ARMANDO PORPINO HENRIQUES FILHO	67
59	2617	IZABELA MIRANDA C DE BARROS VIEIRA	67
60	2490	MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	67
61	2468	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	67
62	2071	MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	67
63	4329	MILENA SOUZA DE ALMEIDA	66
64	3988	RODOLFO PEREIRA FAGUNDES	66
65	3772	MARILIA DA SILVA MACEDO	66
66	3745	FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA	66

67	3607	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	66
68	2939	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAUKE	66
69	2880	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	66
70	2862	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	66
71	2700	GUSTAVO TELES VERAS NUNES	66
72	2066	ANDRÉ RIBEIRO LEITE	66
73	4391	REJANE DUARTE DE ALMEIDA	65
74	4171	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	65
75	4108	KELLEN BARBOSA DA COSTA	65
76	4021	GEORGE BARRETO FILHO	65
77	3966	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE	65
78	3798	ANDRÉ IGLÉSIAS E SILVA BORGES	65
79	3054	MICHELLE OLIVEIRA CHAGAS	65
80	2787	JESSÉ MINEIRO DE ABREU	65
81	2328	BRUNO SAPUCAIA SCHINELLI	65
82	2270	SUARA LUCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA	65
83	4217	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS	64
84	4195	JORGE WILLIAM FREDI	64
85	4151	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	64
86	4080	ITAMAR DE AZEVEDO	64
87	3996	ÂNGELA MARIA DA SILVA	64
88	3679	CAIO RUBEM DA SILVA PATURY	64
89	2790	JULIANA LIMA SOUTO	64
90	2532	SILVIO GRUDTNER	64
91	2029	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SÁ	64
92	4403	FÁBIO ALY DE FREITAS	63
93	4322	MARILLYA GONDIM REIS	63
94	4158	ROMEU RONOALDO CARVALHO DA SILVA	63
95	4126	VICTOR RAMALHO MONFREDINHO	63
96	4094	EDUARDO GABRIEL	63
97	3460	ILCEMARA SESQUIM LOPES	63
98	2955	JAKELINE MORETTI LEITE	63
99	2915	LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	63
100	2814	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	63
101	2791	DEMÉTRIUS REBESSI	63
102	2643	LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA	63
103	2603	GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA	63
104	2314	RAPHAEL G RODRIGUES	63
105	2138	BRUNO FARIAS LIMA	63
106	4448	BRUNA KAROLLYNE JÁCOME ARRUDA	62
107	4180	RAFAEL COUTO VIEIRA	62
108	4165	MARLON MARTINS MACHADO	62
109	3820	RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS BESERRA	62
110	3725	VAGNER DE PAULA QUEIROZ	62
111	3533	WALBERT PANTOJA DE BRITO	62
112	3238	RAFAEL MIYAJIMA	62
113	3124	LARISSA DA COSTA BARRETO	62
114	2866	HEIGLA REGINA DO NASCIMENTO	62
115	3875	NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO	61
116	3843	CLARICE DOS SANTOS OTONI	61
117	3733	SONIA BRAGA SADALA	61
118	3610	RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO	61
119	3553	MARIANA RESENDE LIMA	61
120	3548	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	61
121	3438	LUDMYLLA MARIANA ANSELMO	61
122	3437	FRANCISCO DE ASSIS R DE SANTIAGO JUNIOR	61
123	3372	EDUARDO WEYMAR	61
124	3201	LAFIETE DE FÁTIMA MARTINS	61
125	3167	JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ	61
126	4016	CAMILLA SAFE MAIER HAGE	61

EDITAL N. 26/2010-CSDPE**PROVA PREÂMBULAR****GABARITO PROVISÓRIO**

01	C	26	E	51	D	76	C
02	C	27	B	52	A	77	B
03	D	28	A	53	C	78	D
04	C	29	C	54	E	79	D
05	B	30	A	55	E	80	A
06	B	31	C	56	D	81	D

07	D	32	B	57	E	82	C
08	D	33	C	58	B	83	B
09	C	34	A	59	D	84	D
10	B	35	E	60	A	85	D
11	D	36	B	61	C	86	D
12	B	37	B	62	A	87	C
13	B	38	A	63	B	88	C
14	D	39	D	64	E	89	A
15	E	40	E	65	A	90	E
16	E	41	D	66	B	91	B
17	C	42	B	67	B	92	B
18	A	43	B	68	B	93	B
19	A	44	C	69	C	94	A
20	C	45	E	70	E	95	E
21	D	46	C	71	B	96	D
22	B	47	B	72	C	97	A
23	C	48	B	73	A	98	C
24	D	49	D	74	D	99	C
25	E	50	E	75	A	100	A

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de abril de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Presidente da Comissão

edital n. 25/2010-CSDPE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, o Subdefensor Público-Geral do Estado JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Item 6.9, do Edital n. 03/2010-CSDPE (Regulamento do Concurso), torna público que, após o julgamento dos recursos e identificação dos recorrentes, as notas definitivas da **Prova Preambular** aplicada pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, é o seguinte:

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Presidente da Comissão

EDITAL N. 26/2010-CSDPE**PROVA PREÂMBULAR**

01	C	26	E	51	anulada	76	C
02	C	27	B	52	A	77	B
03	D	28	A	53	C	78	D
04	C	29	C	54	E	79	D
05	B	30	A	55	E	80	A
06	B	31	C	56	D	81	D
07	D	32	B	57	E	82	anulada
08	D	33	C	58	B	83	B
09	C	34	A	59	D	84	D
10	B	35	E	60	D	85	D
11	D	36	B	61	C	86	D
12	B	37	B	62	A	87	C
13	B	38	A	63	B	88	C
14	D	39	D	64	E	89	A
15	E	40	E	65	A	90	E
16	E	41	D	66	B	91	B
17	C	42	B	67	B	92	B
18	D	43	B	68	B	93	B
19	A	44	C	69	C	94	A
20	C	45	E	70	E	95	E
21	D	46	C	71	B	96	D
22	B	47	B	72	C	97	A
23	C	48	B	73	A	98	C
24	anulada	49	D	74	D	99	C
25	E	50	E	75	A	100	A

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Presidente da Comissão

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
SOPH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 007/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 160/2009.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SO-
LUCÕES E SERVIÇOS (ALIMENTAÇÃO VISA VALE).
OBJETO: Contratação empresa especializada para
execução dos serviços mensais de fornecimento
de ticket alimentação eletrônico – cartão alimenta-
ção, para aquisição de gêneros alimentícios em
estabelecimentos comerciais, visando atender os
empregados contratados e estagiários, com base
no termo de referência.
**VALOR GLOBAL: R\$R\$25.000,00(vinte e cinco
mil reais).**
INÍCIO: 01 de março de 2010.
TÉRMINO: 01 de março de 2011.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 009/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 033/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: CONEXÃO BRASIL LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada
em prestação de serviços de informática (implan-
tação de anti-vírus, reparo de nobreak, entre ou-
tros), para atender as necessidades da Sociedade
de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia –
SOPH.
**VALOR GLOBAL: R\$5.900,00(cinco mil e nove-
centos reais).**
INÍCIO: 15de março de 2010
TÉRMINO: 13 de abril de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 013/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 167/2009.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: ESP – V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS
E INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Contratação empresa especializada em
prestação de serviços de manutenção preditiva e
corretiva do trator skinner, guindaste móveis e pá
carregadeira, com aplicação de peças e acessórios
genuínas ou similares, por período de 12 (doze)
meses, com base no termo de referência.
**VALOR GLOBAL: R\$R\$78.990,00(setenta e oito
mil novecentos e noventa reais).**
INÍCIO: 22 de março de 2010.
TÉRMINO: 22 de março de 2011.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 014/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 052/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: SUPER-CAR COM. DE AUTO PEÇAS
LTDA. - ME.
OBJETO: Contratação empresa para fornecimento
de peças e acessórios genuínos para veículos le-
ves das marcas FIAT e RENAULT, pertencentes à
frota da SOPH, bem como prestação de serviços,
com base no termo de referência.
**VALOR GLOBAL: R\$5.500,00(cinco mil e qui-
nhentos reais).**
INÍCIO: 23 de abril de 2010.
TÉRMINO: 24 de maio de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 015/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 042/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: PEDRO A. DE S. CARVALHO – ME
OBJETO: contratação de empresa especializada
em prestação de serviços de reforma e melhorias
na rampa RO-RO, localizada no pátio da RO-RO,
mas margens do Rio Madeira na área interna do
Porto Organizado de Porto Velho, para atender as
necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias
do Estado de Rondônia – SOPH.
VALOR GLOBAL: R\$12.000,00(doze mil reais).
INÍCIO: 30 de abril de 2010
TÉRMINO: 31 de maio de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 016/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 025/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: SUPREMAAUDITORIALTD
OBJETO: contratação de empresa especializada
na prestação de serviços técnicos profissionais
de auditoria independente para realização de Audi-
toria Contábil, referente ao exercício de 2009, em
favor da Sociedade de Portos e Hidrovias do Esta-
do de Rondônia – SOPH, a qual deverá ser
consumida de acordo com as Normas Brasileira de
Contabilidade, para atender as necessidades da
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de
Rondônia – SOPH.
**VALOR GLOBAL: R\$15.500,00(quinze mil e qui-
nhentos reais).**
INÍCIO: 05 de maio de 2010
TÉRMINO: 19 de maio de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Con-
tratante.

CAERD
ERRATA DE RETIFICAÇÃO

Na ausência do **parecer jurídico** e notas
11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que deveria ser publica-
dos nos dias 28 e 29 de Abril de 2010, considere a
publicação no Diário Oficial do dia 27 de Abril de
2010 no DOE nº 1477 de terça feira na página 24.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia -
CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela
Portaria nº. 002/2009, de 16/11/2009/DE-CAERD,
por força das disposições contidas na Instrução
Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de
2008, comunica aos interessados, que se encon-
tra instaurada a licitação do processo administrati-
vo n. 058/10/CAERD, sob a modalidade de PRE-
GÃO ELETRÔNICO N. 009/2010, através do siste-
ma de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO,
atendendo ao descrito neste edital e seus anexos,
em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e
subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC
123/06, para fins que seguem: OBJETO: A presen-
te licitação tem por objetivo o Registro de Preços,
para eventual contratação de empresas para aq-
uisição de lanches aos colaboradores participantes
durante eventos internos/in company, conforme as
especificações contidas no Termo de Referência
do anexo I do Edital. FONTE DO RECURSO – Se a
eventual contratação ocorrer neste exercício, a
respectiva despesa decorrente da contratação fica
consignado no orçamento da Companhia de Águas

e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e
da arrecadação, exercício de 2010, Elementos de
Despesas nº 414.101.402 – Lanches e Refeições
instaurados através do Processo Administrativo nº
058/2010. PROPOSTAS: Serão recebidas até às
10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia de 31
de Maio de 2010, quando terá início a disputa de
preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites:
www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br,
a partir do dia 17/05/2010. Maiores informações
poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/
Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-
1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgo-
tos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Ma-
chado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP:
76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07:30
h às 13:30 horas e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 31de março de 2010.
CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais
e Obras – CPLM-O/CAERD, comunica aos interes-
sados, que estão abertas as inscrições no Certa-
me Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO
de nº 001/2010**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaura-
do através do Processo Administrativo nº 0199/
2010, para os fins que seguem: **OBJETO** – Consti-
tui objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVI-
MENTAÇÃO DO TIPO EM BLOCO DE CONCRETO
SEXTAVADO PARA ATENDER O SISTEMA DE ABAS-
TECIMENTO DE ÁGUAS DA CIDADE DE JI-PARANÁ/
RO, conforme Especificações contidas no Termo
de Referência do anexo I do Edital. **RECURSOS** –
São provenientes de Recursos Orçamentário da
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia
- **CAERD**, do exercício de 2010, através dos Ele-
mentos de Despesas nº 413.103.301 – Conserva-
ção e Manutenção de Sistemas. **VALOR ESTIMA-
DO** – R\$ 181.796,35 (cento e oitenta e um mil, sete-
centos e noventa e seis reais e trinta e cinco cen-
tavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horá-
rio comercial das 07:30h às 13:30 horas, de se-
gunda a sexta feira, na sede da Companhia de
Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua:
Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão
– CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como
no site da CAERD, www.caerd-ro.com.br. **VALOR
DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria
da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou me-
diante documento de depósito bancário em nome
da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia –
CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X,
Conta Corrente nº 13.673-5. **ABERTURA DA LICI-
TAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia 08 de Ju-
nho de 2010 às 09:00 horas. **LOCAL** – Na Compa-
nhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito
à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São
Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO.
Porto Velho – RO, 05 de Maio de 2010.
DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLM-O/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais
e Obras – CPLM-O/CAERD, comunica aos interes-
sados, que estão abertas as inscrições no Certa-

me Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 003/2010**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurado através do Processo Administrativo nº 0106/2010, para os fins que seguem: **OBJETO** – Constitui objeto desta licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MURO DE FCHAMENTO E ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS, ESCRITÓRIO, OFICINA, ELETROMECÂNICA, ALMOXARIFADO, CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIA DE ÁGUAS BRUTA E ÁREA DE MATA CILIAR, PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO**, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **RECURSOS** – São provenientes de Recursos Orçamentário da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, do exercício de 2010, através dos Elementos de Despesas nº 413.103.301 – Conservação e Manutenção de Sistemas. **VALOR ESTIMADO** – R\$ 313.784,51 (trezentos e treze mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e um centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário comercial das 07:30h às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, www.caerd-ro.com.br. **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5. **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia 10 de Junho de 2010 às 09:00 horas. **LOCAL** – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. Porto Velho – RO, 07 de Maio de 2010. DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLM-O/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDTAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 077/2008, de 01/10/2008/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0301/2010/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2010, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins que segue: **OBJETO** – Aquisição de 700 (setecentas) doses de vacinas contra gripe – seringa preenchida 0,5 ml – trivalente (sazonal + H₁N₁), cepa OMS 2010, destinadas à Campanha de Vacinação contra a gripe (sazonal + H₁N₁), a ser realizada no exercício de 2010, pela CIPA/CAERD, tendo como objetivo a prevenção primária à saúde dos colaboradores da empresa. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2010, Elementos de Despesas nº 411.105.166 – Assistência Médica, instaurado através do Processo Administrativo nº 0312/2010. **PROPOSTAS**: Serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília/DF)** do dia **27 de maio de 2010**, quando terá início a disputa de preços no

sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 15/05/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 07 de maio de 2010.
CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 003/2010. Proc. Admin.: 038/2010. Aquisição, instalação e manutenção de 17 (dezessete) equipamentos de controle de ponto para atendimento de todas as unidades da Companhia na capital e interior, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade a Portaria Ministerial nº 1510 de 21/08/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, Disciplinar o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistema Ltda

Lote vencido: 01

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 39.979,75 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente

JUCER

PORTARIA Nº 040/JUCER

Porto Velho, 11 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 086/JUCER de 11/09/2009 e designar o Diretor de Material e Patrimônio/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
003/2009	Projeto Consultoria Serviços Ltda.
005/2010	R.H. Sitta Comércio e Convecções de Chaves - ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 041/JUCER

Porto Velho, 11 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 055/JUCER de 04/06/2009 e designar o Gerente Administrativo e Financeiro/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos abaixo re-

lacionados, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
012/2005	Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
001/2008	Embratel S/A.
002/2008	Vivo S/A.
008/2009	Sólida Representações e Serviços Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

IDARON

PORTARIA Nº 133/GAB/IDARON

Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o que determina as Leis 4.320 de 17.03.64 e 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;

Considerando que a Agência não possui em sua estrutura organizacional setor específico responsável pela fiscalização, acompanhamento e recebimento de serviços contínuos;

Considerando a necessidade de manter controle sobre os serviços contínuos contratados pela Agência e sua plena realização de acordo com o estipulado no projeto básico e/ou procedimento licitatório; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem a **Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos**, com as atribuições de fiscalizar, acompanhar a execução e certificar os recebimentos dos serviços supra contratados pela Agência IDARON, emitindo auto de constatação circunstanciado dos serviços realizados, certificando as notas fiscais e/ou faturas.

MEMBROS TITULARES

Waleska Rossendy Bezerra – Cad. 8035 – 1º Membro Presidente
Walmir Ferreira da Silva – Cad. 3000046173 – 2º Membro
Francisco Ivan Maciel Rocha – Cad. 300015034 – 3º Membro
MEMBROS SUPLENTEs
Luciano Vales do Nascimento – Cad. 3000057823 – 1º Membro
Maria de Lurdes Sales dos Reis – Cad. 300060487 – 2º Membro
Sandra Mara Siravegna – Cad. 30007184 – 3º Membro

§ 1º Na ausência de um dos membros titulares, assumem a titularidade, automaticamente, os sucessivos membros na ordem constantes do caput.

Art. 2º Compete à Comissão regulamentar os procedimentos concernentes às atividades,

Art. 3º Revogam – se os Termos das **Portarias n. 064/GAB/IDARON** de 05.07.2007, publicado no D. Oficial n. 0793 de 11.07.2007, **Portaria n. 129/GAB/IDARON**, publicado no D. Oficial n. 0819 de 16.08.2007, **Portaria n. 0152/GAB/IDARON** de 25.08.2008, publicado no D. Oficial n. 1071 de 01.09.2008, **Portaria n. 135/GAB/IDARON** de 20.07.2010, publicado no D. Oficial n. 1292 de 24.07.2009, **Portaria n. 026/DAF/IDARON** de 25.01.2010, publicado no D. Oficial n. 1416 de 26.01.2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula 300068655

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por intermédio da Coordenadoria de Educação Ambiental, CONVOCA os interessados dos processos abaixo nominados a comparecerem ao curso de princípios de educação ambiental, através da Portaria nº. 119/GAB/SEDAM que será realizado no dia em 22/05/2010, das 08h00min às 12h:00min, no Auditório da EMATER, localizado a Av. Farquar, 3055 - Pedrinhas - Porto Velho/RO.

Proc.	AI.	Nome	Município	Qtd. Laudas
3732/09	001430	ADALTON SINZINO DA COSTA	PORTO VELHO	11
6404/08	003884	ADAILTON MARTINS NOLETO	PORTO VELHO	08
0427/07	5315	ADIEL DE ARAÚJO MORAES	PORTO VELHO	07
2358/07	4794	ADIZIO LOPES DE ARAUJO	PORTO VELHO	05
0426/07	5317	ANTÔNIO DOSS. LOPES	PORTO VELHO	06
9189/09	002657	CARLOS R. F. DOS SANTOS	PORTO VELHO	07
1463/06	3346	ELIEZER C. DA SILVA	CANDEIAS DO JAMARI	11
0258/06	3195	ELIEZER C. DA SILVA	PORTO VELHO	11
2452/09	000624	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	PORTO VELHO	15
0425/07	5318	HUDSON DOS SANTOS	PORTO VELHO	06
1018/08	3075	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	PORTO VELHO	12
1382/08	001427	JOSÉ NICASIO P. ARAUJO	PORTO VELHO	14
1049/07	00071	KENNY FRAZÃO	PORTO VELHO	11
1720/07	00251	NELSON M. DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	06
0686/08	00974	PAULO S. DAS. CERQUEIRA	PORTO VELHO	08
9074/09	002776	RAIMUNDO R. S. DE SOUZA	PORTO VELHO	07
3320/07	00263	RENAN MARTIN BULGARELLI	PORTO VELHO	07
0512/05	0472	ROBSON ALVES SÁ	PORTO VELHO	10
0660/05	2923	SILVANO DOS S. COSTA	PORTO VELHO	07
9420/09	002776	VALDERLEU JOSE OVANI	PORTO VELHO	10
2453/09	000625	VANI INÊS PERBONI	PORTO VELHO	10

Valdir Harmatiuk
Secretário de Estado Adjunto
do Desenvolvimento Ambiental

Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer

Portaria nº 0013/GAB/SECEL, de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **Gelson Bernardo das Neves** Chefe de Núcleo Matricula **300069265**, para responder pelo setor de Convênio desta Secel.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Portaria nº 0014/GAB/SECEL, de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **Gelson Bernardo das Neves** de **Chefe de chefe de Transportes** e Nomear Ronaldo Luiz Reis dos Santos, Auxiliar Ativ. Administrativa, matricula nº 300002437, para assumir a chefia acima mencionada.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3542/2008

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: AUDITORIA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2008

RESPONSÁVEL: VEREADOR RONILTON FRANCISCO VIEIRA
PRESIDENTE

CPF Nº 312.290.691-00

RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 04/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria realizada na Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, referente ao período de janeiro a setembro de 2008, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I – **Determinar** que seja negada executividade à Lei Municipal nº 456, de 12 de março de 2008 que prevê a criação de cargos comissionados com atribuições específicas para servidores efetivos, desencadeando o descumprimento ao artigo 37, inciso II e V, da Constituição Federal,

II – **Considerar irregular** os atos de admissão de pessoal, apurados pela auditoria realizada na Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, no período de janeiro a setembro de 2008, para os cargos comissionados de telefonista, **Roseli Ferreira da Fonseca Martins**, auxiliar de serviços gerais, **Nelson Falavinha**, e controlador interno, **Ronaldo da Costa Neves**, constantes em parte do Anexo I da Lei nº 456/08, por ofender o artigo 37, II e V, da Constituição Federal;

III – **Determinar** ao atual gestor que promova a exoneração do pessoal contratado para o exercício dos cargos elencados no item II deste Acórdão;

IV – **Recomendar** ao atual gestor da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, que, havendo necessidade, promova as medidas necessárias à criação dos cargos efetivos elencados no item II deste Acórdão e realize concurso público para preenchimento dos mesmos;

V – **Multar**, com fulcro no artigo 55, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), o Senhor **Ronilton Francisco Vieira**, CPF nº 312.290.691-00, em razão da admissão de pessoal em ofensa ao artigo 37, II e V, da Constituição Federal;

VI – **Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que o responsável arrolado no item V recolha o valor da multa que lhe foi individualmente imputada aos cofres do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – FDI/TC e comprove o recolhimento junto ao Tribunal, nos termos do artigo 55, IV da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

VII – **Determinar** que transitado em julgado o presente Acórdão sem o recolhimento da multa imposta no item V, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VIII – **Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que o atual gestor do Município de Primavera de Rondônia comprove junto a este Tribunal de Contas as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do item III deste Acórdão, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

IX – **Dar ciência** do teor do Voto e do Acórdão aos interessados;

X – **Após o cumprimento deste Acórdão**, sejam os autos encaminhados à Diretoria Técnica da 3ª Relatoria para apensamento à Prestação de Contas da Câmara Municipal, exercício 2008;

XI – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para que seja dado cumprimento a este Acórdão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Declarou-se Impedido nos termos do artigo 134, II do Código de Processo Civil); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3597/2009
INTERESSADO: ADEMIRO OLIVEIRA PRIMO
CPF Nº 183.243.122-34
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 30/2009-1ª CÂMARA, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 4957/1998
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 13/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do pedido de parcelamento solicitado pelo Senhor Ademiro Oliveira Primo, referente ao Acórdão nº 30/2009 – 1ª Câmara, proferido no Processo nº 4957/1998, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder**, com fundamento no *caput* artigo 34 do Regimento Interno desta Corte, com a redação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 0853/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7190, tombo B-7330, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa L.F. Imports Ltda, no valor de R\$ 2.501,23 (dois mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 30 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 0251/10
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMT/2010
RESPONSÁVEIS: JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
FABIANA DORIGO SILVA
PREGOEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

dada pela Resolução nº 46/2007, parcelamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) **no seu valor original**, (sem necessidade de atualização monetária, conforme Demonstrativo de Débito acostado aos autos folha 20), imputada pelo Acórdão nº 30/2009 ao Senhor **Ademiro Oliveira Primo**, portador do CPF nº 183.243.122-34, em 12 (doze) parcelas consecutivas, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, **vencendo-se a primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, e as demais parcelas 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira**, as quais devem ser recolhidas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – FDI/TC, nos termos dos artigos 30, 31, III “a” e 33 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º III da Lei Complementar Estadual nº 194/97, até a plena quitação do débito, na forma do artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

II – **Informar** ao interessado que a falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, consoante determinação do parágrafo único do artigo 34, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado, ficando autorizado o início da execução fis-

cal do título no caso de descumprimento ao item I supra;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões junto ao Tribunal de Contas para o acompanhamento desta Decisão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto
Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

DECISÃO Nº 123/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 001/PMT/2010, de interesse do Município de Theobroma, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Declarar legal** o Edital de Pregão Presencial nº 001/PMT/2010, de interesse do Município de Theobroma, tendo por objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do Município de Theobroma, para o ano letivo de 2010”, por cumprir os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria;

II – **Determinar** ao Gestor e à Pregoeira do Município de Theobroma que, nos futuros Editais para aquisição de bens e serviços, empreguem a modalidade Pregão Eletrônico, sempre que essa via se mostrar mais vantajosa para a Administração Municipal;

III – **Determinar** ao Gestor e à Pregoeira do Município de Theobroma que, retifiquem a cláusula terceira do anexo X, da minuta do Contrato (fls. 156), na qual consta o regime de execução de forma DIRETA, para regime de execução INDIRETA, con-

forme disciplina o artigo 6º, VIII, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93;

IV – **Fixar o prazo** de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, para a remessa a esta Corte de Contas, da cópia do referido instrumento, devidamente corrigido e publicado, sob pena de sanção prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhar o cumprimento da determinação do item IV, desta decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO. Sala das Sessões, 30 de março de 2010

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de ABR/2010

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	2244	Óleo diesel 420	lt	420	2,25	945,00
	2244	Gasolina comum 500	lt	500	2,60	1.300,00
	2256	Gasolina comum 600	lt	600	2,60	1.560,00
	2256	Óleo diesel 840	lt	840	2,25	1.890,00
DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME	568	Cartucho p/ HP 3680, ref C9352AL HP22 8	UN	8	36,90	295,20
	568	Cartucho p/ HP3680, ref C9351AL HP21 32	UN	32	35,90	1.148,80
	302	Papel sulfite A4, medindo 210x297mm (uso Geral - pedido por Resma) 1400	RS	1400	9,60	13.440,00

	48644	Cabeçote de impressão 88 C9382A para impressora PRO L7680 Magenta e Cyan 3	UN	3	138,47	415,41
	48644	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp99, ref. C9369WL 5	un	5	57,70	288,50
	48644	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp75XL, color, C9338WL 10	un	10	85,30	853,00
	48644	Cartucho 88XL C9396AL para impressora PRO L7680, Preto, 11	UN	11	78,21	860,31
	48644	Cartucho p/ HP C3180 - color - 93 - ref. C9361WL 12	Un	12	44,91	538,92
	48644	Cartucho de tinta p/ impressora HP 990 CXI.45, preto-ref.51645AL de 42ml. 12	UN	12	70,19	842,28
	48644	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp74XL, preto, C9336WL 12	un	12	74,75	897,00
	48644	Cartucho de tinta p/ impressora HP 990CXI, 78, colorido ref.C6578DL de 19ml. 12	UN	12	78,77	945,24
	48644	Cartucho p/ HP Deskjet 5550 e 5650, ref. C6657AL séries, Wl.57, c/17ml. 20	un	16	32,28	516,48
	48644	Cartucho p/ HP Deskjet 5550 e 5650, ref. C6657AL séries, Wl.57, c/17ml. 20	un	20	78,77	1.575,40
	48644	Cartucho preto, p/ HP 5550 e 5650, ref. C6656AL séries, Wl.56, c/19ml.35	un	35	46,79	1.637,65
	48644	Cartucho color. p/ Hp Deskjet 6800, 6840 e 7310 séries, ref. C9363WL 97, c/14ml. 61	UN	61	78,77	4.804,97
	48644	Cartucho p/ HP 6800 6840 e 7310 séries, ref. C8767 Wl 96, c/21ml. 64	UN	64	70,90	4.537,60
	312	Papel almaço com pauta e margem 25	CD	25	0,31	7,75
	312	Caixa de correspondência em acrílico, cor fumê, dupla (entrada e saída de docs), tam. aprox. 25cm x 37cm x 4,5cm 12	UN	12	16,65	199,80
	312	Envelope pardo, pequeno, tam 200x280mm 3500	UN	3500	0,07	245,00
	312	Envelope pardo, médio, tam 260x380mm 15000	UN	15000	0,10	1.500,00
	312	Envelope pardo, grande, tam 310x410mm 15000	UN	15000	0,16	2.400,00
	666	Dvd R 10	UN	10	4,59	45,90
	666	Caneta permanente para CD (CD-Marker Multimarker), Maxprint 24	UN	24	5,33	127,92
	666	Pen Drive 2GB/4GB 30	UN	30	43,66	1.309,80
	666	CD/RW virgem - mínimo 720MB ou 80 minutos com capa em material plástico individual 90	UN	90	3,00	270,00
	666	Mini - disco para gravação em dvd com, no mínimo 1.4 Gbytes de capacidade p/ 30 minutos 105	UN	105	16,00	1.680,00
	666	Cd-Rom, Mídia Gravável 175	un	175	1,00	175,00
	666	Capa em papel com janela plástica para mini cd. 280	UN	280	0,50	140,00
	666	Capa em papel com janela plástica para CD e DVD. 590	UN	590	0,63	371,70
Fábrica de Pão de Queijo Goiano	647	Salgados de fornos variados do coffe brake para 50 pessoas 1	UN	1	650,00	650,00
MENDONZA & IKENOHUCHI LTDA/ME	3511	Água mineral comum para garrações de 20000ml 223	LT	223	2,37	528,51
	3512	Água mineral comum para garrações de 20000ml 305	LT	305	2,37	722,85
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2258	Fita tipo crepe cor bege 50	RL	50	1,40	70,00
	2258	Grampeador de papel, modelo 29/6, estrutura em aço, tam. médio 24	UN	24	19,00	456,00
	2258	Caneta esferográfica preta 100	UN	100	0,20	20,00
	2258	Caneta esferográfica, cor vermelha, tamanho média 100	UN	100	0,20	20,00
	2258	Caneta esferográfica, cor azul, tamanho média 1500	UN	1500	0,20	300,00
	2259	Etiqueta auto adesiva, med. 25,4x66,7mm, cx c/25 fts de 30 etiquetas. 7	CX	7	11,00	77,00
	2259	Etiqueta auto-adesiva tam. 33,9x101,6mm, 14 etiquetas p/ folha - med. A4 - branca 30	CX	30	27,00	810,00
	2259	Porta caneta em acrílico, 3 em 1 35	UN	35	7,00	245,00
	2259	Espátula de abrir correspondência em aço inox 37	UN	37	4,30	159,10
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	2543	Sabão em barra com 200g 67	BR	67	0,61	40,87
	2543	Sabão em pó, caixa com 500gr 47	CX	47	0,95	44,65
	2543	Detergente concentrado 90	FR	90	0,75	67,50
	2543	Água sanitária 1.000ml 22	LT	22	1,00	22,00
	2543	Alcool 90º 35	LT	35	3,30	115,50
	2543	Espanja de aço tipo Bombitril 10	PCT	10	0,81	8,10
	2543	Espanja para lavar louça (pct. com 3 un.) 20	PCT	20	1,45	29,00
	2543	Limpa alumínio 500ml 20	UN	20	1,52	30,40
	2543	Pano de chão, tipo saco, para limpeza 42	UN	42	1,08	45,36
	2543	Flanela para limpeza 100	UN	100	0,88	88,00
STAR BKS LTDA	50	Fusor 120v para impressora Lexmark Optra c910/c912 1	PC	1	1.900,00	1.900,00
	50	Toner amarelo, p/ Lexmark 502N, ref. C500H2YG 3	UN	3	287,30	861,90
	50	Cartucho de toner, ciano, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2CG 4	UN	4	287,30	1.149,20
	50	Toner Cyan, p/ impressora Laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0768 4	UN	4	780,00	3.120,00
	50	Cartucho de toner, magenta, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2MG 5	UN	5	287,30	1.436,50
	50	Kit para impressora Lexmark T430 6	UN	6	900,00	5.400,00
	50	Kit para impressora Lexmark T420 10	UN	10	600,00	6.000,00
	50	Cartucho de toner, preto, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2KG 12	UN	12	321,59	3.859,08
	50	Toner p/ impressora laser monocromática Lexmark T430DN, ref. 12A8425 18	UN	18	430,00	7.740,00
	50	Cartucho de toner para impressora Lexmark-mod. T420-preto-ref.12A7415 156	UN	156	358,10	55.863,60
TAG ÁUDIO PROFISSIONAL IND COM E SERVIÇOS LTDA	000.000.144	CABO ESTEREO PARA MICROFONE 200	MT	200	5,00	1.000,00
	000.000.144	MICROFONE SEM FIO 6	UN	6	1.250,00	7.500,00
	000.000.144	CONECTOR 10	UN	10	6,00	60,00
	000.000.144	CONECTOR PARA MICROFONE XLR FEMEA 20	UN	20	6,00	120,00
	000.000.144	CONECTOR PARA MICROFONE XLR MACHO 20	UN	20	6,00	120,00
ESPAÇO DA CASA INDÚSTRIA LTDA-EPP	1346	Planta artificial, modelo Palmeira Ráfia, com cerca de 5 hastes, med. aprox. 1,65m, com folhagens na cor verde escuro, e diâmetro aprox. de 40cm	UN	1	1.120,00	1.120,00
FICI INFORMÁTICA LTDA	588	Microcomputador com processador intel pentium 4, multimídia mouse, teclado HP GD 777AV PS2	UN	43	2.700,00	116.100,00
	589	Microcomputador com processador intel pentium 4, multimídia mouse, teclado HP GD 777AV PS2	UN	12	2.700,00	32.400,00
	869	Microcomputador com processador intel pentium 4, multimídia mouse, teclado HP GD 777AV PS2	UN	2	2.700,00	5.400,00

JD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	249383	Escada 3 degraus MAESTRO MASTE 0410L, em chapa de aço, com degraus revestidos com piso de borracha preta antiderrapante, pintura branca, nas medidas: altura aberta 1.050x420x85x710x100 mm (alt. aberta x larg. inferior x esp. fechada x alt. patamar x alt. total fechada).	UN	1	50,00	50,00
LEAL SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	422	Cachepô (vaso ornamental) em MDF (placa de fibra de madeira de média densidade), na cor Tabaco, medindo aprox. 60x40cm (ALT.XDIAM), com folhagens na cor verde, com diâmetro aprox. de 60cm.	UN	1	222,00	222,00
	422	Planta artificial, modelo Palmeira, com cerca de 4 hastes, med. 1,65m, com folhagens na cor verde e diâmetro aprox. de 60cm.	UN	1	630,00	630,00
LUCELIA RICARDO DA SILVA ME	26	Servidor HP DL180 G6 XEON E520.	UN	1	14.600,00	14.600,00
Polares Luminosos Ltda. - ME	470	Placa em aço inox gravada em baixo relevo, medindo 100x60cm, espessura de 1mm, de agradecimento	UN	1	906,26	906,26
	470	Placa em aço inox gravada em baixo relevo, medindo 140x94cm, espessura de 1mm, de inauguração	UN	1	1.993,76	1.993,76
Solimões Comércio de Tecidos Ltda.	4340	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 200x110cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Informática, janela 2	UN	2	275,00	550,00
Solimões Comércio de Tecidos Ltda.	4340	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 200x110cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Informática, janela 2	UN	2	275,00	550,00
	4341	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 200x110cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Assessoria, janela 3	UN	2	275,00	550,00
	4342	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 200x110cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Gabinete secretário, janela 6	UN	2	275,00	550,00
	4343	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 200x110cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Sala do auditório, janela 7	UN	1	275,00	275,00
	4343	Cortina tipo persiana: com lâminas horizontais de 25mm em alumínio, espessura 0,15mm, distância entre lâminas 22,5mm; COR lisa com pintura a base de poliéster em tom bege claro (areia); ACONDICIONAMENTO: padrão, haste p/ abert. e fech. das lâminas na pos. desej. e cordão p/ sub. e descer persiana. Haste em acrílico transparente para ab. e fech. das lâminas. TRILHOS: sup. em alumínio 35x35mm; esp. 0,50mm; inf. em aluz. 22x9x0,50mm; MEDIDA: 840x230cm; LOCAL: SRCE Vilhena, Vóteis do auditório	UN	1	2.415,00	2.415,00
	4399	Manta para sofá, medindo aprox. 150x200cm, em material tipo Rélia, modelo tipo Boude, confeccionado em tons em preto e branco	UN	1	159,98	159,98
	4399	Tapete, medindo aprox. 150x200cm, em material tipo Rélia, modelo tipo Boude, confeccionado em tons em preto e branco	UN	1	392,90	392,90
TAG ÁUDIO PROFISSIONAL IND COM E SERVIÇOS LTDA	143	Pedestal de mesa para microfones, marca CSR, modelo D10	UN	6	80,00	480,00
	143	Bandeja padrão 19" para periféricos, nas dimensões 4,5x44x31cm (ALT.XLARG.XPROF), marca SATY, modelo B100	UN	3	90,00	270,00
	143	Suporte para caixa de som com regulagem de inclinação e rotação, marca SATY, modelo SPC30	UN	7	200,00	1.400,00
	143	Rock padrão 19", altura utilizável de 85 cm, mesa com ajuste de inclinação, com suporte para até 19 unidades, marca SATY, modelo RS20	UN	1	230,00	230,00
	143	Régua com display LCD indicador de voltagem, 01 tomada frontal 2P + T, marca ONEAL, modelo QAC801D	UN	2	370,00	740,00

	143	Caixa acústica com alto falante woofer de 10", marca TAGAUDIO, modelo T10-150	UN	6	600,00	3.600,00
	143	Mesa com 2 pré-amplificadores de som para microfones transistorizados únicos entre os pré-amplificadores, marca Behringer, modelo Xenix 1002FX, ROKY - VX 1002 FX	UN	1	680,00	680,00
	143	Equalizador gráfico de 2 canais, 31 bandas de 1/3 de oitava, contradas na norma ISO de 20Hz a 20kHz, marca BEHRINGER, modelo FBQ6200	UN	1	1.180,00	1.180,00
	143	Caixa ativa alto falante woofer de 10", @ 80watts, driver: HF de 1" @ 80watts, marca TAGAUDIO, modelo TAI10-1502VT1300	UN	1	1.600,00	1.600,00
	143	Amplificador com sensibilidade de entrada de 775mV/1,5V, distorção harmônica de 0,03% marca ONEAL, modelo OP7502	UN	1	3.220,00	3.220,00
TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	204	Indreak Senoidal SMART ONLINE LCD 6KVA, dupla conversão, recarga automática de baterias bivolt 115-127V/220V, Potência 500VA/4000W, 16 baterias internas 12VDC X 18AH marca TRANSFER	UN	1	8.499,00	8.499,00
TOTAL						348.656,65

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de MAR/2010
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	Q.TDE	P. UNIT	TOTAL
C.de Almeida Lima	1762	Cordão personalizado para crachá, azul royal, com engate metálico, 80cmx1cm, 3	UN	3	3,45	10,35
	1762	Crachá com timbre do TCEB, 54,18mmx86,69mm, 3	UN	3	7,00	21,00
	1810	Cordão personalizado para crachá, azul royal, com engate metálico, 80cmx1cm, 24	UN	24	3,45	82,80
	1810	Crachá com timbre do TCEB, 54,18mmx86,69mm, 24	UN	24	7,00	168,00
	1849	Cordão personalizado para crachá, azul royal, com engate metálico, 80cmx1cm, 31	UN	31	3,45	106,95
Comercial Columbia Ltda - Posto Onçinha	1849	Crachá com timbre do TCEB, 54,18mmx86,69mm, 31	UN	31	7,00	217,00
	2213	Óleo diesel 360	lt	360	2,25	810,00
	2213	Gasolina comum 420	lt	420	2,60	1.092,00
	2229	Óleo diesel 240	lt	240	2,25	540,00
D.J. de Agrelo - Me	2229	Gasolina comum 620	lt	620	2,60	1.612,00
	2018	Módulo xerográfico para copiadora xerox mod. WC65, ref. 113V00624 (subitem 25) 3	UN	3	2.970,00	8.910,00
JAPURÁ PNEUS LTDA	30419	Pneu 265/70 R16, p/Triton L-200 8	UN	8	428,00	3.424,00
	30419	Pneu 265/70 R15, para Frontier 10	UN	10	390,00	3.900,00
L.F. Imports Ltda	3300	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	3300	Viscosol 300ml, para veículo L200 Triton (sub. 39) 1	UN	1	40,95	40,95
	3300	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	53,48	53,48
	3300	Filtro de combustível 1	UN	1	61,65	61,65
	3300	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	125,40	125,40
	3300	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	3300	Calota de rodas 2	UN	2	5,94	11,88
	3300	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 7	UN	7	24,43	171,01
	3301	Palheta do limpador (par) 2	PA	2	198,79	397,58
	3301	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	3301	Óleo de freio 1	UN	1	35,93	35,93
	3301	Viscosol 300ml, para veículo L200 Triton (sub. 39) 1	UN	1	40,95	40,95
	3301	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	53,48	53,48
	3301	Filtro de combustível 1	UN	1	61,65	61,65
	3301	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	125,40	125,40
	3301	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	3301	Lanterna traseira 1	UN	1	400,31	400,31
	3301	Aditivo do radiador 4	UN	4	39,03	156,12
	3301	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	24,43	219,87
PORTOSOFIT INFORMÁTICA LTDA	56117	Fones de ouvido 3	UN	3	65,00	195,00
	2232	Cola branca, tubo com 40g, tipo escolar 200	TB	200	0,50	100,00
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2232	Pincel atômico, cor preta 20	UN	20	1,20	24,00
	2232	Pincel atômico, cor vermelha 20	UN	20	1,20	24,00
	2232	Pincel atômico, cor azul 30	UN	30	1,20	36,00
	2232	Fluido corretivo, vidro com 18ml 40	UN	40	0,52	20,80
	2232	Caneta azul para quadro magnético 70	UN	70	1,60	112,00
	2232	Caneta preta para quadro magnético 70	UN	70	1,60	112,00
	2232	Caneta vermelha para quadro magnético 70	UN	70	1,60	112,00
	2232	Borracha branca para apagar escrita a lápis 100	UN	100	0,35	35,00
	2232	Borracha branca com protetor 100	UN	100	0,75	75,00
	2232	Régua plástica transparente, medindo 30cm 120	UN	120	0,30	36,00
	2233	Cartolina, tamanho padrão, cores variadas 50	FL	50	0,25	12,50
	2233	Elastico estante de amarelo 18, 100g 4	PCT	4	1,30	5,20
	2233	Tinta especial para numeradores automáticos 8	TB	8	2,40	19,20
	2233	Tesoura em aço inox com 7,5" (sete polegadas e meia) 10	UN	10	3,66	36,60
	2233	Almofada para carimbo, nr. 03, cor azul, tamanho pequena 12	UN	12	2,10	25,20
	2233	Caneta marca texto, cores variadas 240	UN	240	0,65	156,00
	2233	Lápis preto nr. 2 852	UN	852	0,15	127,80
	2234	Grampo trançado para papel, nr. 1, niquelado 9	CX	9	2,60	23,40
	2234	Clipes niquelados nr. 0 24	CX	24	1,30	31,20
	2234	Clipes niquelados nr. 1 53	CX	53	1,40	74,20
	2234	Clipes niquelados nr. 60 63	CX	63	1,90	119,70
	2234	Porta disquete, c/dave, cap. p/50 disquetes 2	UN	2	17,30	34,60

2234	Perfurador de papel em aço pintado com marginador, grande: 10	UN	10	49,00	490,00	
2234	Extrator de grampo tipo espátula, em inox 12	UN	12	1,40	16,80	
2235	Clipes niquelado nr. 2: 47	CX	47	1,30	61,10	
2235	Clipes niquelado nr. 3 97	CX	97	1,40	136,80	
2235	Fita gomada transparente, medindo 50mX50mm 90	RL	90	1,30	117,00	
2235	Cola em bastão 4	UN	4	1,99	7,96	
2239	Caneta esfereográfica preta 100	UN	100	0,20	20,00	
2239	Caneta esfereográfica, cor vermelha, tamanho média 100	UN	100	0,20	20,00	
2239	Caneta esfereográfica, cor azul, tamanho média: 500	UN	500	0,20	100,00	
SOLUZA E CARVALHO LTDA	8361	Filtro de combustível 1	UN	1	26,93	26,93
	8361	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	28,06	28,06
	8361	Anel de escape 1	un	1	33,67	33,67
	8361	Filtro de ar para Astra 1	un	1	42,65	42,65
	8361	Junta tampa válvula 1	UN	1	44,89	44,89
	8361	Silencioso final 1	UN	1	314,24	314,24
	8361	Coxim Escape 2	UN	2	11,22	22,44
	8361	Borracha do escape 2	un	2	22,45	44,90
	8361	Óleo do motor (código atual) 5	UN	5	13,46	67,30
	8362	Bileta 2	un	2	39,00	78,00
	8363	Bateria para Astra 1	un	1	280,57	280,57
	8364	Terminal de direção 2	JG	2	67,33	134,66
	8364	Coxim de câmbio 1	UN	1	78,56	78,56
	8364	Caixa de Direção 1	UN	1	314,00	314,00
	8364	Balente do feixe de mola 2	UN	2	10,00	20,00
	8364	Balente dianteiro superior 2	UN	2	39,28	78,56
	8365	Puxador do banco 1	UN	1	9,00	9,00
	8365	Filtro de combustível 1	UN	1	16,83	16,83
	8365	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	20,20	20,20
	8365	Filtro de ar para Astra 1	un	1	22,45	22,45
	8365	Rotor do distribuidor 1	UN	1	27,00	27,00
	8365	Reparo do bico - corpo de borboleta 1	UN	1	39,00	39,00
	8365	Lanterna traseira 1	UN	1	49,00	49,00
	8365	Correia dentada 1	UN	1	50,00	50,00
	8365	Rolamento correia poli-V 1	UN	1	56,00	56,00
	8365	Coxim do motor 1	UN	1	67,72	67,72
	8365	Rolamento tensor (desgate) 1	UN	1	89,00	89,00
	8365	Óleo do motor (código atual) 4	UN	4	14,02	56,08
	8367	Jogo de tapete: 1	Jo	1	120,00	120,00
	8367	Palheta do limpador (par) 1	PA	1	67,34	67,34
	8367	Interruptor de óleo 1	UN	1	44,89	44,89
	8367	Bola do Reservatório de Combustível 1	UN	1	134,67	134,67
	8367	Bateria para Astra 1	un	1	246,90	246,90
	8367	Sensor de rotação 1	UN	1	289,00	289,00
	8367	Trava elétrica 1	UN	1	325,00	325,00
	8367	Máquina do vidro traseiro 1	UN	1	336,68	336,68
	8367	Barra fixa de direção 1	UN	1	589,00	589,00
	8368	Aditivo do radiador 1	UN	1	27,00	27,00
	8368	Filtro de ar para Astra 1	un	1	63,97	63,97
	8368	Junta tampa válvula 1	UN	1	67,34	67,34
	8368	Anel de vedação tampa válvula 1	UN	1	78,00	78,00
	8368	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	87,54	87,54
	8368	Filtro de combustível 1	UN	1	176,20	176,20
	8368	Reparo da caixa de direção 1	UN	1	389,00	389,00
	8368	Giro sem-fim 1	UN	1	789,00	789,00
	8368	Roda livre 1	UN	1	989,00	989,00
	8368	Óleo do motor (código atual) 8	UN	8	13,46	107,68
	8377	Silicone 1	UN	1	18,00	18,00
	8377	Filtro de ar para Astra 1	un	1	63,97	63,97
	8377	Junta tampa válvula 1	UN	1	67,34	67,34
	8377	Anel de vedação tampa válvula 1	UN	1	78,00	78,00
	8377	Anti-chama 1	UN	1	78,00	78,00
	8377	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	87,54	87,54
	8377	Retentor redução diant. 1	UN	1	89,00	89,00
	8377	Retentor traseiro do câmbio 1	un	1	115,00	115,00
	8377	Retentor câmbio 1	UN	1	124,00	124,00
	8377	Filtro de combustível 1	UN	1	176,20	176,20
	8377	Flange do Cardin traseiro 1	UN	1	489,00	489,00
	8377	Roda livre 1	UN	1	989,00	989,00
	8377	Pivô superior 2	UN	2	85,00	170,00
	8377	Cruzeta do cardin 2	UN	2	112,23	224,46
	8377	Óleo do motor (código atual) 8	UN	8	13,46	107,68
	8378	Jogo de tapete: 1	Jo	1	135,00	135,00
	8378	Coifa da junta homodínica 2	JG	2	89,00	178,00
	8378	Terminal de direção 4	JG	4	106,61	426,44
	8378	Silicone 1	UN	1	18,00	18,00
	8378	Filtro de ar para Astra 1	un	1	63,97	63,97
	8378	Correia poli-V 1	UN	1	67,00	67,00
	8378	Junta tampa válvula 1	UN	1	67,34	67,34
	8378	Anel de vedação tampa válvula 1	UN	1	78,00	78,00
	8378	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	87,54	87,54
	8378	Filtro de combustível 1	UN	1	176,20	176,20
	8378	Braco auxiliar 1	UN	1	347,91	347,91
	8378	Tensor de correia poli-v 1	UN	1	389,00	389,00
	8378	Barra fixa de direção 1	UN	1	1.289,00	1.289,00
	8378	Pivô superior 2	UN	2	85,00	170,00
	8378	Rolamento correia poli-V 2	UN	2	89,00	178,00
	8378	Pivô inferior 2	un	2	105,00	210,00
	8378	Bucha bandeja superior 4	UN	4	44,89	179,56
	8378	Óleo do motor (código atual) 8	UN	8	13,46	107,68
	8379	Terminal de direção 2	JG	2	106,61	213,22
	8379	Amortecedor dianteiro 1	PA	1	359,13	359,13
	8379	Motor de Ventilador 1	PC	1	189,00	189,00
	8379	Lanterna traseira 1	UN	1	2,00	2,00

8379	Silicone 1	UN	1	18,00	18,00
8379	Filtro de ar para Astra 1	un	1	63,97	63,97
8379	Correia poli-V 1	UN	1	67,00	67,00
8379	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	87,54	87,54
8379	Retentor redução diant. 1	UN	1	89,00	89,00
8379	Retentor do pinhão 1	UN	1	89,78	89,78
8379	Retentor traseiro do câmbio 1	un	1	124,00	124,00
8379	Filtro de combustível 1	UN	1	176,20	176,20
8379	Braco auxiliar 1	UN	1	347,91	347,91
8379	Tensor de correia poli-v 1	UN	1	399,00	399,00
8379	Barra fixa de direção 1	UN	1	1.289,00	1.289,00
8379	Rolamento correia poli-V 2	UN	2	89,00	178,00
8379	Pivô inferior 2	un	2	105,00	210,00
8379	Terminal de direção interno 2	un	2	106,61	213,22
8379	Cilindro de roda 2	un	2	202,01	404,02
8379	Óleo diferencial diant. e tras. 5	UN	5	18,00	90,00
8379	Óleo do câmbio 7	UN	7	18,00	126,00
8379	Óleo do motor (código atual) 8	UN	8	13,46	107,68
8480	Diferenças de valores pagos 1	UN	1	6.398,99	6.398,99

V. L. S. DOS SANTOS - ME	1036	Cartucho de tinta impressora HP laser Jet P2055DN, ref. CE505A 28	UN	28	210,00	5.880,00
V. SOUZA DOS SANTOS-ME	1033 1052 1053	Luxas elétricas 3/4" Rosqueável 10	PC	10	0,29	2,90
	1033 1052 1053	Trilho Cernar Fx pré-galvanizado Iso 35mm 10	PC	10	18,00	180,00
	1033 1052 1053	Bucha S-06 2000	PC	2000	0,06	120,00
	1033 1052 1053	Abraçadeira de plástico nr. 20 600	pcr	600	0,07	42,00
	1033 1052 1053	Fita dupla face plutilização elétrica, rolo ø20m x 12mm. 5	rl	5	23,50	117,50
	1033 1052 1053	Fita isolante comum de 20 metros 12	RL	12	2,70	32,40
	1033 1052 1053	Relé fotoelétrico mod.RM10- 220/254 volts - NF 2	UN	2	12,00	24,00
	1033 1052 1053	Disjuntor trifásico de 90A 2	UN	2	54,60	109,20
	1033 1052 1053	Tomada tripolar fêmea p/ ar condicionado 4	UN	4	6,00	24,00
	1033 1052 1053	Micro ventilador E11 - ALC - 110/220V 5	UN	5	89,00	445,00
	1033 1052 1053	Carregador para pilha recarregável, capacidade p/ 4 pilhas AA de 1,2 V 5	UN	5	104,00	520,00
	1033 1052 1053	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 10A 6	UN	6	0,48	2,88
	1033 1052 1053	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 5A 6	UN	6	0,48	2,88
	1033 1052 1053	Fusível de vidro para filtro de linha, 250v, 7A 6	UN	6	0,48	2,88
	1033 1052 1053	Espelho cego de metal, padrão 8	UN	8	4,64	37,12
	1033 1052 1053	Pilha para controle remoto de 12V, 23A 10	UN	10	4,42	44,20
	1033 1052 1053	Pilha alcalina tam. grande -1,5V 10	UN	10	5,18	51,80
	1033 1052 1053	Relé térmico mod. UR1D093 - 7A - 10A (subitem 25) 10	UN	10	48,00	480,00
	1033 1052 1053	Tomada plug macho comum 15	UN	15	1,50	22,50
	1033 1052 1053	Relé térmico mod. UR1 - 25 amperes 15	UN	15	69,00	1.035,00
	1033 1052 1053	Reator duplo de partida rápida de 2x220V - 127V 20	UN	20	12,92	258,40
	1033 1052 1053	Pilha alcalina - tamanho peq. palito - AAA 1,5 22	UN	22	1,62	35,64
	1033 1052 1053	Pilha recarregável AA 1,2V 24	UN	24	16,33	391,92
	1033 1052 1053	Tomada tripolar p/ computador com caixa - sistema "X" 30	UN	30	7,00	210,00
	1033 1052 1053	Pilha alcalina tam. pequena AA - 1,5V 32	UN	32	1,36	43,52
	1033 1052 1053	Lâmpada econômica de 20w 127v 40	UN	40	5,84	233,60
	1033 1052 1053	Reator duplo de partida rápida de 2x40W - 127V 40	UN	40	18,24	729,60
	1033 1052 1053	Abraçadeira para segurar lâmpada fluorescente (Não comprar) 50	UN	50	0,64	32,00
	1033 1052 1053	Mini soquete redondo p/ lâmpada fluorescente 600	UN	600	0,37	222,00
	1033 1052 1053	Parafuso para madeira rosca soberba 4,2 x 25 1200	UN	1200	0,07	84,00
COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	419	Pagamento da Nota Fiscal nº 000419, referente à 7ª Medição Parcial, conforme contrato Nº 08-TCE-RO/2009, referente à "Construção da Superintendência Regional do TCE-RO no município de Vilhena"	UN	1	78.761,59	78.761,59
	421	Pagamento referente a 3ª medição parcial conforme Contrato nº 16/TCE-RO/2009, mais 1º termo aditivo e mais 2º termo aditivo para a construção da superintendência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Município de Cacoal-RO.	UN	1	147.895,87	147.895,87
DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME	202	Mesa digitalizadora acompanhada com mouse digital sem fio: tamanho de 8,8 x 13,3" (224mm x 338mm); máximo de 21.58cm x 13,46cm; 1024 níveis na caneta; 2,540 lin. USB; cor preta, marca Marca Wacom Bamboo Fun Pen.	UN	1	1.120,00	1.120,00
L.F. Imports Ltda	3489	Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton 3.2, diesel, 2010/2010, chassi 93JNKB87ACA19162, cor prata tecn. 165 CV, 5 pessoas, 4 portas	UN	1	110.400,00	110.400,00
	3490	Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton 3.2, diesel, 2010/2010, chassi 93JNKB87ACA19167, cor prata tecn. 165 CV, 5 pessoas, 4 portas	UN	1	110.400,00	110.400,00
	3491	Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton 3.2, diesel, 2010/2010, chassi 93JNKB87ACA19187, cor prata tecn. 165 CV, 5 pessoas, 4 portas	UN	1	110.400,00	110.400,00
	3492	Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton 3.2, diesel, 2010/2010, chassi 93JNKB87ACA19177, cor prata tecn. 165 CV, 5 pessoas, 4 portas	UN	1	110.400,00	110.400,00
STAR SUPRIMENTOS LTDA	2305	Grampo semi-industrial para papel corpo em aço 240 folhas marca Goller.	UN	14	94,33	1.320,62
	2307	Grampo semi-industrial para papel corpo em aço 240 folhas marca Goller.	UN	6	94,33	565,98
	2317	Fogão 4 bocas: acendedor automático; tipo piso; 110 volts; 60-Hz; Largura 48,00cm x prof. 57,00cm x alt. 88,00cm; cor branca	UN	1	350,00	350,00

STAR SUPRIMENTOS LTDA	2305	Grampo semi-industrial para papel corpo em aço 240 folhas marca Goller.	UN	14	94,33	1.320,62
	2307	Grampo semi-industrial para papel corpo em aço 240 folhas marca Goller.	UN	6	94,33	565,98
	2317	Fogão 4 bocas: acendedor automático; tipo piso; 110 volts; 60-Hz; Largura 48,00cm x prof. 57,00cm x alt. 88,00cm; cor branca	UN	1	350,00	350,00
	2318	Fogão 4 bocas: acendedor automático; tipo piso; 110 volts; 60-Hz; Largura 48,00cm x prof. 57,00cm x alt. 88,00cm; cor branca	UN	2	350,00	700,00
	2318	Bebedouro elétrico, alto p/ garrafão de 20 litros: com duas torneiras; bivolt; 50/60Hz; Largura 31,2 cm x altura 100,4cm x profundidade 31,1; cor branca	UN	2	362,00	724,00
	2319	Cafeteira elétrica: capacidade de 20 lts; bivolt; estrutura em inox	UN	2	2.100,00	4.200,00
TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	202781	Impressora HP Laser Jet 27 P 2055dn ppm resolução 1200x1200DPI	UN	25	840,00	21.000,00
TOTAL						760.602,13

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de preços nº: 002/CPL/2010, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para recuperação de 19,20 km de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 31 de maio de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada a Av. Janio Quadros 1829 - Centro. Os Recursos Orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do Convênio nº: 090/GJ/DER/RO. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h00min, no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 - 1144 Theobroma - RO, 12 de Maio de 2010.

Fabiana Dorigo Silva

Presidente - Por. Nº 034/GP/PMT/09.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de preços nº: 003/CPL/2010, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para recuperação de 31,00 km de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 01 de junho de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada a Av. Janio Quadros 1829 - Centro. Os Recursos Orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do Convênio nº: 078/GJ/DER/RO e Carta Partida Dotação Orçamentária 1.024 - Abertura Manutenção Conservação de Estradas Vicinais. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h00min, no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 - 1144. Theobroma - RO, 12 de Maio de 2010.

Fabiana Dorigo Silva

Presidente - Por. Nº 034/GP/PMT/09.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de preços nº: 004/CPL/2010, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA (CRECHE), CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E PLANTAS EM ANEXO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habi

licitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 02 de junho de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada a Av. Janio Quadros 1829 - Centro. Os Recursos Orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do Convênio nº: 658712/2009 - FNDE e Carta Partida Recursos da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h00min, no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 - 1144 Theobroma - RO, 12 de Maio de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Presidente - Por. Nº 034/GP/PMT/09.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 033/CPL/2010.

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Convite nº 033/CPL/2010, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção, para Reforma da Escola Municipal Manoel Ribeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia **21 de maio de 2010**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada a Av. Janio Quadros 1829 - Centro. Os Recursos Orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do Convênio nº: 275/PGE/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e Contra Partida recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 - 1144

Theobroma - RO, 13 de Maio de 2010.

Fabiana Dorigo Silva
Presidente da C P L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010
A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 035/GP/2009, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Tendo como Objeto: **a aquisição de pneus de 1ª linha de fabricação Nacional**, conforme Processo Administrativo sob o nº. 207/2010. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **26/05/2010**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11h00min** do dia **28/05/2010**, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a dispo-

sição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144.
Theobroma, 14 de maio de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira/CPL
Portaria 035/GP/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010
A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 035/GP/2009, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, para atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Tendo como Objeto: **a aquisição de veículo tipo Pick - Up e uma Motocicleta**, conforme Processo Administrativo sob o nº. 254/2010. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **24/05/2010**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11h00min** do dia **25/05/2010**, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144.
Theobroma, 11 de maio de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira/CPL
Portaria 035/GP/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2010
A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 035/GP/2009, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Tendo como Objeto: **a aquisição de veículo tipo Microônibus**, conforme Processo Administrativo sob o nº. 271/2010. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **24/05/2010**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **16h00min** do dia **25/05/2010**, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144.
Theobroma, 11 de maio de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira/CPL
Portaria 035/GP/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO de PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: pregão presidencial Nº. 27/2010/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/2009, torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogado a licitação que realizar no dia 14 de maio de 2010 as 09hs00, para o dia 26 de maio de 2010 as 09:00 na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº27/2010, Proc. Administrativo43/Semusa/2010, objeto: Aquisição de ar condicionado e outros. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 042/2010.
PROCESSO Nº 570/ORDINÁRIO/2010.
O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por LOTE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS, conforme Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Data de abertura: Dia 01/06/2010.
Horário: 08h30min
Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.
Cacoal - RO, 14 de maio de 2010.
Sílvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 003/GP/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo nº 274/AGRICULTURA/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010, tendo a finalidade:
CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE MAQUINARIOS - PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA E TROTOR ESTEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROMAPRUS (PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
DATA DE ABERTURA: 04/05/2010 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min, mediante requerimento e comprovante no valor de 20,00 (vinte Reais) na conta corrente 5854-8, agencia 2292-6 - Banco do Brasil, destinada a título de indenização à cobertura de despesas reprográficas. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.
São Miguel do Guaporé, 19 de Abril de 2010.

Roberto Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LEILÃO
001/2010

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Leilão 01/2010 de bens inservíveis e ou antieconômicos que ocorrerá em **01 de Junho de 2010**. Contatos: Ana Cíntia 3229-0097, 9219.4497 ou 8464-9997. Visitação de segunda à sexta das 08:00 às 13:00. Editais pelo site www.portoleiloes.com.br

Ana Cíntia de O. Barbosa
Leiloeira Pública Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Homologação Pregão Presencial Nº 126/2010/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1203/2010/SEMEC/PMV, destinado a aquisição de material permanente (trator cortador de grama) e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.662/2010, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 81 a 83 dos autos, Homologo, conforme segue: Itens adjudicados e valor total adjudicado por empresa: Em favor de Disavel – Distribuidora de Abrasivos Cascavel Ltda, o item 1, do Lote 1 (único), perfazendo um valor total do certame licitatório de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Valor a homologar: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Publique-se.

Vilhena, 12 de abril de 2010.

José Luiz Rover
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

PORTARIA Nº. 001/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM CARGOS EFETIVOS

O Vereador Natálio Silva dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008, homologado em 04/julho/2008 e publicado em 25/ setembro/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº. 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, a Senhora HILDA CAETANO DE SA classificada em 4º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 1, Classe C, criado pela Lei n.º 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste /RO, 13 de maio de 2010.

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Institutos Municipais

IPEMA
Instituto de Previdência do Município de Ariquemes

PORTARIA Nº. 004/ IPEMA / 2010.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Elias Bispo do Nascimento.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

Considerando que o servidor completou 70 (setenta) anos em 15 de abril de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor **Elias Bispo do Nascimento** no cargo de "Agente de Serviço Escolar", nível I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 30100-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 20/98; c/c Art. 29 da Lei Municipal 1.155/2005; e seus proventos calculados na forma estabelecida na Constituição Federal Art. 40, §§ 3º e 8º, com redação dada pela EC 41/2003; c/c com art. 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2010.

Ariquemes – RO, 06 de maio de 2010.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 005/ IPEMA / 2010.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Manoel Pereira Coitinho.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição ao senhor **Manoel Pereira Coitinho**, no cargo de "Agente de Serviço Escolar", matrícula nº 2804-5, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/ 11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 13 de maio de 2010

Paulo Belegante
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 006/ IPEMA / 2010.

Dispõe sobre a alteração do representante legal do benefício de Pensão por Morte aos dependentes do servidor Anízio Gonçalves dos Santos.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

Considerando, o Termo de Entrega de Menores, de Denivaldo Pereira dos Santos, que entrega a

guarda dos menores a genitora Srª Renilda Pereira dos Santos;

Considerando, a revogação da guarda provisória, face a decisão judicial constante do processo de guarda que determinou a volta da guarda dos filhos para a genitora.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o representante legal constante na Portaria 027/IPEMA/2008 de Denivaldo Pereira dos Santos para a srª Renilda Pereira dos Santos, genitora dos menores e beneficiários da **PENSA POR MORTE**, de natureza temporária a **Cleber Gonçalves dos Santos, Luan Vinicius Gonçalves dos Santos, Renan Gonçalves dos Santos, Rener Gonçalves dos Santos, Alan Dione Gonçalves dos Santos**, beneficiários do servidor **Anízio Gonçalves dos Santos**, falecido em 17 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2010.

Ariquemes – RO, 13 de maio de 2010.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio do departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, o Sr. **IZAC RAIMUNDO CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 341.194 SSP/RO e do CPF sob nº 290.404.852-91.

O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 172, inciso "v", letra "b" da lei Municipal nº 043/89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

Alvorada Do Oeste, 17 de maio de 2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Carlos Miguel de Araújo.
Diretor do SAAE
Portaria 020/GAB/09

Ineditoriais
ERRATA

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
nº 09/2010/CPLMS/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 09/2010/CPLMS/EMATER/RO, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções: **Item 23 - Óleo Comestível ONDE SE LÊ:** Óleo comestível de soja tipo1, frasco c/ 900ml, acondicionados em caixa com **24 unidades**. **LEIA-SE:** Óleo comestível de soja tipo 1, frasco c/ 900ml, acondicionados em caixa com **20 unidades**. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2010
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 07/2010/CPLMS/EMATER/RO**

Ata de Registro de Preço nº 09/2010

Pregão Eletrônico nº 07/2010/CPLMS/EMATER/RO

Objeto: **Registro de Preço objetivando eventual aquisição de material de expediente para atender a EMATER/RO**

Data da Abertura: **04/05/2010**

Data de Julgamento: **04/05/2010**

Data Homologação: **12/05/2010**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Av. Farghvar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Sorival de Lima institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos dos Decreto Estaduais nº 10.898/2004, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar nº 123/2006, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2010/CPLMS/EMATER/RO, para eventual aquisição de material de expediente para atender a EMATER/RO, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO PEQUENO Nº 03 12x8 cm COR AZUL	UND.	172	JAPAN	2,64	25,38%	1,97	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
02	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO PEQUENO Nº 03 12x8 cm COR PRETO	UND.	172	JAPAN	2,64	25,38%	1,97	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
03	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA, EM MAT. PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPOSITO.	UND.	174	TRIS SU-801	0,80	73,75%	0,21	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
04	COLA COM 23G SECAGEM 10 MINUTOS CXA. C/ 12 UND.	CXA.	10	-	78,30	-	FRACASSADO	FRACASSADO
05	BOBINA DE PAPEL ACETINADO DE 57 mm PARA CALCULADORA LOGOS 49. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CXA.	150	CARDEPEL	30,00	37,07%	18,88	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
06	BORRACHA BRANCA P/ APAGAR ESCRITA A LÁPIS C/ CAPA PROTETORA DESIGN DIFERENCIADO EM BORRACHA EM PVC CXA. COM 12 UND.	CXA.	400	IRIS	9,50	26,53%	6,98	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
07	CXA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA COR AMARELA	UND.	1.470	POLYCAR	2,10	23,33%	1,61	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA NA COR AZUL	UND.	1.460	POLIBRAZ	2,10	10,95%	1,87	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
09	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA NA COR VERDE	UND.	1.460	POLIBRAS	2,10	11,43%	1,86	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA NA COR VERMELHA	UND.	1.460	POLIBRAS	2,10	10,48%	1,88	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
11	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA EM ACRILICO FUME.	UND.	50	MENNO	18,06	11,41%	16,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA EM ACRILICO FUME.	UND.	30	MENNO	26,14	2,45%	25,50	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO MAT. PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 mm, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO 130,5MM, ESFERA TUGSTÊNIO. CXA. COM NO MINIMO 50 UNIDADE.	CXA.	200	ITALBRAS	24,00	58,33%	10,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 mm: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA TUGSTÊNIO, CXA. COM 50 UND.	CXA.	150	ITALBRAS	24,00	58,33%	10,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 mm, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA TUGSTÊNIO, CXA. COM 50 TUBOS.	CXA.	20	ITALBRAS	24,00	58,33%	10,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
16	CAPA PLÁSTICA RESISTENTE PARA CD.	UND.	80	NIPPONIC	0,75	0,00%	0,75	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
17	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS.	UND.	160	CLASSE	15,50	41,94%	9,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18	CLIPS NIQUELADO Nº 00 CXA. COM NO MINIMO 50 UND.	CXA.	210	CHAPARRAU	1,80	1,11%	1,78	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
19	CLIPS NIQUELADO Nº 10 CXA. COM NO MINIMO 50 UND.	CXA.	210	BACCHI	1,76	36,36%	1,12	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
20	CLIPS NIQUELADO Nº 20 CXA. COM NO MINIMO 50 UND.	CXA.	210	CHAPARRAU	1,84	36,41%	1,17	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
21	CLIPS NIQUELADO Nº 40 CXA. COM NO MINIMO 50 UND.	CXA.	210	BACCHI	1,72	41,86%	1,00	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
22	CLIPS NIQUELADO Nº 60 CXA. COM NO MINIMO 50 UND.	CXA.	210	BACCHI	2,08	21,15%	1,64	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
23	COLA BRANCA USO ESCOLAR TUBO COM 1 LITRO.	UND.	10	FRAMA	5,85	7,69%	5,40	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
24	COLA BRANCA USO ESCOLAR TUBO COM 90 GRAMA.	UND.	230	FRAMA	0,66	0,00%	0,66	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
25	COLA INSTANTANEA 20 GRAMA	UND.	80	-	3,16	-	FRACASSADO	FRACASSADO
26	COLCHETES LATONADOS Nº 08 40 mm CXA. C/ NO MINIMO 72 UND.	CXA.	100	BACCHI	3,72	19,62%	2,99	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
27	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18ML.	UND.	500	IRIS	0,72	30,56%	0,50	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
28	CORRETIVO LIQUIDO TIPO CANETA 8ML	UND.	100	GOLLER HOT	3,30	22,12%	2,57	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
29	PRANCHETA POLIESTIRENO, OFICIO CORES VARIADAS PCT. COM 1 UND.	UND.	400	WALEU	8,90	66,29%	3,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO Nº 18, CAIXA COM 500G.	CXA.	10	RED BOR	6,60	0,00%	6,60	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
31	ENVELOPES TIPO SACO BRANCO GRAM. 80/M² 200X280MM	UND.	1.000	IPECOL	0,15	26,67%	0,11	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
32	ENVELOPES TIPO SACO KRAFT GRAM. 80/M² BRANCO 240X340 MÉDIO	UND.	1.000	IPECOL	0,20	45,00%	0,11	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
33	ENVELOPES TIPO SACO KRAFT GRAM. 80/P PARD0 240X340 MÉDIO	UND.	1.000	IPECOL	0,15	26,67%	0,11	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
34	ENVELOPES TIPO SACO KRAFT GRAM. 80/M² PARD0 310X410 GRANDE	UND.	5.000	IPECOL	0,20	25,00%	0,15	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
35	ENVELOPES TIPO SACO KRAFT PARD0 185X248MM PEQUENO	UND.	5.000	IPECOL	0,08	0,00%	0,08	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
36	ESTILETE, COM LAMINA DESCARTAVEL 18 mm DE LARGURA CORPO METAL.	UND.	250	CONCEPT	1,60	23,13%	1,23	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
37	ETIQUETA PARA CD/DVD (ADESIVADA) CXA. C/ 20 UND.	CXA.	100	POLIFIX	11,00	42,09%	6,37	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
38	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO 15 cm, CXA. COM 12 UND.	CXA.	40	JAPAN	9,13	0,00%	9,13	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
39	FITA ADESIVA CREPE NA COR BRANCA DIM 19 mm X 50M PACOTE COM 05 UND.	PCT.	500	EUROCEL	12,0	41,67%	7,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
40	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DIM. 48mmX50M	UND.	1.000	EUROCEL	8,80	82,05%	1,58	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 2 cm	UND.	250	EUROCEL	1,44	66,67%	0,48	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
42	ROLETE PARA MÁQUINA DE CALULAR ELETRONICA COM 12 DÍGITOS – ELGIN.	UND.	50	COLORPRINT	12,00	16,67%	10,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
43	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9mm CXA. C/12 TUBOS DE 12 MINAS.	CXA.	15	MEGALIFE	14,60	73,97%	3,80	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
44	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7mm CXA. COM 12 TUBOS DE 12 MINAS.	CXA.	15	CONCEPT	14,60	72,60%	4,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
45	GRAMPEADOR P/PAPEL MANUAL EM METAL TAM. 19mmX4Cm PARA GRAMPO DE 26/6 30 FOLHAS.	UND.	260	GRANF LINE	14,36	14,62%	12,26	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
46	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAPACIDADE DE 20 A 100 FOLHAS. CX. COM 1.000 GRAMPOS.	CXA.	10	UFFIZI	3,60	16,67%	3,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

47	GRAMPO PIGRAMPEADOR INOX GALVANIZADO 26/6 CXA. CNO MÍNIMO 5.000 UND.	CXA.	400	GRAPLINE	2,30	35,22%	1,49	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
48	LAMINAS LARGA P/ESTILETE 18 mm DE LARGURA CXA. COM 10 UNID. CADA	CXA.	120	CONCEPT	2,40	36,83%	1,54	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
49	LAPIS PRETO COM PONTA COM BORRACHA Nº 02 CXA. COM 144 UND.	CXA.	50	SLIN	38,90	7,51%	35,98	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
50	LAPIS PRETO COM PONTA SEM BORRACHA Nº 02 CXA. COM 144 UND.	CXA.	50	EBRAS	25,90	35,60%	16,68	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
51	LAPISERA MAT. PLAST. DIAM. 0,9mm CARACT. ADIC. OPRENDODOR/PONTEIRA EM METAL E COM BORRACHA	UND.	80	CIS	3,19	43,57%	1,80	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
52	LAPISERA MAT. PLAST. DIAM. 0,7mm CARACT. ADIC. COM PRENDEDOR EM METAL COM PONTEIRA E COM BORRACHA	UND.	80	CIS	3,19	45,14%	1,75	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
53	LIVRO PROTOCOLO, FORMATO 22X16cm COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	UND.	120	SÃO DOMINGOS	4,23	14,42%	3,62	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
54	PAZ MÓUSE CORES VARIADAS	UND.	300	CLONE	2,40	12,50%	2,10	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
55	PAPEL GRAM. 75G BRANCO TAM. 210X297 A4 USO GERAL CAIXA COM 10 RESMAS.	CXA.	500	REPORT	99,00	4,04%	95,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
56	PAPEL OF. 02 - 216X330mm 75g/m CAIXA COM 10 RESMAS.	CXA.	5	COPIMAX	162,00	1,24%	159,99	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
57	PAPEL POLIESTER A3 CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO 297X420.	CXA.	40	REPORT	191,50	75,73%	46,47	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
58	PAPEL POLIESTER A4 CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO 297X420.	CXA.	10	REPORT	95,70	51,44%	46,47	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
59	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO A2 EM PAPELO PRENSADO TAMANHO OFÍCIO DIMENSÕES 350 mm (LARGURA)X200mm (ALTURA)X55mm(DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/ - 10%, PROTETOR METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PIABERTURA AUXILIADA POR MOLA FIXADO POR (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLASTICO DE BOA RESISTENCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MAT. PLÁSTICO E JANELA P/ IDENTIFICAÇÃO NO DORSO NA COR VERDE.	UND.	2.000	FRAMA	4,12	27,18%	3,00	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
60	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM GRAMPO, CORES VARIADAS.	UND.	1.000	FRAMA	0,96	48,96%	0,49	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
61	PASTA COM ABA ELASTICA DE 2 cm PLASTIFICADA (POLIPROPILENO)	UND.	1.000	POLYCART	1,10	0,00%	1,10	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
62	PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO EM PAPELO	UND.	5.000	FRAMA	0,75	13,33%	0,65	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
63	PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS	UND.	1.000	POLYCART	1,99	5,03%	1,89	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
64	PAPEL CARBONO P/MAQ. DE ESCRIVER MAT. OFÍCIO CXA. C/ 100 FOLHAS	CXA.	80	HARD COPY	21,02	52,66%	9,95	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
65	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL 75g/m², PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 C/ OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO NORMA SAE 1085/70, ZINCO, PINO TRANSVERSAL, NORMA SAE 10102/20 ZINCO, APOIO BASE EM POLIETILENO.	UND.	100	ADECK	63,78	53,79%	29,50	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
66	PILHA ALKALINA PEQUENA, PARA USO GERAL PACOTE COM 2 UND. AA1.5V	PCT.	50	RAYOVAC	7,68	34,90%	5,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
67	PINCEL ATOMICO EM PLASTICO NA COR AZUL. C/PONTA FACETADA CXA. COM 12 UNIDADES.	CXA.	100	MÁSTER PRINT	10,60	9,91%	9,55	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
68	PINCEL ATOMICO EM PLASTICO NA COR PRETA. C/PONTA FACETADA CXA. COM 12 UNIDADES.	CXA.	100	LYKE	10,60	10,57%	9,48	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
69	PINCEL ATOMICO EM PLASTICO NA COR VERDE. C/PONTA FACETADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	100	MASTER PRINT	10,60	13,77%	9,14	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
70	PINCEL ATOMICO EM PLASTICO COR VERMELHA COM PONTA FACETADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	100	LYKE	10,60	15,09%	9,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA

71	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO NA COR AMARELA CXA. COM 12 UNIDADES	CXA.	200	LYKE	14,40	44,79%	7,95	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
72	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO NA COR LARANJA CXA. COM 12 UNIDADES	CXA.	50	LYKE	14,40	47,43%	7,57	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
73	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLASTICO NA COR AZUL	CXA.	20	LYKE	18,20	46,76%	9,69	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
74	PORTA CANETA/CAPIS EM ACRILICO	UND.	100	ACRINIL	7,90	49,37%	4,00	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
75	PORTA CD COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, EM LONA	UND.	30	CLONE	23,80	36,97%	15,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
76	PAPEL TÉRMICO PARA FAX CAIXA COM 20 UND. 215mmX30mm	CXA.	120	PRATC FORM	90,36	47,43%	47,50	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
77	REGUA MAT. PLASTICO TRANSPARENTE GRANDE 30 cm SUBDIVISÃO COM 5,00mm ESPESURA E 35 mm DE LARGURA	UND.	500	VALEW	0,32	18,75%	0,26	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
78	ROLO DE BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 250G	ROLO.	200	FRACASSADO	1,90	-	FRACASSADO	FRACASSADO
79	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL 40 ML	UND.	100	CONCEPT	1,52	0,00%	1,52	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
80	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA 40 ML	UND.	100	CONCEPT	1,52	0,00%	1,52	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
81	TESOURA 8" P/ USO EMESCRITORIO, AÇO INOX TAMANHO GRANDE CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO LAMINAS EM AÇO INOX/DAVEL	UND.	100	GOLLER	4,02	15,42%	3,40	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
82	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 65W 11 mm FTG	UND.	10	GRAMPLINE	12,22	16,12%	10,25	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
83	BASTÃO DE COLA 11 mm POTENCIA 1 - 65W BIVOLT	UND.	100	GRAMPLINE	0,76	0,00%	0,76	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
84	PAPEL CAMURÇA 40X80 CORES VARIADAS PCT COM 25 UND.	PCT.	20	VMP	10,00	8,10%	9,19	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
85	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	FLS.	120	REIFEL	0,40	0,00%	0,40	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
86	CARTOLINA 150G 80X68 CORES VARIADAS	FLS.	2.000	ALOFORM	0,30	26,67%	0,22	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
87	PAPEL KRAFT MONOLUCIDO 60Gx80cm BOBINA C/ 8 kg. COMPRIMENTO 330m, LARGURA 40cm.	FLS.	30	FRACASSADO	69,00	-	FRACASSADO	FRACASSADO
88	PAPEL LAMINADO NAS CORES VARIADAS 48X59 60G PCT COM 40 UND.	PCT.	120	VMP	20,00	0,00%	20,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
89	PAPEL ALMOÇO A4 56G COM PAUTA PT COM 200 FOLHAS.	RESMA	10	CADERGRAF	10,90	10,73%	9,73	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
90	EMBORRACHADO E.V.A CORES VARIADAS	FLS.	100	RYM	1,04	0,00%	1,04	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
91	COLA GLITER CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 36G	UND.	15	FRACASSADO	1,59	-	FRACASSADO	FRACASSADO
92	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA P/PASTA SUSPENSÁ CXA COM 50 UNIDADE CRISTAL	CXA.	20	POLYCART	3,56	0,00%	3,56	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
93	COLCHETES LATONADOS Nº 10 100 mm CXA. COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CXA.	130	BACCHI	8,00	31,29%	5,50	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
94	COLCHETES LATONADOS Nº 10 50 mm CXA. COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES	CXA.	130	BACCHI	4,60	25,69%	3,42	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
95	ALFINETES COM CABEÇA DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CXA. COM 100 UNIDADES	CXA.	25	HELOMAX	8,50	52,94%	4,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
96	PORTA CARIMBO MODULAR COM PORTA OBJETOS, PARA 06 CARIMBOS, TIPO TORRE COM 2 MÓDULOS.	UND.	180	ACRINIL	10,39	13,57%	8,98	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
97	BALÕES CORES VARIADAS Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	30	FRACASSADO	2,90	-	FRACASSADO	FRACASSADO
98	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELO	UND.	1.000	FRAMA	0,77	2,60%	0,75	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
99	QUADRO BRANCO MEDINDO 1,20 X 0,90, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND.	50	STALLO	74,00	14,46%	63,30	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
100	PAPEL MADEIRA MED. 280X280 PCT. COM 50 FOLHAS.	PCT.	130	SAFRA	14,00	0,00%	14,00	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
101	TNT COR VERDE COM LARGURA DE 1,50	MT.	120	RYM	1,10	11,82%	0,97	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
102	TNT COR BRANCA COM LARGURA DE 1,50	MT.	120	RYM	1,10	18,18%	0,90	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
103	FITA CORRETIVA P/MAQUINA LIFT OFF (BM-6146)	UND.	15	MENNO	15,92	2,64%	15,50	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
104	FITA CORRETIVA P/MAQUINA LIFT OFF (BM-6146)	UND.	15	MENNO	21,28	0,00%	21,28	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
105	GRAMPOS P/ PASTAS TIPO TRILOHO 88 mm (METALICO PCT COM 50 UND)	PCT.	10	BACCHI	6,62	0,00%	6,62	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
106	GRAMPOS P/ PASTAS TIPO TRILOHO 88 mm (PLASTICO) PCT C/ 50 UND.	PCT.	10	POLYCART	6,62	9,37%	6,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
107	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 48 FLS. TAMANHO 145X200mm.	UND.	50	FRACASSADO	0,76	-	FRACASSADO	FRACASSADO
108	PILHA ALKALINA PEQUENA P/ USO GERAL 1.5V AA2 PCT COM	PCT.	20	RAYOVAC	6,28	4,46%	6,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

109	PILHA ALKALINA COMUM D. PCT COM 02 UND.	CXA.	10	S55	16,90	79,11%	3,53	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
110	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS.	UND.	1.000	LASSANO	0,16	50,00%	0,08	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
111	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS.	UND.	1.000	LASSANO	0,20	55,00%	0,09	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
112	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS.	UND.	1.000	LASSANO	0,30	66,67%	0,10	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
113	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 mm PLÁSTICO PRETO CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND.	1.000	LASSANO	0,16	31,25%	0,11	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
114	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS.	UND.	500	LASSANO	0,10	50,00%	0,05	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
115	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS.	UND.	500	LASSANO	0,09	55,56%	0,04	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
116	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS.	UND.	1.000	LASSANO	1,10	90,91%	0,10	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
117	LAPIS DE COR. GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	15	LETRACOR	2,40	16,67%	2,00	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
118	GIZ DE CERA GRANDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA.	15	KOALA	1,89	47,62%	0,99	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
119	APAGADOR P/ QUADRO MAGNETICO EM PLÁSTICO OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANA.	UND.	40	SOUZA	6,92	74,42%	1,77	UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
120	JUTA VERDE	MT.	50	STA RITA	7,80	0,00%	7,80	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
121	JUTA CRUA	MT.	50	STA RITA	6,65	0,00%	6,65	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA
122	TINTA PARA TECIDO NAS CORES BRANCA, PRETA, AZUL, AMARELA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, ROXA, MARRON.	UND.	20	ACRILEX	1,29	3,10%	1,25	I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
123	COLA EM BASTÃO DE 20g. NÃO TOXICA.	UND.	50	TRIS	1,50	0,00%	1,50	STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER/RO responsável;

2.3 O servidor da EMATER/RO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições das Gerência da EMATER/RO, através da GEAMA anotar o pedido no controle de requisições.

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:

4.2 A entregar as quantidades do material que vierem a ser adquiridas e definidas na respectiva Autorização de Fornecimento.

4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

4.6 A entrega deverá ser feita na Gerência de Administração de Materiais - GEAMA, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro Panair, CEP 76.801-361, em Porto Velho/RO, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta feira e das 08:00 às 13:00 horas às sexta feira, Tel.: (69) 3217-0708.

4.6.1 - A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

4.7 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.8 - As licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO.

4.9 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a

conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 É condição para o pagamento a apresentação de nota fiscal referente ao fornecimento efetuado, bem como a comprovação de regularidade para com a Seguridade Social, com a fazenda federal, estadual e municipal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

5.3 A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER/RO, providenciará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, com-

provando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 - REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 - Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 - O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 - De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Administração de Materiais - GEAMA, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 - O pedido de realinhamento não isenta a detentora de possar da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 - A vigência do realinhamento quando concedido será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 - O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 - Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Administração de Materiais - GEAMA.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licita-

ção específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2010/ EMATER/RO e as propostas das detentoras**.

10.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

10.6 E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

EMPRESA I D SOUZAPAPELARIA LTDA
CNPJ nº: 10.927.373/0001-66
Endereço: J.K, 587, Jardim Tropical - Ouro Preto/RO
Telefone: (69) 3461-5070

ISAIAS DE SOUZA
Função: Proprietário
CPF nº 272.496.702-04

EMPRESA ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 05.555.440/0001-29
Endereço: Av. Campos Sales nº 3511, - Bairro Olaria - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224-5662

RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES
Sócio/Vendedor
CPF nº 827.851.392-91

EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº: 05.252.941/0001-36
Endereço: Av. 7 de Setembro, 2159 - Sala 11 - Bairro Nossa S. Das Graças - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224 - 5080

ANA MARIA CARRANZA
Função: Representante Legal
CPF nº: 420.520.332-20

EMPRESA 4 UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CNPJ nº: 11.699.013/0001-17
Endereço: Av Brasília, 1993 - 1º Andar Sala B - Km 1 - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224 - 7397

ELIELTON DIAS SANTANA
Sócio Administrativo
CPF nº: 819.909.012-04